



Câmara dos Deputados

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2003

Comissão de Direitos
Humanos

Brasília – 2004

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

52ª Legislatura — 2ª Sessão Legislativa
2004

Presidente: JOÃO PAULO CUNHA (PT-SP)
Primeiro-Vice-Presidente: INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE)
Segundo-Vice-Presidente: LUIZ PIAUHYLINO (PTB-PE)
Primeiro-Secretário: GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB-BA)
Segundo-Secretário: SEVERINO CAVALCANTI (PP-PE)
Terceiro-Secretário: NILTON CAPIXABA (PTB-RO)
Quarto-Secretário: CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Suplentes de Secretário

Primeiro-Suplente: GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
Segundo-Suplente: WILSON SANTOS (PSDB-MT)
Terceiro-Suplente: CONFÚCIO MOURA (PMDB-RO)
Quarto-Suplente: JOÃO CALDAS (PL-AL)

Diretor-Geral: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa: Mozart Vianna de Paiva



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2003

*Relatório das atividades da
Comissão de Direitos Humanos
da Câmara dos Deputados no
ano de 2003.*

Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRÁSÍLIA – 2004

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: *Afrísio Vieira Lima Filho*

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: *Nelda Mendonça Raulino*

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretora: *Maria Clara Bicudo Cesar*

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: *Sílvio Avelino da Silva*

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – CEDI

Coordenação de Publicações – CODEP

Anexo II, térreo

Praça dos Três Poderes

70160-900 – Brasília (DF)

Telefone: (61) 216-5802; fax: (61) 216-5810

publicacoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE

Ação parlamentar

n. 267

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

**Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos.
Relatório de atividades 2003. – Brasília : Câmara dos Deputados,
Coordenação de Publicações, 2004.**

278 p. – (Série ação parlamentar ; n. 267)

**1. Direitos humanos, relatório, Brasil. 2. Brasil. Congresso. Câmara dos
Deputados. Comissão de Direitos Humanos, relatório. I. Título. II. Série.**

CDU 342.7(81)

SUMÁRIO

	Pág.
Membros da CDH	5
Funcionários da CDH	9
O que é a Comissão de Direitos Humanos?.....	11
Apresentação – Direitos Humanos em 2003	13
Autoridades estrangeiras recebidas em audiência pela Comissão de Direitos Humanos no exercício de 2003.....	16
Notas Oficiais.....	19
Denúncias recebidas pela CDH no ano de 2003	22
A CDH e o Orçamento da União	25
Demonstrativos dos Requerimentos aprovados pela Comissão de Direitos Humanos no exercício de 2003	28
Eventos realizados pela Comissão de Direitos Humanos no exercício de 2003	56
Audiências Públicas	56
Seminários.....	83
VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos	93
VIII Caravana Nacional de Direitos Humanos – Conflitos Indígenas.....	119

Campanha: "Quem financia a baixaria é contra a cidadania"	122
Subcomissão	135
Missões Parlamentares da Comissão de Direitos Humanos em 2003	137
Proposições relativas a Direitos Humanos apresentadas em 2003.....	140
Pela Câmara dos Deputados	140
Pelo Senado Federal	199
Anexo	219
Relatório da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Torturas e Trabalhos forçados - 2003.....	219

MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE: DEPUTADO ENIO BACCI (PDT/RS) última atualização:
15-12-2003

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado POMPEU DE MATTOS (PDT/RS)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputada MARIA DO ROSÁRIO (PT/RS)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado GERALDO THADEU (PPS/MG)

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONES
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	626	215-5626
ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ	858	215-5858
DANIEL ALMEIDA (vaga do PSB)	PCdoB	BA	317	215-5317
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	215-5540
ENIO BACCI	PDT	RS	930	215-5930
FERNANDO GABEIRA	S.Part.	RJ	332	215-5332
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	215-5248
HELENO SILVA	PL	SE	350	215-5350
IRINY LOPES	PT	ES	267	215-5267
INALDO LEITÃO	PL	PB	605	215-5605
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	420	215-5420
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	215-5860
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	574	215-5574
LEONARDO MATTOS	PV	MG	914	215-5914
LUIZ COUTO	PT	PB	442	215-5442
MARCUS VICENTE	PTB	ES	362	215-5362
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	471	215-5471
NELSON TRAD	PMDB	MS	452	215-5452
NILTON BAIANO	PP	ES	618	215-5618

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONES
NEYDE APARECIDA	PT	GO	638	215-5638
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	579*	215-5579
PAES LANDIM	PFL	PI	648	215-5648
PASTOR REINALDO	PTB	RS	438	215-5438
PAULO MAGALHÃES	PFL	BA	903	215-5903
POMPEU DE MATTOS – vaga do PL	PDT	RS	810	215-5810
REGINALDO GERMANO	PFL	BA	310	215-5310
SANDRA ROSADO	PMDB	RN	650	215-5650
VANDERLEI ASSIS	S. PART.	SP	935	215-5935
VICENTE CASCIONE	PP	SP	940	215-5940

SUPLENTE

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE	423	215-5423
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	929	215-5929
CARLOS MELLES	PFL	MG	243	215-5243
CARLOS WILLIAN	PSC	MG	472	215-5472
CÉSAR MEDEIROS	PT	MG	530	215-5530
CHICO ALENCAR	PT	RJ	848	215-5848
DR. PINOTTI	PFL	SP	525	215-5525
DELEY	PV	RJ	432	215-5432
ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP	446	215-5446
HENRIQUE AFONSO	PT	AC	645	215-5645
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	652	215-5652
JOÃO ALFREDO	PT	CE	566	215-5566
JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	215-5908
LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE	726	215-5726
LINCOLN PORTELA	PL	MG	615	215-5615
LUCIA BRAGA	PT	PB	642	215-5642
LUCIANA GENRO	PT	RS	203	215-5203
MACHADO (vaga do PCdoB)	PFL	SE	850	215-5850
MARCONDES GADELHA	PTB	PB	214	215-5214
MICHEL TEMER	PMDB	SP	14	215-0014
NICE LOBÃO	PFL	MA	215	215-5215
PAULO GOUVÊA	PL	RS	641	215-5641
PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI	370	215-5370
TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS	372	215-5372
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	215-5823

FUNCIONÁRIOS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Secretário

Ruy dos Santos Siqueira

Assessoria Técnica

Agustino Pedro Veit
Mateus Afonso Medeiros

Assessoria de Imprensa

Janete Gomes Lemos

Setor Administrativo

Clotildes de Jesus Vasco
Aldenir Áurea da Silva
Maria da Consolação Soares
Maria Herlene Ximenes de Souza Oliveira
Adriana Dias Godoy

Setor de Informática

Washington Carlos Maciel da Silva

Setor de Informação e Documentação

Juracema Camapum Barroso
Maria do Carmo Souza Santos
Ana Lúcia Dornelles

**Comissão de Direitos Humanos da
Câmara dos Deputados**

Fones: 55 (61) 318-8284 e 318-8285

Fax: 55 (61) 318-2170

E-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados

Anexo II – Sala 185 – A – Pavimento Superior

CEP 70160-900 – Brasília – DF – Brasil

O QUE É A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS ?

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Constituída por 35 deputados membros titulares e 35 membros suplentes, é dirigida por um presidente e três vice-presidentes. Teve sua constituição aprovada pela unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados no dia 31 de janeiro de 1995, tendo se instalado em 7 de março daquele mesmo ano.

Ao criar o novo órgão técnico, o Parlamento brasileiro concretizava uma antiga aspiração das entidades civis ligadas ao tema. A criação de uma Comissão Permanente de Direitos Humanos vinha sendo sugerida em diferentes ocasiões, sobretudo em relatórios de CPI como a que, em 1993, investigou o extermínio de crianças e adolescentes.

A CDH valeu-se da experiência acumulada por parlamentares que atuaram em legislaturas anteriores da Câmara em comissões que investigaram casos específicos relacionados aos direitos humanos, e por outros que se destacaram como deputados estaduais integrantes de Comissões de Direitos Humanos em Assembléias Legislativas e com trajetória de luta como militantes da área.

A CDH converteu-se de imediato no desaguadouro de denúncias trazidas pela sociedade à Câmara dos Deputados, permitindo uma resposta rápida às violações que ficariam sujeitas à incerta criação de CPI. O Congresso Nacional dotou-se, desta forma, de um instrumento capaz de exercer sua função propositiva e fiscalizadora com a agilidade e amplitude que exigem os direitos humanos, equiparando-se assim aos parlamentos das democracias modernas do mundo.

Atividades

Além de receber e encaminhar denúncias e de fiscalizar os órgãos de Estado, a CDH trabalha como autora de proposições

legislativas (projetos de lei, emendas, indicações, requerimentos) e de subsídios a outros órgãos parlamentares. Outro campo de atividade na área legislativa é eminentemente político: a articulação com outras comissões da Câmara e do Senado, lideranças políticas e representações dos poderes Executivo e Judiciário, tendo em vista a tramitação das matérias estratégicas para os direitos humanos e a cidadania. Entretanto, a CDH não é dotada de poderes regimentais para votar projetos de lei, restrição essa que não tem impedido a CDH de influir no plano legislativo.

A cooperação com outras instituições públicas e com a sociedade civil é outra missão regimental da CDH. Audiências Públicas, seminários e outros eventos são realizados constantemente com a parceria dessas entidades. É sistemática a comunicação entre a comissão e organizações não-governamentais, instituições públicas, órgãos de imprensa e organismos internacionais no planejamento de suas atividades. A CDH tornou-se, para as entidades atuantes em direitos humanos, uma importante referência política, um suporte institucional qualificado e um organismo disposto a colaborar nas atividades da área.

No plano internacional, a CDH acompanha o trabalho dos organismos responsáveis por direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e ONG internacionais, mantendo mútua cooperação com base nos instrumentos internacionais de que o Brasil é signatário. Desta forma, a CDH contribui para a integração do País no sistema global e regional de proteção dos direitos humanos.

O regime jurídico da CDH, previsto pela Resolução nº 80/95, da Câmara dos Deputados, enumera, além das competências comuns a todas as demais comissões permanentes, as seguintes atribuições: “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa”.

APRESENTAÇÃO

Direitos Humanos em 2003

Comissão de Direitos Humanos O Último Abrigo do Direito à Cidadania

Enio Bacci – Presidente

Ao assumir a Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, sabia da grande magnitude e importância deste órgão técnico-legislativo no cenário político nacional e internacional e que ela representa para a maioria da população brasileira, em especial, os segmentos social e historicamente excluídos e marginalizados. Também senti-me desafiado a colaborar com a superação da falsa idéia, fortemente impregnada no imaginário popular, de que os direitos humanos estão associados à defesa da “marginalidade”.

Boa parte desta visão estreita, equivocada e claramente intencionalizada é fruto do inconformismo de setores minoritários da sociedade que se recusam aceitar a idéia e significância de se incorporar direitos humanos no processo de sedimentação da identidade brasileira e de consolidação de um Estado democrático de defesa da pessoa humana.

À frente desta Comissão, tive o privilégio de constatar que a Comissão de Direitos Humanos é um espaço que se traduz, simbólico e politicamente, num lugar de último *refúgio* e *esperança* para milhares de brasileiros que se sentem vilipendiados na sua cidadania, dignidade e no direito. Pessoas estas, majoritariamente, pobres desprezadas pelas diversas esferas do Poder Público.

A Comissão de Direitos Humanos recebe, ininterruptamente, um fluxo de pessoas, trazendo-nos os mais variados problemas. Re-

cebe denúncia de todo o território nacional. Denúncias de violações, de maus-tratos e desrespeito, em larga escala, contra os idosos, as crianças, as mulheres, índios, negros. Sem falar de torturas, grupos de extermínio, corrupção e ameaças de morte.

Além disto, neste ano, inserimos e consolidamos novas demandas que estão correlacionadas aos direitos humanos. O direito de assistência aos dependentes de drogas e seus familiares tornou-se uma luta prioritária, uma vez que sabemos muito bem o que significa o desespero dos pais quando têm de enfrentar a dura realidade em assistir ao filho dependente e não encontrar no Estado a devida atenção e cuidado. Ao contrário, o Estado, na visão clássica de mero ente adstrito à segurança pública e institucional, vê este dependente de drogas ilegais um simples transgressor.

Outro fato que vem nos chamando a atenção é a presença expressiva de pessoas simples e humildes que nos pedem socorro nos seus mais variados problemas. São pedidos de assistência jurídica aos detentos pobres; pessoas que não foram bem atendidas em suas demandas nos diversos setores do serviço público; negros e índios discriminados pelo Poder Público; pessoas que lhes são negadas o direito a tirar nos cartórios, que gozam de privilégios fiscais e jurídicos, uma certidão de nascimento de seus filhos; portadores de necessidades especiais a que são negados o direito de transitar nos espaços e nas instituições públicas; mães, pais, filhos, adentram nesta Comissão, em completo desespero, para desabafar e encontrar uma saída para os seus dramas que, muitas vezes, o Estado insiste em ignorá-los e tratá-los como estorvos da sociedade.

A Comissão de Direitos Humanos ao transformar-se num lugar de *refúgio* ou *última esperança*, para o cidadão humilde e pobre, significa que, antes de pensar nisso, ele foi ignorado pelo Judiciário, pelo Executivo e pela própria sociedade. Significa, também, que a estrutura estatal tem a sua preferência concentrada para segmentos específicos do estrato social, a exemplo dos jovens delinquentes de classe média que mataram o índio Galdino, que gozam de todos os privilégios jurídicos e penais, inclusive com direito a sair e curtir as noites brasilienses e retornar aos presídios em suntuosos carros nacionais, sem direito a revista e com estacionamento privativo.

Por essas razões, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados converteu-se num espaço e abrigo político, jurídico e ético para milhares de outros brasileiros que não têm os mesmos privilégios e direitos diferenciados dos matadores do índio Galdino; do juiz “lalau” e tantos outros militantes egressos das classes média e alta que, deliberadamente, julgam-se acima da lei e no direito de afrontar a Nação com crescentes atos delinqüentes, em uma clara semelhança à cultura de poder dos traficantes, presentes nos grandes centros urbanos do País.

AUTORIDADES ESTRANGEIRAS RECEBIDAS EM AUDIÊNCIA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM 2003

CDH ENTREGA RELATÓRIO PARA RELATORA DA ONU

Neste relatório, estão 20 casos de tortura e execuções sumárias

A Comissão de Direitos Humanos recebeu, no dia 17 de setembro, a relatora especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias, Asma Jahangir. No encontro, o Deputado Luiz Couto (PT/PB), presidente da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínios, Tortura e Trabalho Forçado, entregou um relatório nas mãos da relatora sobre os 20 casos emblemáticos sobre torturas e execuções sumárias, ocorridos em Goiás, Paraíba, Bahia e Amazonas. Estes casos aconteceram há mais de cinco anos e os responsáveis pelos crimes não foram punidos.

Em julho, a Subcomissão ouviu 15 testemunhas que revelaram a existência de policiais civis e militares envolvidos com a prática de tortura, extorsão, extermínio e assassinato na região do Entorno da Capital da República.

“Nós levamos estas denúncias à Secretaria Especial de Direitos Humanos e, a partir daí, foi criada uma força-tarefa para investigar estas denúncias. Mas queremos levar estes crimes ao conhecimento da ONU, por meio da relatora especialista em Execuções Sumárias”, desabafa o Deputado Luiz Couto.

Dentre os caos citados no relatório, consta uma história típica de desaparecimento forçado. Na manhã do dia 8 de julho de 2002, Cristiano Silva, 21 anos, foi abruptamente preso pela polícia militar

de Luziânia (GO). Ele estava circulando de bicicleta quando uma viatura da Polícia Militar o abordou e forçou o rapaz a entrar no carro da polícia sob pauladas. Depois deste dia, o rapaz nunca mais foi visto. Até hoje, os pais de Cristiano recebem constantes ameaças de morte.

“Para nós, da Comissão de Direitos Humanos, denunciar junto à ONU os casos em que os direitos dos brasileiros estão sendo violados é mais do que uma prova de que esta Comissão não vai deixar estes crimes impunes”, afirma o presidente da CDH, Deputado Enio Bacci (PDT/RS).

A Sr^ª Asma Jahangir esteve no Brasil a convite do Governo brasileiro e cumpriu um programa que, além da Capital Federal, incluiu os Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Pará, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Suas conclusões serão apresentadas na sessão da Comissão de Direitos Humanos da ONU em 2004. Desde que assumiu o cargo de Relatora Especial da ONU, em 1998, Asma Jahangir já visitou México, Timor Leste, Nepal, Turquia, Honduras, Macedônia, Albânia, Kosovo, República Democrática do Congo e, recentemente, Afeganistão e Jamaica.

CDH recebe secretária-geral da Anistia Internacional

Em 12 de novembro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu em audiência, juntamente com as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e Constituição e Justiça, a secretária-geral da Anistia Internacional, Irene Khan. A visita da representante da Anistia teve como objetivo conhecer a situação dos direitos humanos no Brasil e o papel que o País pode ter na defesa dos direitos humanos nacional e internacional.

Esteve em debate, também, temas como desarmamento, violação dos direitos humanos, trabalho escravo e infantil, violência doméstica e proteção a testemunhas.

A Anistia Internacional lançou um relatório “Vidas Despedaçadas”, onde aponta as graves consequências da proliferação do uso de armas de fogo no mundo e lança uma campanha internacional para o controle

eficiente de armas. Segundo o relatório, as armas matam, em média, mais de um milhão de homens, mulheres e crianças a cada ano.

De acordo com o texto, nos últimos 10 anos, 300 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, 63% por armas de fogo. "A visita de representante da Anistia Internacional à Câmara significa ganhar mais aliados no combate à violência no Brasil", afirmou o Deputado Enio Bacci (PDT/RS), Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

CDH recebe Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Em 27 de novembro, a Comissão de Direitos Humanos recebeu em sua Secretaria o Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o chileno José Zalaquett. O objetivo da missão da CIDH ao Brasil não era de natureza investigativa, mas sim de cooperação.

NOTAS OFICIAIS

Nota de repúdio pelo assassinato de juiz no Espírito Santo

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Deputado Enio Bacci, manifesta publicamente a sua indignação contra o assassinato do Juiz da Vara de Execuções Penais do Espírito Santo, Alexandre Martins de Castro Filho.

A Comissão de Direitos Humanos tem acompanhado, desde o ano passado, o processo de investigação do crime organizado no Estado. Além de ter realizado audiência pública, no mês de novembro na sede da OAB, tomou diversas iniciativas junto ao Governo Federal solicitando proteção aos juizes, promotores, delegados de polícias e defensores de direitos humanos jurados de morte.

A morte do juiz Alexandre significa um grave risco para a democracia brasileira e para a credibilidade das instituições.

A Comissão de Direitos Humanos solidariza-se com a família enlutada e com o povo capixaba, que, aturdidos com onda de violência patrocinada pelo crime organizado, exigem das autoridades federais uma providência energética e eficaz.

A Comissão de Direitos Humanos não medirá esforços para que este caso seja elucidado e, de imediato, estará presente junto ao Ministério da Justiça para colocar este órgão técnico à inteira disposição no que tange a discutir instrumentos legais que possam contribuir para o desmantelamento do crime organizado que se abate no território brasileiro.

Brasília, 25 de março de 2003

Deputado *Enio Bacci*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Presidente lamenta morte de 13 detentos e cobra intervenção das autoridades amazonenses

O Presidente da Comissão, Deputado Enio Bacci, lamentou e manifestou a sua indignação diante da morte de 13 detentos na unidade prisional de Puraquequara, na Zona Rural de Manaus.

Mesmo diante de informações imprecisas sobre as causas da rebelião, o Presidente Enio Bacci entendeu que as autoridades de segurança pública daquele Estado foram omissas e coniventes com este trágico episódio, colocando, mais uma vez, o Brasil numa situação delicada diante dos organismos internacionais de direitos humanos.

Brasília, 23 de junho de 2003

Deputado *Enio Bacci*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Nota de pesar pela morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello

Na condição de Presidente de Comissão de Direitos Humanos, manifesto meu profundo sentimento de pesar pela morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello na Sede da ONU em Bagdá. Como membro efetivo do Alto Comissariado das Organizações das Nações Unidas para Refugiados, foi importante negociador no conflito de Kosovo e no período de transição de novo governo em Timor Leste.

Dotado de um espírito conciliador e humanístico, o Diplomata Sérgio Vieira de Mello foi um dos principais pensadores e militantes das causas de direitos humanos. Como defensor intransigente da diplomacia, transformou-se num grande pacificador em diversos momentos nos conflitos políticos e bélicos internacionais.

O atentado terrorista contra a sede da ONU em Bagdá é um ato contra os princípios da civilidade e do espírito moderno, nos fazendo retroceder ao estado de barbárie política e de insanidade existencial.

A nossa indignação se intensifica quando deparamos com a flagrante omissão e desatenção das tropas de segurança internacional e norte-americana, em não suspeitarem da presença de um carro-bomba nas imediações da sede.

A morte de Sérgio Vieira nos revela a fragilidade da ONU e o despreparo das tropas norte-americanas no desmantelamento das

ações terroristas. O terror mais uma vez venceu a sensatez humana e a guerra injustificável dos Estados Unidos, provocou uma revolta generalizada. Ambos vêm causando perda irreparável de vidas inocentes na região iraquiana.

Diante da morte deste brilhante e exemplar brasileiro e do ato bárbaro e simbólico praticado contra a sede da ONU, a expressão legítima do espírito da civilidade e diplomacia dos povos contemporâneos, entendemos ser imprescindível que haja a convocação do seu Conselho de Segurança para discutir, urgentemente, as ações e políticas de combate aos constantes atos de terrorismo praticados pelas milícias iraquianas e, principalmente, retomar e decidir sobre a negociação de instalação do novo governo no Estado do Iraque.

Creemos que tais iniciativas irão conter a onda de descontentamento que cresce no Iraque, principalmente quando se percebe que, após a invasão bélica e a lentidão na composição de uma nova política, o povo iraquiano ficou a mercê da própria sorte e sem referencial institucional e de autoridade para a manutenção da ordem pública e política.

Brasília, 19 de agosto de 2003

Deputado *Enio Bacci*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA CDH NO ANO 2003 PERÍODO 15-2-03 A 14-2-04

Um dos principais campos de atividades da Comissão de Direitos Humanos é o recebimento e processamento de denúncias que chegam por diferentes meios de todo o país e, por vezes, do exterior.

Usando das atribuições da CDH, as denúncias são cheçadas e são requeridas providências e soluções às instituições e autoridades responsáveis por cada caso. Para se ter uma idéia da natureza dos problemas denunciados, veja, no quadro a seguir, o registro das denúncias recebidas e encaminhadas pela CDH durante o ano 2003.

Classificação		Total de Processos
CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
100.04.02.0	Exploração sexual	1
100.04.03.0	Tráfico do órgãos	1
100.04.04.0	Tortura	3
100.04.05.0	Assassinato	1
100.04.07.0	Violência sexual	6
100.04.08.0	Desaparecimento	1
100.04.11.0	Arbitrariedade policial	1
100.04.13.0	Constrangimento	2
100.04.16.0	Agressões	1
100.04.18.0	Maus-tratos	2
		Total: 19

DIREITOS INDIVIDUAIS/COLETIVOS

100.05.01.0	Constrangimento	8
100.05.02.0	Pendências judiciais	6
100.05.03.0	Punições judiciais	1
100.05.05.0	Manifestações de inconformismo	11
100.05.06.0	Solicitações de intervenção	15
100.05.07.0	Arbitrariedades judiciais	8
100.05.08.0	Arbitrariedades administrativas	13
100.05.09.0	Brasileiros no exterior	9
100.05.10.0	Irregularidades financeiras	1
100.05.11.0	Reivindicações diversas	52
100.05.12.0	Irregularidades trabalhistas	3
100.05.13.0	DH e a internet	1
100.05.15.0	DH e saúde pública	4
100.05.17.0	DH e sindicatos	1
100.05.18.0	Denúncia vazia	2
100.05.19.0	DH e meio ambiente	1

Total: 136

DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E MINORIAS

100.03.00.0	DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E MINOR	2
100.03.01.0	Negros	5
100.03.02.1	Prostituição	1
100.03.03.0	Homossexuais	2
100.03.04.0	Deficiente	1
100.03.06.0	Índios	6

Total: 17

VIOLÊNCIA NO CAMPO

100.02.03.0	Assassinatos	3
100.02.04.0	Presos e prisões	4
100.02.07.0	Ameaças	1
100.02.07.1	Ameaças de morte	3
100.02.08.0	Trabalho escravo	5
100.02.09.0	Julgamentos	1
100.02.10.0	Áreas em litígio	1
100.02.11.0	Assentamentos	1
100.02.14.0	Conflitos agrários	5

Total: 24

VIOLÊNCIA URBANA

100.01.01.0	Chacinas	1
100.01.02.0	Torturas	14
100.01.03.0	Assassinatos	15
100.01.04.0	Desaparecidos	1
100.01.06.0	Anistiados políticos	3
100.01.07.0	Presoeprisões	66
100.01.08.0	Atentados	1
100.01.09.0	Arbitrariedades policiais	30
100.01.10.0	Crime organizado	3
100.01.12.0	Presos no exterior	1
100.01.13.0	Grupos de extermínio	4
100.01.14.0	Ameaças	16
100.01.14.1	Ameaças de morte	18
100.01.15.0	Negligência médica	4
100.01.16.0	Demissões	2
100.01.17.0	Narco tráfico	1
100.01.20.0	Agressões	5
100.01.22.0	Arbitrariedades militares	10
100.01.23.0	Maus-tratos	1
100.01.24.0	Seqüestros	1
100.01.25.0	Proteção à testemunha	1
100.01.26.0	Ocupações	3
100.01.27.0	Violência Política	1

Total: 202

Total Geral: 398

A CDH E O ORÇAMENTO DA UNIÃO

CDH DEBATE COM SOCIEDADE SUAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO

A Comissão de Direitos Humanos deu continuidade, em 2003, ao aperfeiçoamento da escolha das cinco emendas a que tem direito a apresentar cada uma das comissões permanentes do Congresso Nacional, tanto ao Orçamento como para o PPA.

O Presidente da Comissão, Deputado Enio Bacci, explicou que as propostas debatidas pela CDH foram apresentadas por ONGs, movimentos sociais e órgãos públicos responsáveis pela execução de políticas públicas em diversas áreas de direitos humanos.

Ao avaliar as propostas apresentadas ao Orçamento da União para 2004, o Deputado Enio Bacci afirmou que “as emendas que oferecemos são importantes para a maioria da população, pois destinam recursos para políticas públicas em áreas vitais para garantir direitos de grandes grupos sociais”.

Cada Comissão Permanente do Congresso Nacional poderá apresentar até 5 (cinco) emendas ao Orçamento da União e ao PPA.

DEMONSTRATIVOS DAS EMENDAS DA CDH AO ORÇAMENTO DA UNIÃO/2004

Aprovadas em 12-11-03

PROGRAMAS/ AÇÕES	VALOR CONS- TANTE NO ORÇA- MENTO 2004	VALOR PRO- POSTO PELA CDH
<p>Programa: Assistência à vítima e a testemunhas ameaçadas Ação: Apoio a medidas de proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados (ação nova)</p>	R\$0,00	R\$4.000.000,00
<p>Programa: Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes Ação: Rede nacional de informações para prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente]s (seq. 000854) SEDH</p>	R\$30.000,00	R\$3.000.000,00
<p>Programa: Promoção e defesa dos direitos de pessoa com deficiência Ação: Capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência (0001626) SEDH</p>	R\$379.058,00	R\$3.800.000,00
<p>Programa: Combate à violência contra as mulheres Ação: Apoio a abrigos para mulheres em situação de risco (seq. 000916) SEPM/PR</p>	R\$1.500.000,00	R\$2.500.000,00
<p>Programa: Proteção Social à Pessoa Idosa Ação: Apoio a serviços integrados de prevenção à violência e maus-tratos contra idosos (000910) SEDH</p>	R\$120.777,00	R\$3.000.000,00

DEMONSTRATIVOS DAS EMENDAS APRESENTADAS PELA CDH AO PPA 2004/2007

Aprovadas em 12-11-03

PROGRAMAS/ AÇÕES	VALOR CONSTANTE NO PPA 2004/2007	VALOR PROPOSTO PELA CDH
<p>Programa: Assistência à vítima e a testemunhas ameaçadas (SEDH) Ação: Apoio a medidas de proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados</p>	R\$0,00	R\$4.000.000,00
<p>Programa: Promoção e defesa dos direitos de pessoa com deficiência (SEDH) Ação: Capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência</p>	R\$2.138.858,00	R\$20.000.000,00
<p>Programa: Gestão da Política de Gênero Ação: Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação</p>	R\$685.600,00	R\$2.142.500,00
<p>Programa: Direitos humanos, direitos de todos (SEDH) Ação: Campanha pela ética na TV (nova)</p>	R\$0,00	R\$6.000.000,00
<p>Programa: Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (SEDH) Ação: Serviço de proteção socio-assistencial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexuais em área de fronteiras (ação nova)</p>	R\$0,00	R\$8.000.000,00

DEMONSTRATIVOS DOS REQUERIMENTOS APROVADOS PELA CDH NO EXERCÍCIO DE 2003

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
1/2003	Dep.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 1/2003 (Sr. Orlando Fantazzini e outros) – “requer, nos termos regimentais (art. 29), a criação da <i>Subcomissão Permanente de Mídia e Direitos Humanos</i> , que ficará responsável por receber e avaliar denúncias de violação dos direitos humanos na programação de rádio e de televisão, bem como de fornecer subsídios ao plenário da comissão no que diz respeito à fiscalização da referida programação”. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. FOI DESIGNADO O DEP. ORLANDO FANTAZZINI COORDENADOR DA CAMPANHA: QUEM FINANCIA A BAIXARIA É CONTRA A CIDADANIA.
2/2003	Dep.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 2/2003 (Sr. Orlando Fantazzini e outros) – “requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Direitos Humanos realize três ‘Caravanas de Direitos Humanos’, sobre o sistema penitenciário, sistema de internação de crianças e adolescentes (Febems) e conflitos em terras indígenas, com a finalidade de estabelecer um diagnóstico e recomendações sobre estas temáticas”. APROVADO COM SUGESTÃO DO DEP. INALDO LEITÃO DE SUBSTITUIR O TERMO PENITENCIÁRIO POR “PRISIONAL”.
3/2003	Dep.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 3/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – “requer, nos termos regimentais, a realização da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos com o tema ‘O Brasil e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos’, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de junho do corrente ano, na Câmara dos Deputados, promovida pela Comissão de Direitos Humanos em conjunto com o Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos”. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
4/2003	Dep. Maria do Rosário e Outros	Requerimento nº 4/2003 (Srª Maria do Rosário e outros) – “requer, nos termos regimentais (art. 29), a criação da <i>Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente</i> , que ficará responsável por receber e avaliar denúncias de violação dos direitos daqueles grupos, principalmente aquelas relacionadas ao tráfico e exploração sexual de seres humanos”.
5/2003	Dep. Luiz Couto e Outros	Requerimento nº 5/2003 (Sr. Luiz Couto e outros) – “requer, nos termos regimentais (art. 29), a criação da <i>Subcomissão Permanente de Combate à Tortura, Execuções Sumárias e Grupos de Extermínio</i> , que ficará responsável por receber e avaliar denúncias de crimes praticados por agentes do Estado e por grupos de extermínio, além de discutir a política nacional de combate a esses crimes”. FOI APROVADO COM A DENOMINAÇÃO DE SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO SISTEMA PRISIONAL, GRUPOS DE EXTERMÍNIOS, TORTURA E TRABALHO FORÇADO , POR SUGESTÃO DOS DEPUTADOS ORLANDO FANTAZZINI, MARIA DO ROSÁRIO, LUIZ COUTO E INALDO LEITÃO E COM A CONCORDÂNCIA DO PLENÁRIO.
6/2003	Dep. Luciana Genro	Requerimento nº 6/2003 (Srª Luciana Genro) – “requer, nos termos regimentais, a criação da <i>Subcomissão Especial do Gênero</i> , com a finalidade de acompanhar as questões específicas das mulheres”. PREJUDICADO.
7/2003	Dep. Luiz Couto	Requerimento nº 7/2003 (Sr. Luiz Couto) – “requer, nos termos regimentais, seja convidado o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Sr. Nilmário Miranda, para participar de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os principais programas e projetos do Executivo que serão desenvolvidos por intermédios daquela Secretaria”.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
8/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 8/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos para receber e apurar denúncia de existência de grupo de extermínio no recôncavo baiano, especialmente na cidade de Santo Antônio de Jesus”. APROVADO COM ADITAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.
9/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 9/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, com as presenças dos representantes da Aracruz Celulose S/A; do Governo do Estado do Espírito Santo; da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; do Movimento dos Pequenos Agricultores; e dos ex-trabalhadores mutilados, com o objetivo de debater a violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na monocultura de eucalipto no Estado do Espírito Santo”. APROVADO COM SUGESTÃO DO DEP. FERNANDO GABEIRA DE REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA EM PARCERIA COM A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS.
10/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 10/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, a criação de <i>Subcomissão Especial de Erradicação do Trabalho Escravo e do Trabalho Infantil</i> , com competência para fiscalizar e acompanhar o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e do Trabalho Infantil, lançado, em 11 de março, pela Presidência da República. PREJUDICADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
11/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 11/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, a criação da <i>Subcomissão Especial do Idoso</i> . APROVADO COM A DENOMINAÇÃO DE SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO E DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, COM A CONCORDÂNCIA DO PLENÁRIO.
12/2003	Dep. Eduardo Barbosa	Requerimento nº 12/2003 (Sr. Eduardo Barbosa) – requer a realização de <i>Seminário</i> , pela Comissão de Direitos Humanos, para avaliação das políticas públicas voltadas para as pessoas portadoras de deficiência. APROVADO.
13/2003	Dep. Eduardo Barbosa	Requerimento nº 13/2003 (Sr. Eduardo Barbosa) – requer o encaminhamento, pela Comissão de Direitos Humanos, de requerimento aos Líderes dos partidos políticos na Câmara dos Deputados, solicitando a imediata indicação dos parlamentares que deverão compor a Comissão Especial destinada à apreciação da PEC nº 431, de 2001, que destina 5% (cinco por cento) do orçamento da seguridade social e 5% (cinco por cento) dos orçamentos dos Estados, DF e Municípios para custeio da Assistência Social.
14/2003	Dep. Daniel Almeida	Requerimento nº 14/2003 (Sr. Daniel Almeida) – requer, nos termos regimentais, (art. 29, inciso II – RI) a constituição de <i>Subcomissão Especial</i> para tratar de assuntos relativos a violência urbana e impunidade.
15/2003	Dep. Leonardo Mattos	Requerimento nº 15/2003 (Sr. Leonardo Mattos) – requer, nos termos regimentais, (art. 29, Inciso II – RI) a constituição de <i>Subcomissão Especial Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência</i> para acompanhamento e fiscalização da implementação dos direitos das pessoas portadoras de deficiências. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
16/2003	Dep. Sandra Rosado	Requerimento nº 16/2003 (Srª Sandra Rosado) – requer, nos termos regimentais, o encaminhamento de Indicação ao Ministério da Justiça sugerindo a ampliação da proteção à vida de membros do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
17/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 17/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de Seminário Nacional para debater a afirmação do direito à livre orientação sexual e sua expressão como direito humano inalienável.
18/2003	Dep. Terezinha Fernandes e Orlando Fantazzini	Requerimento nº 18/2003 (Srª Terezinha Fernandes e Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Maranhão, para tratar sobre o caso das crianças emasculadas do Estado do Maranhão, com a participação das famílias das vítimas, das entidades que acompanham o caso e das autoridades daquele Estado. APROVADO.
19/2003	Dep. Terezinha Fernandes e Orlando Fantazzini	Requerimento nº 19/2003 (Srª Terezinha Fernandes e Sr. Orlando Fantazzini) – requer a designação de deputados membros da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criada para tratar do caso das crianças emasculadas do Estado do Maranhão. APROVADO.
20/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 20/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença da Srª Denise Paiva – Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos –, com o objetivo de apresentar a política nacional de busca e resgate de crianças desaparecidas. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
21/2003	Dep. Vanderlei Assis	Requerimento nº 21/2003 (Sr.Vanderlei Assis) – requer, nos termos regimentais, que seja convidado, a comparecer à audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, o Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos com a finalidade de prestar esclarecimento sobre o programa de instalação de presídios de segurança máxima no país. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.
22/2003	Dep. Maria do Rosário e Sr. Dr. Pinotti	Requerimento nº 22/2003 (Srª Maria do Rosário e Sr. Dr. Pinotti) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a presença da Srª Emilia Fernandes – Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres –, com o objetivo de apresentar o plano nacional de políticas públicas para as mulheres. APROVADO.
23/2003	Dep. Leonardo Mattos	Requerimento nº 23/2003 (Sr. Leonardo Mattos) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública em São Gonçalo de Sapucaí/MG, com a finalidade de discutir e apurar os casos de tortura, abuso de autoridade e produção ilícita de provas praticadas contra os cidadãos do município e circunvizinhos, por delegado e agentes de polícia da cidade. APROVADO.
24/2003	Dep.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 24/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para discutir a legalização da prostituição e exibição do filme “Amante da Rua”, de Eunice Gutman. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
25/2003	Dep. Pompeo de Mattos	<p>Requerimento nº 25/2003 (Sr. Pompeo de Mattos) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater com o Sr. Luiz Eduardo Soares – Secretário Nacional de Segurança Pública, e a Srª Cláudia Maria de Freitas Chagas – Secretária Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, proposta de federalização dos presídios e de alteração da lei penal que amplia o tempo de confinamento do detento de alta periculosidade. APROVADO COM SUGESTÃO DO DEP. LUIZ COUTO DE INCLUIR NA DISCUSSÃO O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.</p>
26/2003	Dep. Enio Bacci	<p>Requerimento nº 26/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado o Seminário “Exercendo a Liberdade de Imprensa”, em parceria com a Associação Nacional de Jornais e a UNESCO, previsto para o dia 29 de abril, no Auditório do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados. APROVADO.</p>
27/2003	Dep. Enio Bacci	<p>Requerimento nº 27/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, na cidade de Posse/GO, com a finalidade de acompanhar a apuração de denúncia relativa à morte sob tortura de <i>Vanderlino Vieira de Andrade</i>, bem assim outros casos de tortura e morte que estariam sendo praticados por policiais militares. APROVADO (DESIGNADOS OS DEP. ORLANDO FANTAZZINI, NEYDE APARECIDA E PEDRO CHAVES).</p>

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
28/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 28/2003 (Sr. Henrique Afonso) – requer, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial para tratar da questão referente à situação das pessoas que sobrevivem perambulando pelas ruas das cidades brasileiras. APROVADO.
29/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 29/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, do II Seminário sobre ameaças ou violações aos direitos dos Defensores de Direitos Humanos. APROVADO.
30/2003	Dep. Vanderlei Assis	Requerimento nº 30/2003 (Sr. Vanderlei Assis) – requer, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Ministro Jacques Wagner – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, a comparecer a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o trabalho infantil no País. APROVADO.
31/2003	Dep. Fernando Ferro	Requerimento nº 31/2003 (Sr. Fernando Ferro) – requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de uma sessão de debates com a finalidade de aprofundar as discussões referentes a irregularidades constatadas pela Secretaria de Agricultura do Paraná – Núcleo Regional Pato Branco quanto à situação irregular dos dados relativos à proteção da saúde humana, contidos nas bulas de diversos agrotóxicos registrados no Brasil. APROVADO.
32/2003	Dep. Enio Bacci, Orlando Fantazzini e Vanderlei Assis	Requerimento nº 32/2003 (Srs. Enio Bacci, Orlando Fantazzini e Vanderlei Assis) – requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário da Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para debater as propostas do Governo Federal para a segurança pública e o combate ao crime organizado. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
33/2003	Dep. Luiz Couto, Iriny Lopes e Maria do Rosário	Requerimento nº 33/2003 (Srs. Luiz Couto, Iriny Lopes e Maria do Rosário) – requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de Seminário para debater o trabalho infantil no Brasil. APROVADO.
34/2003	Dep. Fernando Gabeira	Requerimento nº 34/2003 (Sr. Fernando Gabeira) – requer a formação, pela Comissão de Direitos Humanos, de um Grupo de Trabalho para acompanhar a situação penitenciária no Rio de Janeiro, sob os aspectos da greve dos agentes penitenciários, maus-tratos aos detentos e violência de rua. APROVADO.
35/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 35/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Direitos Humanos solicite ao Governo brasileiro todas as garantias aos diplomatas iraquianos em missão no Brasil, inclusive asilo diplomático aos que assim o desejarem. APROVADO.
36/2003	Dep. Luiz Couto e Assis Miguel do Couto	Requerimento nº 36/2003 (Srs. Luiz Couto e Assis Miguel do Couto) – requer providências por parte da Comissão de Direitos Humanos, no sentido de acionar o Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Federal, e o Governo do Estado do Paraná para que sejam dadas garantias de vida ao Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, Dr. Márcio Geron. APROVADO.
37/2003	Dep. Fernando Ferro	Requerimento nº 37/2003 (Sr. Fernando Ferro) – solicita a apuração de denúncias, por parte da Comissão de Direitos Humanos, de que grupos de extermínio continuam agindo na fronteira dos Estados da Paraíba e Pernambuco e que, segundo informações, estão contratando a execução de parlamentares federais e estaduais daqueles Estados e do Vereador Manoel Matos, do Município de Itambé/PE, bem como a agilização das providências relativas à segurança pessoal dos envolvidos. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
38/2003	Dep. Daniel Almeida	Requerimento nº 38/2003 (Sr. Daniel Almeida) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, nas principais capitais do País, com a finalidade de discutir o Plano Nacional de Segurança Pública. APROVADO.
39/2003	Dep. Inaldo Leitão	Requerimento nº 39/2003 (Sr. Inaldo Leitão) – requer a aprovação, pela Comissão de Direitos Humanos, de moção de protesto pelas ações arbitrárias e violentas do governo cubano contra 78 cidadãos daquele país. APROVADO.
40/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 40/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para discutir sobre “Rádios Comunitárias”, a ser realizada, no próximo dia 22 de maio, no plenário da Assembléia Legislativa daquele estado. APROVADO.
41/2003	Dep. Zelinda Novaes e do Sr. Heleno Silva	Requerimento nº 41/2003 (Srª Zelinda Novaes e Sr. Heleno Silva) – requer o encaminhamento, pela Comissão de Direitos Humanos, a direções da ANJ – Associação Nacional de Jornais, e da UNESCO, organizadores do Seminário “Exercendo a Liberdade de Imprensa”, que será realizado em Brasília no próximo dia 8 de maio, a sugestão do nome do Dr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da ABRATEL – Associação Brasileira de Telecomunicações, para participar, como palestrante, do referido seminário. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
42/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 42/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com o objetivo de discutir os mecanismos e instrumentos de defesa dos homossexuais na sociedade, com a participação de entidades e associações de Gays, Lésbicas e Travestis. APROVADO.
43/2003	Dep. Daniel Almeida, Enio Bacci e Vanessa Grazziotin	Requerimento nº 43/2003 (Srs. Daniel Almeida, Enio Bacci e Vanessa Grazziotin) – requer a realização de audiência pública na Cidade de Manaus, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Amazonas, com a finalidade de discutir os encaminhamentos acerca das investigações sobre o assassinato do presidente do Sindicato de Vigilantes do Amazonas, Walmir de Souza Oliveira. APROVADO.
44/2003	Dep. Luiz Couto	Requerimento nº 44/2003 (Sr. Luiz Couto) – requer o envio de Indicação, por meio da Presidência desta Casa, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, no sentido de proceder a exoneração do Sr. Aparecido Laertes Calandra, da Chefia do Departamento de Inteligência da Polícia Civil daquele Estado, devido ao envolvimento do referido senhor com a prática de tortura. ADIADO.
45/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 45/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, o Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre “Políticas Públicas de Atendimento ao Usuário de Drogas e de Proteção aos seus Familiares”. APROVADO com as sugestões dos Deputados Fernando Gabeira e Luiz Couto de realização em parceria com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e de convidar especialista no tratamento dos dependentes químicos.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
46/2003	Dep. Iriny Lopes, Lucy Choinack e Dra. Clair	Requerimento nº 46/2003 (Sr ^{as} Iriny Lopes, Lucy Choinack e Dr ^a Clair – “requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com as Comissões de Agricultura e Política Rural e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com a finalidade de assistir ao vídeo do programa “Repórter Record”, exibido em 20-4-03, que trata das condições de trabalho das cortadoras de cana do Estado de São Paulo e conseqüente debate sobre o assunto. APROVADO.
47/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 47/2003 (Sr. Henrique Afonso) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater o tema: “População de rua: perfil, diagnóstico e perspectivas de políticas públicas”. APROVADO.
48/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 48/2003 (Sr ^a Iriny Lopes) – requer a criação de <i>Grupo de Trabalho</i> desta Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater a violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na monocultura do eucalipto no Estado do Espírito Santo, como desdobramento da audiência pública sobre o tema, realizada no último dia 7 de maio. APROVADO.
49/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 49/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Sr. Ministro das Relações Exteriores – Celso Amorim, e da Sr ^a Embaixadora dos Estados Unidos da América – Donna Hrinak, para discutir as violações de direitos humanos a que são submetidos cidadãos brasileiros em aeroportos dos Estados Unidos. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
50/2003	Dep.Orlando Fantazzini e Sra. Iriny Lopes	Requerimento nº 50/2003 (Sr. Orlando Fantazzini e Srª Iriny Lopes) – requer a designação de representantes da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar o julgamento dos acusados do assassinato do sindicalista João Canuto – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria (Sul do Pará), a realizar-se em Belém/PA, no próximo dia 23 de maio. APROVADO.
51/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 51/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, com a finalidade de apresentar o relatório sobre a dignidade humana e a paz no Brasil. APROVADO.
52/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 52/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Secretário do Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Sr. Márcio Pochmann, para discutir os resultados de recente pesquisa daquela Secretaria, que aponta a queda nos índices de violência nos distritos paulistanos atendidos por programas sociais. APROVADO.
53/2003	Dep. Geraldo Thadeu	Requerimento nº 53/2003 (Sr. Geraldo Thadeu) – requer a autorização do Plenário da Comissão de Direitos Humanos para que um assessor acompanhe os deputados das Subcomissões em viagens aos estados, com a finalidade de realizar audiências públicas.
54/2003	Dep.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 54/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a realização de Audiência Pública, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a finalidade de debater ações de combate a exploração sexual, abusos, violências físicas, psicológicas e negligência contra crianças e adolescentes na Cidade de Teresina/PI.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
55/2003	Dep. Daniel Almeida	Requerimento nº 55/2003 (Sr. Daniel Almeida) – requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, para debater com a Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Nacional de Promoção e Igualdade Racial, as propostas de políticas afirmativas do Governo Federal de combate ao preconceito e à discriminação. APROVADO.
56/2003	Dep. Pompeo de Mattos	Requerimento nº 56/2003 (Sr. Pompeo de Mattos) – requer a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar as investigações sobre a série de desaparecimentos de crianças no município de Soledade/RS. APROVADO.
57/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 57/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para discutir sobre “Diagnóstico e impacto do horário de verão sobre a saúde, o rendimento escolar e profissional da população brasileira”. APROVADO.
58/2003	Dep. Luiz Couto	Requerimento nº 58/2003 (Sr. Luiz Couto) – requer que a Comissão de Direitos Humanos convide o Vereador Manoel Mattos, do Município de Itambé/PE, para participar e prestar depoimento sobre a ação de grupos de extermínio na fronteira da Paraíba e Pernambuco no Seminário sobre Defensores de Direitos, a realizar-se em 10 de junho, e na VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de maio do corrente, na Câmara dos Deputados. APROVADO.
59/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 59/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de seminário para debater o papel das rádios comunitárias no direito e exercício da liberdade de expressão e democratização da informação. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
60/2003	Dep. Luciana Genro	Requerimento nº 60/2003 (Srª Luciana Genro) – requer a realização de seminário, pela Comissão de Direitos Humanos, sobre o tema: “Mulher e mídia”. APROVADO.
61/2003	Dep. Telma de Souza	Requerimento nº 61/2003 (Srª Telma de Souza) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença da Srª Priscila Dulce Dalledone – jornalista profissional e atuante da ONG Serviço à Mulher Marginalizada, para debater e apresentar as experiências realizadas no combate à exploração comercial e sexual de mulheres e crianças. APROVADO.
62/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 62/2003 (Sr. Henrique Afonso) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos em parceria com as Comissões da Amazônia e Desenvolvimento Regional e Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, para debater o tema: “Direitos intelectuais das populações tradicionais – reconhecimento e repartição de benefícios. APROVADO.
63/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 63/2003 (Sr. Daniel Almeida) – requer a indicação de membros da Comissão de Direitos Humanos para uma visita ao Hospital de Custódia e Tratamento em Salvador/BA com a finalidade de averiguar “in loco” a situação dos internos daquela instituição. APROVADO.
64/2003	Dep. Pompeo de Mattos	Requerimento nº 64/2003 (Sr. Pompeo de Mattos) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença da Srª Marlise Weiss, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o drama envolvendo os processos judiciais, em andamento no Brasil e na Argentina com o objetivo de repatriar sua filha, a menor Bárbara, seqüestrada pelo pai argentino. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
65/2003	Dep. Eduardo Valverde e Orlando Fantazzini	<p>Requerimento nº 65/2003 (Sr. Eduardo Valverde e Orlando Fantazzini) – requer a realização de audiência pública com a presença da Secretária de Fiscalização do Ministério do Trabalho e o Coordenador do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, com a finalidade de prestar informações sobre denúncias e relatos concretos sobre a ocorrência recente de casos de trabalho escravo. APROVADO.</p>
66/2003	Dep. Leonardo Mattos	<p>Requerimento nº 66/2003 (Sr. Leonardo Mattos) – requer a realização de visita de membros da Subcomissão Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso aos asilos do município de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte/MG, visando a inspecionar, “in loco”, as condições de funcionamento daquelas instituições, tendo em vista o que determina a lei no tocante à infra-estrutura e ao atendimento das necessidades básicas dos idosos, e ainda requer a realização de audiência pública com a presença do Secretário Especial dos Direitos Humanos, da Ministra de Assistência e Promoção Social, representante do Ministério Público, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, do Dirigente do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e da Promotora Luciana Teles Machado da Silva, de Santa Luzia/MG, com o objetivo de debater a situação atual dos idosos em asilos e as medidas existentes e a implementar para coibir maus-tratos a idosos em todo o país, especialmente em Minas Gerais. APROVADO.</p>

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
672003	Dep. Leonardo de Mattos	Requerimento nº 67/2003 (Sr. Leonardo de Mattos) – requer a realização de audiência pública, com a participação de representantes do Ministério da Previdência Social; da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; do CNDI – Conselho Nacional dos Idosos; da CORDE – Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; do Ministério Público, dentre outros, para debater as conseqüências, para idosos e por-tadores de deficiências, da reforma da previdência proposta pelo Governo. APROVADO.
68/2003	Dep. Telma de Souza	Requerimento nº 68/2003 (Sr. Daniel Almeida e Srª Perpétua Almeida) – requer o en-caminhamento de moção, pela Comissão de Direi-tos Humanos, ao Ministério das Relações Exteriores sugerindo a contestação da condenação da nige-riana Amina Lawal à morte por apedrejamento. APROVADO com a modificação proposta pelo Deputado Fernando Gabeira de encaminhamento de ofício ao Governo Federal solicitando a ratifica-ção da decisão do governo anterior de conceder asilo à nigeriana.
69/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 69/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a designação de representantes da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar as investigações da rebelião e morte de 13 detentos no sistema prisional de Puraquequara, na Zona Rural de Manaus/AM. APROVADO.
70/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 70/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater sobre o tema: “Tráfico de crianças e mulheres no processo de migração forçada de brasileiros”. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
71/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 71/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, no Estado do Espírito Santo, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa daquele estado, com a finalidade de debater as causas das ocorrências de chacinas e execuções sumárias e suas possíveis ligações com a organização Scuderie Le Cocq. APROVADO.
72/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 72/2003 (Sr. Henrique Afonso) – requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário para discutir o tema: “Políticas públicas e população de rua”. APROVADO.
73/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 73/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer seja encaminhado ao Presidente da República moção da Comissão de Direitos Humanos, solicitando apoio oficial do Governo ao caso do menor Iruan Ergui Wu detido ilegalmente em Taiwan. APROVADO.
74/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 74/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer seja organizado pela Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente e patrocinado pela Comissão de Direitos Humanos, o Seminário Nacional sobre o tema: “A mídia na proteção dos direitos da criança e do adolescente”. APROVADO.
75/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 75/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, a realização de seminário, pela Comissão de Direitos Humanos, para lançamento da Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como a indicação de representantes da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar a Comissão Especial, que viajará para Redenção, no Estado do Pará, a fim de lançar a referida Campanha naquela região, em data a ser definida. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
76/2003	Dep. Luiz Couto	Requerimento nº 76/2003 (Sr. Luiz Couto) – requer a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Direitos Humanos, do programa de trabalho, para o segundo semestre, da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado. APROVADO.
77/2003	Dep. Geraldo Thadeu	Requerimento nº 77/2003 (Sr. Geraldo Thadeu) – requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, no próximo dia 14 de agosto, do Seminário sobre “Experiências Exitosas no Sistema Prisional”, sob a organização da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupo de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado. APROVADO.
78/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 78/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Direitos Humanos, para viagem do Grupo de Trabalho, criado com a finalidade de debater a violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais da monocultura de eucalipto no Estado do Espírito Santo, no sentido de buscar informações e depoimentos das comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas), autoridades e entidades civis, como subsídios ao relatório final. APROVADO.
79/2003	Dep. Pastor Reinaldo	Requerimento nº 79/2003 (Sr. Pastor Reinaldo) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do primeiro brasileiro a receber o Prêmio Nobel da Paz – o Sr. Percival Furquim Vaz. APROVADO.
80/2003	Dep. Eduardo Campos	Requerimento nº 80/2003 (Sr. Eduardo Campos) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater com o Sr. José Oliveira Silvestre Júnior – Chefe do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil de Pernambuco – e outros acerca do crime que chocou a sociedade brasileira, no qual foram mortas Maria Eduarda Dourado e Tarcila Gusmão, no município de Ipojuca, a 40km de Recife/PE. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
81/2003	Dep. Pompeo de Mattos	Requerimento nº 81/2003 (Sr. Pompeo de Mattos) – requer a criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar as investigações sobre o assassinato da Jovem Thuani Tabita Pompeo, ocorrida no último dia 13 de julho, no município de Panambi/RS. APROVADO.
82/2003	Dep. Neyde Aparecida	Requerimento nº 82/2003 (Srª Neyde Aparecida) – requer a designação de membros da Comissão de Direitos Humanos para verificar denúncias de maus-tratos perpetrados contra internos do Sanatório Casa de Saúde Eurípedes Barsanulfo e do Dispensário São Vicente de Paula, no município de Palmelo/GO. APROVADO.
83/2003	Dep. Telma de Souza e Sr. Jorge Boeira	Requerimento nº 83/2003 (Srª Telma de Souza e Sr. Jorge Boeira) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Seguridade Social e Família, para debater a violência física e moral contra crianças em ambientes domiciliares, públicos e em instituições de ensino, com a presença do Secretário Especial dos Direitos Humanos – Nilmário Miranda e representantes da sociedade civil. APROVADO.
84/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 84/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de exibir e debater o documentário “Señorita Extraviada”, sobre o assassinato de mais de trezentas mulheres em Ciudad Juarez, México. APROVADO.
85/2003	Dep. Fernando Gabeira	Requerimento nº 85/2003 (Sr. Fernando Gabeira) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para discutir sobre as condições de funcionamento do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE/DF. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
86/2003	Dep. João Alfredo	Requerimento nº 86/2003 (Sr. João Alfredo) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, a fim de debater denúncias apresentadas contra o Hospital Psiquiátrico Milton Marinho, no município de Caicó/RN. APROVADO.
87/2003	Dep. João Alfredo	Requerimento nº 87/2003 (Sr. João Alfredo) – requer a designação de representantes da Comissão de Direitos Humanos para verificar “in loco” graves denúncias contra o Hospital Psiquiátrico Milton Marinho, localizado no município de Caicó/RN. APROVADO.
88/2003	Dep. João Alfredo	Requerimento nº 88/2003 (Sr. João Alfredo) – requer a designação de representantes da Comissão de Direitos Humanos para inspeção “in loco” nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará, com a finalidade de avaliar as condições de permanência dos presos, tendo em vista a situação de superlotação nas mesmas. APROVADO.
89/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 89/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a participação da Comissão de Direitos Humanos em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de discutir a recente onda de violência contra as mulheres na cidade do Recife e, ainda, tratar da violência perpetrada contra os índios Xucuru, de Pesqueira/PE. APROVADO.
90/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 90/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.600/2003, que institui o Código de Ética da Programação Televisiva. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
91/2003	Dep. Daniel Almeida	Requerimento nº 91/2003 (Sr. Daniel Almeida) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para discutir a violência contra os profissionais de imprensa, com a presença de representantes da Fenaj. APROVADO.
92/2003	Dep. Fernando Gabeira	Requerimento nº 92/2003 (Sr. Fernando Gabeira) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com a presença do Senhor Paul Singer, Secretário de Economia Solidária do Ministério do Trabalho para informar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria. APROVADO.
93/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 93/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a participação da Comissão de Direitos Humanos em reunião de audiência pública a realizar-se no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, para debater a situação dos agricultores da Gleba Rio Ferro e da Gleba Sackmann, que estão, há vinte anos, sem titulação de suas terras, apesar de as terem comprado de boa-fé e com seus próprios recursos. APROVADO.
94/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 94/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer, nos termos regimentais, seja instituída e realizada a “Cruzada Nacional dos Direitos Humanos pela Saúde Pública” nas principais capitais do País, para discutir e colher informações sobre a situação dos hospitais públicos credenciados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. APROVADO.
95/2003	Dep. Henrique Afonso	Requerimento nº 95/2003 (Sr. Henrique Afonso) – requer a designação do Presidente da Subcomissão Especial, criada para tratar sobre o tema Moradores de Rua, para participar de visitas e palestras junto a entidades governamentais e não-governamentais que realizam projetos e programas de atendimento a pessoas em situação de rua de Belo Horizonte/MG, nos dias 10 e 11 de setembro, atendendo, assim, a convite da entidade Visão Mundial. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
96/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 96/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de Seminário Internacional sobre Seguridade Cidadã, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos; Ministério das Relações Exteriores; Parlamento Latino Americano e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos. APROVADO.
97/2003	Dep. Leonardo Mattos	Requerimento nº 97/2003 (Sr. Leonardo Mattos) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Ministro da Saúde; do Conselho Nacional de Saúde, dentre outros, com a finalidade de debater as questões relativas à saúde da pessoa portadora de deficiência no País.
98/2003	Dep. Maria do Rosário e Iara Bernardi	Requerimento nº 98/2003 (Sr ^{as} Maria do Rosário e Iara Bernardi) – requer a realização de Seminário, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente e a Bancada Feminina do Congresso Nacional, para apresentação do relatório do comitê CEDAW – Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. APROVADO.
99/2003	Dep. Luiz Couto	Requerimento nº 99/2003 (Sr. Luiz Couto) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Subcomissão Permanente do Sistema Penitenciários, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Forçado, com a finalidade de ouvir integrantes da Polícia Federal da Superintendência do Rio de Janeiro; o Diretor do Presídio Ary Franco, Senhor Luiz Gustavo Matias e o Diretor do Hospital Salgado Filho, sobre a prisão e internação do comerciante Chinês Chan Kim Chang. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
100/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 100/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer a urgente apreciação, no Plenário das Comissões desta Casa, dos projetos de lei referentes aos Direitos Humanos. APROVADO.
101/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 101/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer a realização de audiência pública para tratar da questão do acesso a medicamentos essenciais como um direito humano. APROVADO.
102/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 102/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer seja oficiado o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, para que se manifeste sobre a contratação do Delegado Roberto Felipe de Araújo Porto, conhecido como “Inspetor Porto”, no Departamento da Polícia Federal. APROVADO.
103/2003	Dep. Luciana Genro	Requerimento nº 103/2003 (Srª Luciana Genro) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de ouvir as famílias e entidades envolvidas diretamente no caso “Araguaia” e ainda debater a decisão do governo sobre o caso. APROVADO.
104/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 104/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater sobre o tema tortura e violência praticadas por agentes públicos. APROVADO.
105/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 105/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer a realização de audiência pública, organizada pela Subcomissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, para debater as formas de trabalho infantil no Brasil. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
106/2003	Dep. Enio Bacci e Maria do Rosário	Requerimento nº 106/2003 (Sr. Enio Bacci e Srª Maria do Rosário) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater o Projeto de Lei nº 70/95, que dispõe sobre intervenções cirúrgicas que visem à alteração de sexo. APROVADO.
107/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 107/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, do II Encontro das Comissões Parlamentares de Direitos Humanos dos Países-Membros do Mercosul. APROVADO.
108/2003	Dep. Enio Bacci e Luiz Couto	Requerimento nº 108/2003 (Srs. Enio Bacci e Luiz Couto) – requer a realização de audiência pública, em parceria com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com a presença da direção do Sistema Brasileiro de Televisão e o apresentador Gugu Liberato, para esclarecer a suposta entrevista com os integrantes da organização criminoso PCC. APROVADO.
109/2003	Dep. Iriny Lopes, Luci Choinacki e Orlando Fantazzini	Requerimento nº 109/2003 (Srªs Iriny Lopes, Luci Choinacki e Sr. Orlando Fantazzini) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para tratar da questão da violência no campo. APROVADO.
110/2003	Dep. Fernando Gabeira	Requerimento nº 110/2003 (Sr. Fernando Gabeira) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir sobre a clonagem terapêutica. APROVADO.
111/2003	Dep. Fernando Gabeira	Requerimento nº 111/2003 (Sr. Geraldo Thadeu) – requer a realização de audiência pública, para tratar sobre a política brasileira de saúde para os portadores de hepatite C, com a presença do Secretário de Atenção à Saúde, Dr. Jorge Solla e do Dr. Hoel Sette Júnior, especialista em doenças hepáticas. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
112/2003	Dep. Pompeo de Mattos	Requerimento nº 112/2003 (Sr. Pompeo de Mattos) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater a situação dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, que participaram de Missão no período da Guerra dos Seis Dias, ocorrida em junho de 1967, no Oriente Médio.
113/2003	Dep. Orlando Fantazzini e Dr. Rosinha	Requerimento nº 113/2003 (Srs. Orlando Fantazzini e Dr. Rosinha) – requer a designação de um grupo de deputados da Comissão de Direitos Humanos para verificar, “in loco”, denúncias de desrespeito aos direitos humanos em hospitais psiquiátricos do Brasil. APROVADO.
114/2003	Dep. João Alfredo	Requerimento nº 114/2003 (Sr. João Alfredo) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para divulgação do Plano Nacional de Segurança Pública, com destaque para o monitoramento e fiscalização pela sociedade para o cumprimento dos Direitos Humanos. APROVADO.
115/2003	Dep. Leonardo Mattos	Requerimento nº 115/2003 (Sr. Leonardo Mattos) – requer seja convidado um representante do Exército brasileiro para participar de audiência pública que tratará sobre a situação dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, conforme disposto no requerimento nº 112/2003 de autoria do Deputado Pompeo de Mattos. APROVADO.
116/2003	Dep. Maria do Rosário	Requerimento nº 116/2003 (Srª Maria do Rosário) – requer a realização de videoconferência, sob a organização da Subcomissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, para apresentação de relatório parcial da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as situações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
117/2003	Dep. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 117/2003 (Sr. Orlando Fantazzini) – requer a designação de deputados, membros da Comissão de Direitos Humanos, para encontro com parlamentares norte-americanos, com a finalidade de discutir ações que garantam o cumprimento de tratados internacionais que impedem discriminação contra os emigrantes e turistas brasileiros. APROVADO.
118/2003	Dep. Antônio Carlos Biscaia, Zezéu Ribeiro e Maria do Rosário	Requerimento nº 118/2003 (Srs. Antônio Carlos Biscaia, Zezéu Ribeiro e Srª Maria do Rosário) – requer a realização de seminário nacional, em parceria com a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para tratar dos projetos de lei que alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente em tramitação no Congresso Nacional. APROVADO.
119/2003	Dep. Luiz Couto e Geraldo Thadeu	Requerimento nº 119/2003 (Srs. Luiz Couto e Geraldo Thadeu) – requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, sob a organização da Sub-comissão Permanente do Sistema Prisional, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Escravo da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater a participação de policiais civis e militares nas atividades de segurança privada. APROVADO.
120/2003	Dep. Enio Bacci	Requerimento nº 120/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer a realização do seminário “Qualidade de programação e ética na TV”, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater e analisar proposta de melhoria da qualidade da televisão brasileira. APROVADO.

Nº	AUTOR (ES)	EMENTA
121/2003	Dep. Enio Sacci	Requerimento nº 121/2003 (Sr. Enio Bacci) – requer seja convidado o Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, para esclarecer a arbitrariedade e a violência física cometida contra o Deputado Federal Érico Ribeiro, pelos agentes da Polícia Federal, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. APROVADO.
122/2003	Dep. Fátima Bezerra	Requerimento nº 122/2003 (Srª Fátima Bezerra) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para discutir a adoção do código de conduta do turismo contra a exploração sexual infanto-juvenil no Brasil. APROVADO.
123/2003	Dep. Iriny Lopes	Requerimento nº 123/2003 (Srª Iriny Lopes) – requer sejam convidados a prestar esclarecimentos na Comissão de Direitos Humanos o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima – Agripino Oliveira Neto – e o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Roraima – José Pereira Orihuela. APROVADO.
124/2003	Dep. Pastor Reinaldo	Requerimento nº 124/2003 (Sr. Pastor Reinaldo) – requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Sr. Paulo Airtton Pavessi, autor de diversas denúncias de homicídio, desvio de dinheiro público e tráfico de órgãos humanos. APROVADO.
125/2003	Dep. Marcus Vicente	Requerimento nº 125/2003 (Sr. Marcus Vicente) – requer sejam convidados para compor o grupo de trabalho criado com a finalidade de debater a violação de <u>Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Monocultura do Eucalipto no Estado do Espírito Santo</u> , os Deputados João Almeida, Fábio Souto e José Carlos Elias. APROVADO.

EVENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NO EXERCÍCIO DE 2003

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No dia 26 de março de 2003, esta Comissão realizou audiência pública com a participação do Ministro Nilmário Miranda – Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – com a finalidade de debater sobre os principais programas e projetos do Executivo que seriam desenvolvidos por intermédio daquela Secretaria.

Segundo o Ministro Nilmário, a grande tarefa da Secretaria é a articulação dos direitos humanos na Administração Pública Federal e que essa talvez seja a tarefa número um. Segue abaixo trechos da exposição do Ministro Nilmário Miranda:

“A Medida Provisória nº 103, que criou a Secretaria Especial estabelece que ela vai assessorar diretamente a Presidência da República e subsidiar todos os órgãos da administração direta e indireta. Esse era o desejo do Presidente da República, ou seja, aumentar a importância da Secretaria no seu Governo.

Imediatamente depois dela, vem o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, vinculado a esta Comissão de Direitos Humanos. É o principal órgão de defesa dos direitos humanos do País e atua nos casos de graves violações, como lesa-pátria e outros de repercussão internacional. Cito como exemplo o trabalho escravo, a violência contra a criança e o adolescente, o sistema penitenciário, a tortura.

Há projeto de lei em tramitação no Senado Federal, já aprovado nesta Casa, que transforma o Conselho Nacional dos Direitos Humanos de acordo com o chamado Princípio de Paris, aumenta a

presença da sociedade civil e lhe dá mais autonomia. Ele passa a independe da convocação do Ministro responsável, podendo, com isso, organizar câmaras para atuar em diversas áreas.

O CDDPH exerceu papel fundamental no Acre, que estava dominado pelo crime.

Também é nosso objetivo potencializar os conselhos setoriais. Estão em funcionamento o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, um dos maiores e mais antigos do País, o Conselho Deliberativo do Provita, programa federal de proteção à vida de testemunhas, e o Conselho da Autoridade Central em matéria de Adoção Internacional. Todos os países devem ter uma autoridade central para tratar da adoção e do seqüestro internacional de crianças. No caso, o Secretário é a Autoridade Central.

Na reestruturação da Secretaria, em curso, vamos criar uma estrutura apenas para amparar os Conselhos. Não queremos que eles existam somente para cumprir a legislação, mas que exerçam seu papel efetivamente.

Outro grande objetivo da Secretaria é criar um sistema nacional de direitos humanos. A experiência desta Comissão, tão importante que mudou a história do Parlamento, teve tanto impacto na construção da democracia no País e da Secretaria – primeiramente, Nacional; depois, de Estado; agora Especial dos Direitos Humanos – , que já não basta ter instituições com ótimas intenções em Brasília. A violação dos direitos humanos se dá em cada município deste País. O nosso grande desafio é criar um sistema que atinja a todas as regiões brasileiras. A medida provisória que vinculou a Secretaria Especial dos Direitos Humanos à Presidência da República diz que caberá ao Secretário exercer a função de Ouvidor-Geral da Cidadania. Portanto, da cidadania da criança, do adolescente, do índio, do idoso.

Já criamos vários mecanismos para recebimento de denúncias, a saber: Disque SOS Tortura; Disque Violência Contra a Mulher; Disque Trabalho Escravo; Disque Violência Contra os Homossexuais. Mas temos pouca capacidade de apurar a denúncia, de desdobrá-la.

Aprendemos também que não basta receber a denúncia, temos de saber o que fazer com ela.

Trabalhamos para unificar o disque-denúncia. Queremos aumentar seu raio de atuação e capacitar pessoas para o atendimento de denúncias de trabalho escravo, de tortura, de violência doméstica, de violência contra a mulher, de comércio e exploração sexual, de perseguição a homossexuais ou qualquer outra forma de violação. Temos conversado com os operadores dos disque-denúncia para que, em breve, seja instalado um sistema unificado de denúncias. O ideal seria que a Ouvidoria tivesse uma grande central em Brasília para recebimento de denúncias, com estrutura de investigação em todos os lugares do País.

Compete, ainda, à Secretaria priorizar as políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o art. 227 da Constituição Federal. Não trabalhamos com assistência; dela estão incumbidos os Ministérios da Educação, da Saúde e da Assistência e Promoção Social. Atuamos especialmente nos casos de conflito da criança e do adolescente com a lei ou em situação de risco social muito grande. Por exemplo: trabalho infantil; exploração sexual e comercial; vínculo à criminalidade, ao tráfico e a outros crimes; e situação de risco social.

Temos dois departamentos: um específico da criança e do adolescente; e outro de promoção dos direitos humanos. Na reformulação da Secretaria, serão criadas Subsecretarias. Uma delas vai tratar da criança e do adolescente, exatamente porque essa é a função quase exclusiva da Secretaria Especial.

Temos também de capacitar e organizar a área internacional. O nosso País, com o nosso absoluto apoio, integra o Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA e da ONU. Esta Comissão sempre desempenhou papel de vanguarda neste assunto e promoveu a ratificação, pelo Governo brasileiro, de todos os tratados, pactos e convenções internacionais que aperfeiçoam a área do Direito e nos possibilitam conquistar a garantia dos direitos humanos no exterior.

Estamos organizando, fortalecendo e ampliando a nossa Secretaria, capacitando-a para dar respostas às denúncias. Na OEA, existem 91 processos e 13 condenações contra o Brasil. E como funciona o processo? Por exemplo: se houve condenação no caso de

um trabalhador escravo que fugiu e foi alvejado pelos jagunços que faziam a segurança do escravocrata, mas ninguém foi preso, o Brasil pode ser condenado a indenizar esse trabalhador, além de receber a recomendação de erradicar o trabalho escravo. É evidente que a indenização deve ser paga, mas é um caso por ano, e ainda existem 25 mil trabalhadores em regime de escravidão no país. Portanto, o importante é acabar com a escravidão no Brasil. O instrumento da indenização serve para chamar a atenção do país e forçá-lo a descobrir as causas daquela forma de violação dos direitos humanos.

Cito também um caso de violência contra uma mulher no Ceará. O responsável ficou na impunidade durante muito tempo, e o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana. Há muitos casos de tortura em dependências estatais, sem falar da execução de adolescentes por grupos de extermínio.

Para nós, é importante não apenas defender o País diante dessas denúncias, mas também atuar para que não ocorra mais aquela forma de violação dos direitos humanos.

Outro eixo importante do nosso trabalho é a maior transparência e o controle externo dos convênios de direitos humanos com entidades da sociedade civil. Não desenvolvemos mecanismos de controle deles. Especialmente na área de direitos humanos, temos de ser muito rigorosos e transparentes, não podemos permitir irregularidades, muito menos corrupção, o que seria desmoralizante.

Vou falar agora sobre o monitoramento do Plano Nacional de Direitos Humanos II. Todos sabem que a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, deu importante guinada no setor em todo o mundo. Naquela oportunidade, sugeriu-se aos países que organizassem Planos Nacionais de Direitos Humanos e desenvolvessem mecanismos de avaliação dos resultados, a fim de saberem o que está sendo cumprido de fato. O Brasil é um dos 14 países do mundo que têm um Plano Nacional de Direitos Humanos; e já temos a segunda versão.

Trabalhamos para que ele seja contemplado no Plano Plurianual e na LDO do próximo ano.

Temos um projeto que se chama Balcões de Direito. Lamentavelmente, são poucos balcões. O objetivo deste projeto é extraordinário. Os balcões são convênios com ONG, Municípios, Governos Estaduais, Tribunais de Justiça e universidades, cuja finalidade é forne-

cer a documentação básica das pessoas. Um dos graves problemas do Brasil é a falta de documentação das pessoas. Centenas de milhares de brasileiros não possuem nenhum documento ou têm documentação precária, o que significa cidadania zero. Além disso, incentivamos a mediação de conflitos, a fim de evitar que se desdobrem em violência cada vez maior, no âmbito da comunidade.

Os balcões difundem os direitos das pessoas excluídas, a fim de que saibam onde e como buscá-los. A adesão de estudantes de Direito a esse projeto é muito grande.

O Serviço Civil Voluntário vai ser relançado no dia 1º de maio, no âmbito do primeiro emprego. Informo a V. Ex^{as} que o Governo Lula vai anunciar o Projeto Nacional do Primeiro Emprego. Os jovens, quando vão procurar emprego, são recusados porque não possuem experiência. Mas como vão ter experiência se não tiverem a primeira oportunidade? Esse é um dos graves problemas que têm contribuído para o aumento da violência entre os jovens. Os jornais de hoje estampam a fotografia dos assassinos do Juiz Alexandre Martins, do Espírito Santo: são garotos, devem ter entre 18 e 21 anos. Os jovens são as maiores vítimas, mas também são os principais autores da violência. Portanto, o programa do primeiro emprego é fundamental. E alimentamos o sonho de que o Serviço Civil Voluntário venha a ser uma alternativa ao serviço militar obrigatório.

Em relação ao trabalho escravo, a nossa Secretaria articulou um projeto para erradicá-lo no Brasil. O combate a esse tipo de violação dos direitos humanos é feito há muito tempo, mas o Governo do Presidente Lula considera insuficiente combatê-lo; ele quer erradicá-lo. Muito já foi feito. Portanto, há condições para alcançar essa meta.

Ampliamos também o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Discuti a questão há pouco com a Sr^a. Meire, da Comunidade Bahá'í do Brasil.

Conforme as normas da ONU, isso é fundamental. Esta Comissão luta contra a baixaria na TV e sempre buscou trabalhar junto à mídia e a instituições de ensino fundamental, médio e superior, objetivando a introdução da educação em direitos humanos nos currículos escolares. Contamos com o apoio de ONG e, sobretudo, da mídia para difundir a cultura de tolerância, de paz e de respeito às diferenças.

A realização de um evento similar, para tratar dos direitos humanos, além de criar um sistema de trocas, entre alunos de cursos de pós-graduação são teses sobre direitos humanos.

Em relação ao combate à tortura, esta Comissão sempre foi campeã. A Secretaria reorganiza o Programa Nacional do Disque SOS Tortura e vai unificar o 0800. Existem operadores do SOS Tortura em 17 estados que recebem e acompanham as denúncias. Queremos ampliar e aprofundar ainda mais esse programa em todos os estados do País com a retomada das campanhas públicas contra a tortura.

No que diz respeito aos grupos de extermínio, vou indicar uma comissão do CDDPH para atuar em São Paulo. No dia 14 de março, na OAB de São Paulo, tive a triste incumbência de ouvir pais e mães e vítimas de um grupo de extermínio de Ribeirão Preto e Guarulhos.

Em relação à questão indígena, a Funai se encarrega da demarcação de terras e da assistência aos índios, cabendo a nós tratar da violência. Este ano, cinco indígenas foram assassinados e um morreu num acidente. Não queremos, em hipótese alguma, que o fato seja esquecido, e muito menos que os criminosos fiquem impunes.

Com relação aos idosos, confesso que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é novo e praticamente nada fez ainda. Os Srs. Perly Cipriano e Mário Mamede convocam a sociedade, as demais áreas do Governo e esta Comissão a participarem dos debates sobre o tema.

Quanto ao sistema prisional, o Ministério da Justiça avalia o assunto. As denúncias de violência explodem na nossa Secretaria, cuja pauta está lotada no que se refere a presídios e Febem.

São esses, portanto, os eixos do nosso trabalho. Temos extensa pauta – repito – de matéria legislativa prioritária, voltada não só para a Secretaria, mas também para a garantia dos direitos humanos. Em relação ao trabalho escravo, o Senado aprovou proposta de emenda constitucional, de autoria do ex-Senador Ademir Andrade, que estabelece o confisco de terras em que se pratica esse tipo crime. Se for nesta Casa aprovado, representará golpe mortal no trabalho escravo. Considero a matéria a mais importante de todas, e esperamos seja aprovada nesta Casa.

Falei também do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da maior autonomia do CDDPH e de vários outros projetos de combate à discriminação racial, sobretudo o Estatuto da Igualdade Racial

e o Estatuto do Idoso, do ex-Deputado e hoje Senador Paulo Paim, cujo Relator, Deputado Silas Brasileiro, fez substitutivo que se encontra hoje na pauta de votação.”

Política nacional de busca e resgate de crianças desaparecidas

Em 29 de abril de 2003 esta Comissão realizou audiência pública com a presença da Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Sr^a Denise Paiva, na oportunidade esta Comissão debateu o tema: “Política nacional de busca e resgate de crianças desaparecidas.”

Mecanismos e instrumentos de defesa dos homossexuais na sociedade

Em 6 de maio de 2003 esta Comissão realizou audiência pública com a participação de representantes da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – Marcelo Nascimento; da Articulação Nacional de Travestis – Janaína Dutra; do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos-INESC – Caio Varela; do Movimento Gay de Minas Gerais – Osvaldo Braga; do Movimento de Lésbicas de São Paulo – Rosana Zaiden; do Grupo pela Livre Expressão Sexual Nuances – Célio Golin e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Perly Cipriano, na oportunidade foi debatido o tema: “Mecanismos e instrumentos de defesa dos homossexuais na sociedade”.

Segundo o representante da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – Marcelo Nascimento esta audiência não era a primeira realizada com o objetivo de tratar sobre a temática “Defesa dos homossexuais na sociedade” e que todos os deputados que presidiram e compuseram esta Comissão são conhecedores do contexto de violência e de perseguição que sofrem os homossexuais em nosso País, e que, como o movimento organizado de gays, lésbicas, travestis e transexuais é propositivo, também tomaram conhecimento das propostas e reivindicações do mesmo. Segue abaixo trechos da explanação do Sr. Marcelo Nascimento proferidos durante a audiência:

“Não vou estender muito elencando os problemas vivenciados pelos homossexuais brasileiros, simplesmente citarei as soluções.

Todo o movimento é unânime em afirmar que é necessária uma política governamental, assim como existe para outros segmentos igualmente discriminados da nossa sociedade.

Por política governamental, pressupõe-se que a sociedade, por intermédio do movimento organizado de gays, lésbicas, travestis e transgêneros, seja convidada a opinar, a estar junto com o Governo Federal, no caso específico, na elaboração de uma ordem de prioridades de políticas públicas a serem implementadas.

A nossa primeira grande necessidade é uma política governamental efetiva, e não ações isoladas de um Ministério, de uma Secretaria, em conjunto com o movimento homossexual, no sentido de se fazer presente a participação do Governo Federal, junto aos homossexuais que sofrem diariamente de preconceito, violência, torturas, exclusão social no mercado de trabalho de vários setores da nossa sociedade.

A segunda grande reivindicação do movimento homossexual é no sentido de que, assim como outros grupos socialmente discriminados, os homossexuais possam efetivamente contar com uma estrutura governamental nas ações pontuais de uma Secretaria que atue em defesa de determinado segmento, suprimindo, idealizando, propondo, elaborando ações intersetoriais para o movimento homossexual. Essa é a grande necessidade.

Nossa reivindicação é que os senhores membros da Comissão de Direitos Humanos atuem no sentido de dar celeridade não só ao projeto de Parceria Civil Registrada, como a outros projetos, emendas constitucionais, como a de autoria do ex-Deputado Marcos Rolim, que prevê a proibição da discriminação em razão da orientação sexual e colocar em pauta a discussão das proposições que já existem nesta Casa.

Outra proposição, de autoria do Deputado Nilmário Miranda, é um projeto de lei que emenda a lei de combate ao racismo e penaliza a prática de discriminação em razão da orientação sexual. Ou seja, as ações que caberiam, do nosso ponto de vista, a esse parceiro imprescindível, que é a Comissão de Direitos Humanos nesta Casa, seriam no sentido de adotar legislação que garantisse, na prática, a constitucionalidade dos cidadãos homossexuais.

Este seria o nosso grande apelo à Casa: que reveja os projetos que se encontram em trâmite, para que possam ser conferidos

aos cidadãos homossexuais a dignidade e cidadania que lhes são pertinentes, assim como aos demais cidadãos brasileiros”.

Violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na monocultura do eucalipto do Estado do Espírito Santo.

Em 7 de maio de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública com a finalidade de tratar sobre o tema: Violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na monocultura do eucalipto do Estado do Espírito Santo, com a participação dos seguintes convidados: Marcelo Calazans – Representante da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; Derly Cazaly – Representante do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Domingos Firmiano dos Santos – Representante dos Quilombolas; Antônio Carvalho – Representante das comunidades indígenas; Jair Alves de Lima – Representante dos ex-funcionários mutilados da Aracruz Celulose e Perly Cipriano – Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República Federal.

A referida audiência teve como objetivo reunir maiores informações e provas documentais acerca das denúncias que recebemos a respeito da violação de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na monocultura do eucalipto no Estado do Espírito Santo, assim como conhecer a posição das autoridades capixabas em relação ao assunto. A seguir, trechos da exposição proferida pela Deputada Iriny Lopes, autora do requerimento que solicitou esta audiência:

“A primeira denúncia, feita por documentação e na qual há depoimentos, trata da apropriação indevida de terras. Coagiram, de várias formas, famílias indígenas e remanescentes de quilombolas, além de imigrantes europeus que, até o início dos anos 70, formavam contingente populacional bastante significativo naquela região e ocupavam terras tidas como devolutas, distribuídas em pequenas glebas e voltadas para a produção agrícola familiar no norte do Espírito Santo.

As pessoas físicas requeriam as terras devolutas do estado, mas, após obtenção do título de posse, repassavam-nas a empresas do Grupo Aracruz. Muitos dos requerentes de terras devolutas eram funcionários da empresa e, a pedido desta, assinavam requerimentos

por mera liberalidade, sem mesmo conhecer as terras que estavam pleiteando.

Nos Municípios de Conceição da Barra e São Mateus, existiam mais de 100 comunidades remanescentes de quilombolas na década de 70, e o contingente populacional àquela época alcançava cerca de 10 mil famílias. Atualmente, há cerca de 35 comunidades, abrangendo pouco mais de 1.200 famílias. Portanto, fica flagrante o grande número de famílias expulsas daquelas áreas e que hoje ocupam a maioria das favelas da Grande Vitória.

Quanto à questão indígena, segundo o Sr. Fábio Martins Villas, representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, de uma área de 40 mil hectares, na década de 50, quase a totalidade foi sendo passada ao domínio da Aracruz Celulose por meio de terceiros, compradores de terras cuja destinação era o plantio de eucalipto.

Quanto aos problemas ambientais, os crimes ecológicos e seus impactos, utilizam-se correntões na derrubada da mata nativa, com o fim de implementar a monocultura do plantio do eucalipto. Os correntões eram constituídos por 2 tratores com uma corrente amarrada entre eles, que destruíam os remanescentes da Mata Atlântica no território capixaba e nos estados vizinhos.

Com relação à fauna, o pesquisador Augusto Ruschi catalogou a existência de 70 espécies de mamíferos na década de 70, mas logo houve a ocupação da região por plantações de eucalipto e a empresa só conseguiu catalogar cerca de 15 espécies nos anos de 1994 e 1995.

Há denúncia grave no que se refere ao uso indiscriminado de agrotóxicos.

Esses componentes químicos são utilizados perto das nascentes hídricas e até mesmo em época de chuva, quando os filetes de água carregam as substâncias venenosas para os leitos dos córregos e dos rios.

Ainda com relação ao uso do agrotóxico, ocorreram problemas de saúde com funcionários e, no intuito de apurar os fatos ocorridos no Projeto Plantar, o Ministério Público do Trabalho instaurou inquérito civil, que ainda está em andamento.

A questão fundiária e suas repercussões. O espaço territorial da região do Estado do Espírito Santo constitui uma área de aproximadamente 4.618.410 hectares, com relevo diversificado mas predomi-

nantemente montanhoso. As plantações de eucalipto em grandes extensões de terra, controladas pelo Grupo Aracruz, estão localizadas numa faixa territorial bastante privilegiada para a agricultura mecanizada, compreendendo a zona dos tabuleiros e as planícies litorâneas ao norte da região, representando quase 23% do território capixaba, o que corresponde a 1 milhão de hectares. Dos mais de 130 mil hectares do território regional ocupado com a monocultura do eucalipto, até 1981, cerca de 116 mil já se encontravam nos municípios litorâneos do norte, de Aracruz até Conceição da Barra.”

Repercussões imediatas sobre o mercado do trabalho.

Os projetos empresariais incentivados com recursos do Governo Federal trouxeram consigo grandes impactos nas relações de trabalho no litoral norte capixaba entre os anos de 1970 a 1980. Naquele período de instalações das grandes empresas, em especial do Grupo Aracruz, combinado à concentração fundiária, experimentou-se, na verdade, um processo de generalização das formas capitalistas de produção, o que exigia superação das relações de trabalho familiar.

Discussão da legalização da prostituição e exibição do filme “Amante da rua”

Em 14 de maio de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública com a finalidade de tratar sobre o tema: Discussão da legalização da prostituição e exibição do filme “Amante da rua”. Na oportunidade a Comissão contou com a participação das expositoras: Otília Silva Leite – Diretora Executiva do Grupo da Vida; Eunice Gutman – Diretora do filme Amores de rua; Liliana Ribeiro – Assessora Técnica da Unidade de Prevenção da Coordenação Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde; Rosa Maria Rodrigues de Oliveira – Assessora Técnica da Unidade de Prevenção da Coordenação Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde.

População de rua: perfil, diagnóstico e perspectivas de políticas públicas

Em 4 de junho de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou, por meio de sua Subcomissão Especial “Moradores de rua”, audiência pública com a finalidade de tratar sobre o tema: “População

de rua: perfil, diagnóstico e perspectivas de políticas públicas. Na oportunidade, esta Comissão contou com a participação das expositoras: Neire Chiachio – Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social da prefeitura Municipal de São Paulo; Ana Paula Motta Costa – Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre e Sarah Escorel – Pesquisadora Titular da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Segue abaixo manifesto do Deputado Henrique Afonso – Presidente da Subcomissão Especial: “Moradores de rua”:

“A questão dos Direitos Humanos, portanto, está crescentemente presente na nossa agenda nacional. Nossa Subcomissão, criada nesta Legislatura, realizou Audiência Pública pioneira nesta Casa para identificar um diagnóstico, perfil e apontamentos para políticas públicas voltadas para populações em situação de rua. Também recentemente tivemos avanços consideráveis no debate e encaminhamentos tirados do Seminário de Defensores de Direitos Humanos e a Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Existe um grande abismo entre o ser e o deve ser no Brasil se tratando de Direitos Humanos. Não obstante garantias legais asseguradas, como na Constituição Federal, em seu artigo 3º em que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; E no seu artigo 23, que atribui competência comum da União, Estados e Municípios de “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”.

Existem muitos grupos sociais que não têm capacidade de subsistência resultante da ação ou da omissão da sociedade ou do Poder Público, o que aumenta o dever do Estado de fazer cumprir os direitos e a promoção social por meio de políticas públicas. A permanência das diferentes formas de exclusão não são conciliáveis com a idéia de república e com a efetivação da democracia.

Para se constituir população em situação de risco de rua, não basta estar na rua. Há um grande contingente de pessoas que vivem numa extrema pobreza e que potencialmente podem engrossar o segmento de rua. Este segmento que não é visível nos números do IBGE porque não têm ou não estão nos domicílios, sem endereço, sem

documentação, sem direitos fundamentais, na maioria das vezes fora dos programas sociais.

Com isso, entendemos que o papel do Poder Legislativo, nas três esferas, não é somente de legislar, mas de contribuir diretamente com o debate e a elaboração de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil, organismos do Judiciário e o Poder Executivo. Por isto, acreditamos nos resultados positivos da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, como importante mecanismo de investigação e de esforços para a resolução do grave problema da população em questão.

São inúmeros os motivos que nos preocupam, por isto dirigimos este Manifesto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, à Comissão Parlamentar de Inquérito, ao Prefeito Municipal e à Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Atendimento à População em Situação de Rua do Rio de Janeiro, fortalecendo, dessa forma, a posição de nosso Parlamento e do Brasil na defesa dos direitos humanos fundamentais”.

Campanha pelo retorno do menino Iruan ao Brasil

A Comissão de Direitos Humanos, por meio da Subcomissão Permanente da Mulher, Criança e Adolescente, realizou audiência pública, no dia 24 de junho de 2003, com a finalidade de debater a campanha pelo retorno do menino Iruan, criado em Canoas e retido ilegalmente em Taiwan, na oportunidade participaram como expositores a Sr^a Isaura Maria Soares Miranda – Diretora do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça; o Dr. Afonso Armando Konzen – Procurador de Justiça/RS; a Dr^a Simone Mariano da Rocha – Procuradora de Justiça/RS; Dr^a Marisa Alberton – Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA – RS; a Sr^a Magali Barbiane – Representante da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – RS; a Sr^a Patrícia Lamego – Coordenadora da Autoridade Central – Ministério da Justiça DF; a Prof^a Etna Borkert – Diretora da Escola Martinho Lutero de Canoas/RS (escola em que estudou Iruan); o Sr. José Otaviano Fonseca – Representante do Governo do Rio Grande do Sul em Brasília e da Casa Civil; o Sr. Volnei Carlos Madaluz – Tio de Iruan e a Sr^a Vivian Chang – Secretária do Escritório Econômico e Cultural de Taipei.

A justiça de Taiwan já concedeu a devolução do menino à avó de Iruan, Rosa Leocádia, com quem ele morava quando foi levado para conhecer os parentes em Taiwan. Mas o tio do garoto entrou com uma ação pedindo a guarda da criança.

Taiwan tornou-se mais conhecida pelos brasileiros em razão da retenção ilegal de um menino do Brasil naquele país. Em 2001, Iruan viajou acompanhado do pai, Wu Teng Shu, para conhecer os familiares na ilha taiwanesa. Teng Shu morreu uma semana depois que chegou naquele país. A partir daí, a avó do garoto só viu o menino quando ganhou uma passagem para ir até lá. Mas mesmo assim, o tio de Iruan não permitiu que ele retornasse para o Brasil, onde por lei ele teria que morar com a avó materna, já que os pais do garoto já morreram.

“A retirada e seqüestro da criança do convívio familiar viola os direitos fundamentais. E principalmente contraria princípios éticos fundamentais nas relações entre os povos. Mesmo não sendo signatário dos tratados internacionais reconhecidos pelo Brasil, o bom senso indicaria que Taiwan devolvesse Iruan ao país em que ele nasceu”, afirmou a deputada Maria do Rosário (PT/RS), autora do requerimento para realização da audiência.

Comissão debate as consequências da reforma da previdência para os portadores de deficiência e os idosos do Brasil

Em 5 de agosto de 2003 a Comissão de Direitos Humanos realizou, por meio de sua Subcomissão Permanente Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso, audiência pública com a finalidade de debater o tema: Consequências da reforma da Previdência para os portadores de deficiência e os idosos do Brasil. Na oportunidade a audiência pública contou com a participação dos seguintes expositores:

Sr. Helmut Schwarzer – Secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência Social;

Sr. Perly Cipriano – Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República;

Sr. Adilson Ventura – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;

Sra Isabel Loureiro Maior – Coordenadora da CORDE – Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

Sra Maria José Lima Carvalho Rocha Barroso – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI;

Sr. Marcelo Oliveira – Presidente da Associação Nacional dos Auditores da Previdência Social – ANFIP.

A audiência teve como objetivo avaliar a implementação da Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, e principalmente conhecer as principais implicações e conseqüências da reforma da previdência para os deficientes e idosos. Esta iniciativa partiu da Subcomissão Pró-cidadania de Deficiência e do Idoso presidida pelo Deputado Leonardo Mattos (PV/MG).

“Queremos conhecer as propostas que o Governo Federal vai apresentar para os portadores de deficiência e idosos na Reforma da Previdência”, disse o Deputado Leonardo Mattos (PV/MG).

Seqüestro de menor é tema de audiência na CDH

Em 13 de agosto de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública para tentar dar fim ao drama que envolvem os processos judiciais, em andamento no Brasil e na Argentina, com o objetivo de trazer para os braços da mãe, Marlise Weiss, a sua filha, a menor Bárbara Weiss, seqüestrada pelo pai argentino que é parlamentar naquele país. O caso aconteceu há dois anos na cidade de Panambi/RS.

De acordo com o Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), autor do requerimento para realização desta audiência, o referido caso não mereceu das autoridades brasileiras muita atenção. “É uma das mais graves violações aos direitos humanos contra um menor, principalmente por envolver uma autoridade parlamentar”, justifica Pompeo de Mattos.

Outro motivo que justifica a audiência, segundo o deputado, é que o pai seqüestrador, por ser deputado da Província de Del Chaco, na Argentina, está fazendo uso do poder político para ter a filha sob seu poder. “Isso não vamos permitir, pois no Brasil está uma mãe que sofre por não estar perto de sua filha, defende o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Na oportunidade a audiência contou com a participação dos seguintes expositores:

Sr^a Marlise Weis – Mãe da menor sequestrada;

Sr^a Patrícia Lamego – Coordenadora da Autoridade Central da Secretaria Especial de Direitos Humanos;

Embaixador Adolf Libert Westphalen – Diretor-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Itamaraty;

Embaixador Hidelbrando Tadeu Nascimento Valadares – Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty.

CDH divulga Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres

Em 20 de agosto de 2003, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em parceria com as Comissões de Seguridade Social e Defesa do Consumidor, realizou audiência pública para debater o “Plano Nacional de Políticas Públicas para as mulheres”. A ministra Emilia Fernandes – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, esteve presente na audiência para apresentar as metas do Plano.

Apesar da igualdade de direitos entre sexos estar claramente reconhecida na Constituição Federal de 1988, a experiência cotidiana registra ainda evidentes e contundentes sinais de discriminação contra as mulheres. O presidente da CDH, deputado Enio Bacci (PDT/RS), afirmou que a Comissão de Direitos Humanos está engajada na luta das mulheres pela cidadania e direito pleno. “Lutar pelo direito pleno das mulheres tornou-se um imperativo moral e político para a sociedade e o Estado brasileiro”, enfatizou o Deputado Enio Bacci.

As desigualdades salariais entre homens e mulheres marcam o mundo do trabalho. Nas profissões de nível superior, 52% dos homens recebem mais de dez salários mínimos, e apenas 30,1% de mulheres atingem esse patamar salarial.

A desigualdade salarial é maior em se tratando de trabalhadoras negras: elas recebem 60% a menos que os homens brancos. As mulheres negras são a maioria entre as trabalhadoras domésticas, atingindo os 56%. Sem falar que as mulheres negras possuem uma taxa de analfabetismo três vezes maior que as mulheres brancas e

têm um maior índice de desemprego, como registram dados do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres.

A iniciativa deste debate partiu da Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente que teve a Deputada Maria do Rosário (PT/RS) como presidente. Segundo a deputada, uma das grandes preocupações da Subcomissão está relacionada à violência doméstica.

“São poucos os estados e municípios que possuem delegacias de atendimento à mulher, e onde existem, não funcionam direito. Esperamos que com o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, os direitos serão garantidos e os responsáveis pela violência contra as mulheres não ficarão impunes”, afirma Maria do Rosário.

Direitos Humanos denuncia a biopirataria em terras indígenas

“Direitos intelectuais das populações tradicionais – reconhecimento e repartição de benefícios”, este foi o tema da audiência pública realizada no dia 21 de agosto de 2003, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.

A referida audiência teve como objetivo discutir e tomar providências referentes às denúncias de que os conhecimentos indígenas, como, por exemplo, recursos biológicos e intelectuais, estão sendo utilizados sem autorização e sem o devido retorno financeiro ou social dos índios, bem como o roubo de plantas, sementes, etc. É a chamada biopirataria que não é divulgada e tão pouco fiscalizada pelo Governo.

“Em muitos casos, as populações tradicionais são responsáveis pela conservação ambiental, mas são privadas de direitos territoriais e da autoridade de manejo milenar”, questionou o Deputado Henrique Afonso (PT/AC), proponente da audiência.

O Brasil ainda não cumpriu a Convenção da Diversidade Biológica, da qual é signatário, que tem como proposta básica reconhecer e garantir o direito intelectual das comunidades que tradicionalmente detêm o conhecimento. “Em nosso País não existe uma ética em relação aos direitos indígenas. Esta questão precisa ganhar eco na sociedade, nesta Casa e nas instâncias do Governo, por isso propomos esta audiência”, justifica o Deputado Henrique Afonso.

Para aprofundar o debate foram convidados o Secretário-Executivo do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Véles Martin e Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga da Universidade de Chicago (EUA).

Direitos Humanos debate propostas do Governo contra a discriminação racial

“Propostas de Políticas afirmativas do Governo Federal de combate ao preconceito e discriminação racial foram apresentadas em audiência pública conjunta entre as Comissões de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Minorias e Educação, Cultura e Desporto, realizada no dia 2 de setembro de 2003.

A ministra Matilde Ribeiro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República compareceu à referida audiência com o objetivo de apresentar as propostas do governo Lula para combater o preconceito e a discriminação racial.

A criação da Secretaria para tratar especificamente dos temas raciais foi uma conquista resultante da luta de mais de 500 anos dos afrodescendentes contra a escravidão e opressão. A secretaria foi criada dia 21 de março de 2003.

“Por entender a importância institucional desta Secretaria, tomamos a iniciativa de convidar a ministra para debater o assunto com a participação de várias comissões”, explica o Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), requerente dessa audiência. “Combater qualquer tipo de preconceito é uma das iniciativas que a Comissão de Direitos Humanos tem feito ao longo dos anos”, enfatiza o presidente da CDH, Deputado Enio Bacci (PDT/RS).

CDH discute discriminação contra brasileiros nos aeroportos norte-americanos

Em 24 de setembro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública para debater as violações de direitos humanos a que são submetidos cidadãos brasileiros em aeroportos dos Estados Unidos. A CDH tem recebido inúmeras denúncias de maus-tratos, torturas e humilhações sofridas por brasileiros que viajam aos Estados Unidos e são detidos nos aeroportos.

O Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP) requereu está audiência por achar um desrespeito ao povo brasileiro o tratamento que é recebido nos EUA. “Quando a documentação está toda regular, inclusive com vistos emitidos, mesmo assim as pessoas são deportadas sob suspeita. Os brasileiros ficam detidos em péssimas condições. São vítimas de tortura (tapas na cara, chutes etc). Não tem sequer o direito de dar um telefonema”, critica Fantazzini. Já o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Enio Bacci (PDT/RS) disse que a realização da referida audiência era para esclarecer que a Comissão não vai permitir que este tipo discriminação ocorra novamente.

Nos últimos dois anos a Comissão recebeu mais de cinco casos, onde todas vítimas tinham residência fixa no Brasil. São pessoas que viajaram a convite de instituições norte-americanas, para fins de pesquisa e estudos e foram deportadas como se fossem criminosas.

Participaram como expositores da audiência o Embaixador Adolf Libert Westphalen, Diretor-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, do Itamaraty; Cássia Maria Teixeira Machado e Maria Aparecida Vieira Oliveira , ambas foram vítimas de discriminação nos aeroporto dos Estados Unidos.

Código de Ética é tema de debate na CDH

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou em 1ª de outubro de 2003, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.600/2003, de autoria do Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), que institui o código de ética na programação televisiva.

O objetivo do Código é instituir uma regra capaz de orientar a programação da TV brasileira, assegurando um mecanismo eficaz de controle social. Não há que se falar, portanto, em “censura”. Pelo projeto, as emissoras de rádio e televisão, que são concessões públicas e seus programadores continuarão gozando de total liberdade de expressão. Mas serão responsabilizados pelos abusos praticados.

O projeto prevê a criação de uma Comissão de Ética, formada por profissionais de diversas áreas e por representantes das associações de classe e sindicatos, que terão a tarefa de avaliar se o Código de Ética está sendo cumprido ou não pelas emissoras. E poderão adotar medidas que vão desde o pedido de adequação da programação à suspensão das transmissões.

“Os brasileiros querem mudar o perfil dos meios de comunicação de massa. Isso é o que constatamos a partir da experiência da Campanha “Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania”, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, lançada há nove meses”, afirmou o Deputado Orlando Fantazzini, coordenador da Campanha que busca a valorização da dignidade humana na programação de TV.

O presidente da CDH, Enio Bacci (PDT/RS) disse que mesmo após o término do mandato do Fantazzini como presidente da Comissão, “os colegas dos direitos humanos aprovaram em plenário a continuação da campanha, a fim de que os direitos humanos nos meios de comunicação sejam preservados”, enfatizou Bacci.

Foram convidados para contribuir com o debate os seguintes expositores:

Sra. Marina Pereira Pires – Representante do Ministério da Justiça;

Sr. Evandro Guimarães – Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT;

Sr. Laurindo Lalo Leal Filho – Representante da ONG Tver;

Sra. Eugênia Augusta Gonzaga Fávero – Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do Estado de São Paulo;

Sr. Celso Augusto Schroder – Secretário-Geral da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ;

Sr. Ricardo Moretzsohn – Representante do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho de Comunicação Social;

Sr. Joelson Dias – Representante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Sr. José Roberto Garcez – Representante da Radiobrás.

Direitos Humanos buscam solução para os problemas do Caje/DF

Em 8 de outubro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para discutir as condições de funcionamento do Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), após rebelião ocorrida em julho de 2003.

Deputados da CDH estiveram fazendo uma inspeção no Caje e encontraram instalações precárias, a superlotação não permite implantar uma proposta pedagógica e as paredes são tão mal feitas que os menores arrancam pedaços de material de construção nos dias da rebelião. “Estivemos lá e constatamos que quem entra naquele lugar, sai com a sensação de que o abandono, a falta de amor e o desrespeito moram ali, precisamos fazer algo para melhorar as condições de vida no Caje”, desabafou o deputado Fernando Gabeira (PT/RJ), proponente da audiência.

O Governo Federal está acertando com o governo do Distrito Federal um novo tipo de administração para as instituições que abrigam adolescentes em conflito com a lei. O projeto piloto começa pelo Caje 2, já em construção dentro da Fazenda Papuda. É totalmente separado da penitenciária.

De acordo com o Secretário Especial de Direitos humanos, Nilmário Miranda, este projeto será administrado pelos “Amigonianos”, um grupo católico de origem colombiana que administra instituições de menores em conflito com a lei. Para Nilmário, os Amigonianos têm o mais completo projeto pedagógico para recuperar adolescentes. Eles estudam, trabalham e têm atividades em piscinas e quadras de esportes.

Participaram, como expositores, da referida audiência os seguintes convidados:

Deputada Erika Kokay – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Srª Maria Aparecida Fontenelli – Diretora do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE e Representante da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal;

Sr. Paulo Marques – Assessor da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Sr. Benedito Romi Felipe da Silva – Representante dos Servidores do CAJE.

CDH divulga relatório sobre a Indignação da população diante dos atentados à dignidade humana

Em 29 de outubro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública com o objetivo de divulgar relatório

sobre a dignidade humana e a paz no Brasil–2003. O relatório apresenta pesquisa realizada simultaneamente, na região Metropolitana das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife e aponta que 70% da população considera que sua dignidade é constantemente desrespeitada.

O relatório foi publicado pelo CONIC – Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, resultado do trabalho realizado por um grupo de professores da PUC, de São Paulo, e contém também os estudos de caso, Violência Contra a Mulher e Comunidade Negra, Racismo, Inclusão que descrevem e denunciam violações sofridas por pessoas desses segmentos.

A partir dos dados e análises conceituais o relatório traz uma inovação: a construção de um Índice de Indignação, diante dos atentados à dignidade e o Indicador da Percepção que vai permitir avaliação anual do grau de capacidade de reação ativa da população em situação de violação. A pesquisa foi coordenada por Carlos Matheus, professor de Ética na PUC/SP e ex-diretor do Instituto Gallup, e Chico Whitaker, membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz, da CNBB, que coordenou a elaboração do relatório.

De acordo com o Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), requerente desta audiência, “é preciso denunciar e estimular as pessoas a saírem na defesa da dignidade humana e na construção da paz”.

Foram convidados para expositores Francisco Whitaker, representante da Comissão Brasileira Justiça e Paz e Maria Madalena Carneiro, representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC.

Esclarecimentos sobre as políticas de saúde para o tratamento das patologias crônicas de alto custo para o SUS, com ênfase na hepatite C.

Em 30 de outubro, a Comissão de Direitos Humanos, em parceria com as Comissões de Seguridade Social e Família e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, realizou a requerimento do Deputado Geraldo Thadeu, audiência pública com o objetivo de tratar sobre as políticas de saúde para o tratamento das patologias crônicas de alto custo para o SUS, com ênfase na hepatite C.

Participaram como expositores os Srs. Expedito José de Albuquerque Luna – Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Hoel Sette Jr. – Chefe do Setor de Hepatologia da Disciplina de Transplante e Cirurgia de Fígado do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.

Comissão debate sobre o destino dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia

A Comissão de Direitos Humanos realizou no dia 6 de novembro de 2003, audiência pública para debater sobre o “destino dos restos mortais dos participantes da Guerrilha do Araguaia.

O presidente da Comissão, Deputado Enio Bacci (PDT/RS) afirmou que o objetivo da audiência é buscar e entender as dificuldades que os familiares dos desaparecidos vêm enfrentando para encontrar os restos mortais dos seus entes queridos e de afirmar o compromisso desta Comissão, colocando-se como interlocutora desta legítima luta junto ao Governo Federal. Para o Presidente Enio Bacci, a consolidação do Estado Democrático de Direito pressupõe como imperativo ético e político a instituição do estado de reparação das vítimas de todas as formas de violação dos direitos humanos patrocinados pelo Estado.

Compareceram, como expositores, na referida audiência, os seguintes convidados:

Deputada Maria do Rosário – Membro da Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos;

Srª Suzana Keniger Lisbôa – Representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos na Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos;

Srª Criméia Alice Almeida – Representante de familiares de mortos e desaparecidos de SP;

Srª Valéria Costa Couto – parente de vítima da Guerrilha do Araguaia;

Srª Elizabeth Silveira e Silva – parente de vítima da Guerrilha do Araguaia.

Transexualidade à luz da ciência, do direito à cidadania, tema de debate na Comissão de Direitos Humanos

Médicos, psicólogos, juristas e parlamentares participaram de debate sobre o Projeto de Lei nº 70/95, do ex-Deputado José Coimbra, que permite intervenção cirúrgica, com a finalidade de alterar o sexo. O assunto foi amplamente discutido em audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no dia 25 de novembro de 2003. De acordo com o projeto, não é crime intervenção cirúrgica realizada para fins de remoção de uma parte do corpo humano, com o objetivo de alterar o sexo, em paciente maior.

O Deputado Enio Bacci (PDT/RS) e a Deputada Maria do Rosário (PT/RS), foram os proponentes desta audiência. Os parlamentares lembram que a Câmara, no início dos anos 90, travou grandes discussões sobre o direito dos transexuais de lhes permitirem juridicamente a mudança de sexo. “Infelizmente, por falta de conhecimento da realidade e pelo preconceito da sociedade, o tema ficou no esquecimento, mas nossa missão aqui na Casa é lutar para garantir os direitos de todos”, afirma Enio Bacci, presidente da CDH.

“A nossa iniciativa tem por objetivo retomar esta questão tão polêmica, uma vez que a Comissão recebe diariamente um número expresso de denúncias de diversas organizações relatando as formas de violações contra os transexuais”, enfatiza a Deputada Maria do Rosário.

Participaram do evento, como expositores os seguintes convidados:

Dr. Edvaldo Dias Carvalho Júnior – Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Secção do Distrito Federal;

Srª Sandra Studart – Psicóloga do Hospital Universitário de Brasília;

Dr. Jalma Jurado – Titular de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP;

Dr. Roberto Menezes – Professor do Centro de Formação Psicológica da Universidade Católica de Brasília;

Dr. Diaulas Ribeiro – Promotor de Justiça do Distrito Federal;

Maitê Scheneider – Vice-Presidente do Núcleo de Direitos Humanos Pró-Paraná.

CDH debate assassinatos de mulheres mexicanas

Em 26 de novembro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou audiência pública com o objetivo de debater e exibir o documentário “Señorita Extraviada”, sobre o assassinato de mais de trezentas mulheres em Ciudad Juarez, México.

São estarrecedores os números e casos descritos pelo documentário. Trata-se do assassinato de mais de 300 mulheres que trabalhavam nas fábricas norte-americanas de produtos eletrônicos, na cidade fronteiriça de Ciudad Juarez. As mulheres foram mortas ao que parece, em rituais, em que elas são estupradas e depois queimadas vivas. Ao que tudo indica, há envolvimento das autoridades locais, pois os casos vêm acontecendo desde 1995 e as investigações sobre estas mortes não avançaram.

“Vale lembrar que, além do interesse comum de toda a humanidade pelo caso, existe um interesse específico do Brasil. As fábricas onde trabalhavam estas mulheres, imunes às leis trabalhistas, são resultados diretos do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA)”, afirmou o Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), requerente desta audiência.

O México é campeão mundial no que se refere a empregar crianças menores de 14 anos no mercado de trabalho. O caso de Ciudad Juarez demonstra que a frágil estrutura trabalhista não prejudica apenas a categoria genérica dos trabalhadores, mas fere os direitos de grupos fragilizados, como mulheres e crianças.

Participam como expositores:

Embaixador Tadeu Valladares – Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty;

Sr^a Cecília Soto – Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária do México;

Sr^a Valéria Pandjarian – Coordenadora da Área Regional de Violência do CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher;

Sr^a Rita Segato – Representante da AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento.

CDH debate a situação dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, que participaram de missão no período da Guerra dos Seis Dias

Em 2 de dezembro de 2003, a Comissão de Direitos Humanos realizou, a requerimento do Deputado Pompeo de Mattos, audiência pública com o objetivo de debater a situação dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, que participaram de missão no período da Guerra dos Seis Dias.

Os voluntários e militares que combateram nas campanhas do Prata (Guerra de Oribe e Rosas – 1850) e na guerra do Paraguai tiveram reconhecidos e assegurados os direitos a uma pensão vitalícia, concedida por decreto-lei, os heróicos pracinhas também tiveram assegurado o direito à percepção de uma pensão especial.

Há muito, os militares do 20º Contingente do Batalhão de Suez reivindicam tratamento semelhante. Afinal, foram designados para participar de missão internacional de paz, que por um agravamento das condições do Oriente Médio desembocou na Guerra dos Seis Dias, deixando aqueles jovens brasileiros sob fogo cruzado dos beligerantes. No desenrolar da Guerra, vários combatentes brasileiros foram feridos, e a totalidade dos sobreviventes, ainda hoje, apresentam diagnóstico positivo de patologias, muitas destas comumente chamadas de neuroses de guerra.

Dessa forma, é importante e urgente que o Governo brasileiro reconheça o direito desses militares, dando a eles tratamento semelhante aos dispensados a ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial.

Expositores participantes da referida audiência:

Sr. Antonio Carlos – Coronel do Exército Brasileiro;

Sr. João Batista Bezerra Leonel Filho – Tenente-Coronel do Exército Brasileiro;

Sr. Paulo Izaias de Macedo Filho – Representante da Associação dos Integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez;

Sr. Manoel Wagner de Araújo Freire – Representante da Associação dos Integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez;

Sr. Fabrício Touguinha de Castro – Representante da Associação dos Integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez;

Sr. Wilton Melo Garcia – Integrante do 20º Contingente do Batalhão de Suez.

Exibição e debate do vídeo do programa Repórter Record, exibido em 20-4-03, que trata das condições de trabalho das cortadoras de cana do Estado de São Paulo

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou, em 19 de novembro de 2003, audiência pública sobre as precárias condições de trabalho das cortadoras de cana do interior do Brasil. A audiência foi uma iniciativa conjunta das Deputadas Federais Iriny Lopes (PT/ES), Luci Choinacki (PT/SC) e Dr^a. Clair (PT/PR).

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Lélcio Bentes Correia, esteve presente à audiência que contou, ainda, com o representante da Federação dos Empregados Rurais de São Paulo, Élio Neves, e o representante da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, Rui de Oliveira Magrini.

“São 450 mil mulheres em todo o País vivendo uma situação de total falta de respeito a sua condição humana. Não possuem direitos trabalhistas, não trabalham com carteira profissional assinada, não têm férias, nem direito à aposentadoria. A situação verificada pela reportagem no interior de São Paulo infelizmente faz parte do interior de vários outros estados do Brasil”, destacou Iriny Lopes.

A Deputada Luci Choinacki destaca que é inconcebível a situação vivida pelas mulheres cortadoras de cana. “É inadmissível em um país democrático que o direito mínimo não tenha chegado a essas mulheres, trabalhadoras rurais”, declarou a deputada.

Ministros debatem, na Câmara, a violência no campo

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou, no dia 9 de dezembro de 2003, audiência pública sobre o tema: “Violência no Campo”.

A audiência pública foi requerida pelos Deputados Orlando Fantazzini (PT/SP), Iriny Lopes (PT/ES) e Luci Choinacki (PT/SC). A referida audiência teve como objetivo debater com a sociedade o acirramento da violência contra os trabalhadores rurais, principalmente os sem terra e propor uma ação de governo que busque a paz no campo. “A efetiva paz no campo só é possível com a realização da reforma agrária”, ressaltou a Deputada Luci. Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostram que o número de prisões de trabalhadores (223) até agosto de 2003 é 41% maior do

que as efetuadas em todo o ano de 2002 – 158. O número de assassinatos revela uma situação mais gritante. Até o final de setembro, 60 trabalhadores foram mortos. O número é 100% maior do que o registrado no mesmo período de 2002 (30 assassinatos) e 39% a mais do que todo o ano de 2002 (43 mortos).

Outro dado que chama a atenção é o relativo ao trabalho escravo. Em 2003, em 94 ocorrências foram identificados 7.508 trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravidão. São 1.949 pessoas a mais do que as registradas em 2002, um crescimento de 35%, quando foram 147 ocorrências, envolvendo 5.559 pessoas.

Para a Deputada Luci, o aumento da violência no campo revela o poder de reação e de violência do latifúndio à sinalização do governo Lula de promover a reforma agrária no País. “O latifúndio é violento por natureza, mas agora perdeu o apoio de uma parte do Estado”. Para exemplificar, Luci cita a apreensão de armas feita pela Polícia Federal no Estado do Paraná. De 60 armas encontradas com os ruralistas, 54 eram de uso exclusivo das Forças Armadas.

Participaram da referida audiência, como expositores, os seguintes convidados:

Ministro *Nilmário Miranda* – Secretaria Especial dos Direitos Humanos;

Sr. Gercino José da Silva Filho – Ouvidor Agrário Nacional;

Sr. José Batista Gonçalves Afonso – Advogado da Comissão Pastoral da Terra do Pará;

Sr. Ireno Pruchnunw – Representante da Direção Estadual do Movimento dos Sem-Terra do Paraná;

SEMINÁRIOS

II SEMINÁRIO SOBRE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

A Comissão de Direitos Humanos realizou no dia 10 de junho de 2003, a requerimento da Deputada Iriny Lopes, o II Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos.

A Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou, em 1998, a declaração sobre os direitos e os deveres daqueles que promovem e

protegem os direitos humanos universalmente reconhecidos. Esta resolução destaca a incumbência do Estado na promoção do respeito e do conhecimento dos direitos humanos no plano nacional e internacional, e reafirma a importância da Declaração Universal de Direitos Humanos, dos Pactos internacionais de direitos humanos e dos demais instrumentos de direitos humanos, bem como a observância de seus propósitos e princípios, “para a promoção e proteção de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os seres humanos em todos os países do mundo”.

Lamentavelmente, a América Latina tem sido recordista em assassinatos de defensores dos direitos humanos sendo o Brasil um dos países destacados nesta região. Dada a natureza sistemática destas violações, em janeiro de 2003, a Representante Especial do Secretariado Geral das Nações Unidas sobre a situação dos defensores dos direitos humanos, Sr^a Hina Jilani, em seu relatório ao Secretário Geral da ONU, afirmou a necessidade de atenção especial internacional a este problema.

A situação de insegurança dos defensores de direitos humanos no Brasil está se agravando. Verificamos, no último período, a continuidade das violações contra ativistas da sociedade civil organizada e políticos comprometidos com os direitos humanos, e a ofensiva das organizações criminosas contra agentes públicos e órgãos estatais que culminou no assassinato de um promotor de justiça, em Minas Gerais, um juiz em São Paulo e outro no Espírito Santo.

Diante deste problema, faz-se necessário constituir um mecanismo específico para assegurar a proteção aos defensores, sejam eles agentes públicos ou militantes das entidades da sociedade civil.

Entendendo que esta deva ser uma ação de Estado, solicitamos à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal a realização do seminário, que ocorreu em 10 de julho de 2003, cujo conteúdo debatido disponibilizamos aos participantes e demais interessados.

A inestimável contribuição de cada participante certamente qualificará as ações a serem implementadas para a superação deste grave e flagrante obstáculo à proteção dos direitos humanos em nosso País, por isso, nossos sinceros agradecimentos.

Deputada Iriny Lopes

Programação

DATA: 10-6-2003

LOCAL: Anexo II – Plenário 9 da Câmara dos Deputados

09:00 – Abertura: Deputado Enio Bacci – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

09:15 – Comitê pelos Defensores – Retrospectiva das ações

Expositora: Andressa Caldas – Centro de Justiça Global

09:30 – 1ª MESA DE DEBATE: Diretrizes para uma Política Pública de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Coordenadora: Deputada Iriny Lopes

Palestrantes:

Mário Mamede – Sub-Secretário de Estado de Direitos Humanos

Claúdia Chagas – Secretária Nacional de Justiça

Dr. Percílio de Souza Lima Neto – Representante da OAB

Nazareth Gadelha – Centro de Direitos Humanos do Acre

14:30 – 2ª MESA DE DEBATE: Experiências e Orientações Internacionais para a Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Coordenador: Deputado Orlando Fantazzini

Palestrantes:

Representante da Anistia Internacional – Kerrie Howard, Tim Carril e Damian Platt

Representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – Susana Vilaran e Andrea Galindo

Dr. Hélio Bicudo – Vice-Prefeito e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo.

16:30 – 3ª MESA – Condições para efetivar uma Política Pública de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Coordenador: Deputado Luiz Couto

Palestrantes:

Juiz Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior – Representante da Associação dos Juizes para Democracia

Luís Eduardo – Secretário de Estado de Segurança Pública

José Roberto Santoro – Ministério Público Federal
18:00 – Conclusões/Encaminhamentos.

Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e direitos da Comunidade GLBTT

Para discutir a discriminação dos homossexuais que ainda não têm todos os seus direitos reconhecidos, a Comissão de direitos humanos da Câmara dos Deputados realizou, no dia 26 de junho de 2003, seminário, com o objetivo de combater todas as formas de discriminação e intolerância, já que este é o mês da consciência homossexual.

O Seminário se constituiu em um espaço aberto para debater todos os projetos em tramitação no Congresso Nacional, de interesse dos gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais brasileiros.

Entre várias outras iniciativas, foram debatidas, em particular, as questões da parceria civil e da penalização de condutas discriminatórias.

A Deputada Maria do Rosário (PT/RS), idealizadora da audiência, disse que o objetivo deste debate é constituir um espaço aberto para a afirmação plena da cidadania de todos os indivíduos, incluindo a busca de ações direcionadas a enfrentar as situações de violência, as práticas discriminatórias e a cultura que as constituem.

O seminário foi dividido em painéis sobre Legislação e Políticas Afirmativas da Cidadania de GLBTT, Homofobia e Legislação Anti-Discriminatória. Um grupo de trabalho sistematizará as discussões e as conclusões e formalizará propostas à Câmara dos Deputados.

Entre os convidados estavam o secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, deputado Luciano Zica, Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados, Paulo Gilberto Leivas, representante do Ministério Público Federal e representantes de várias organizações de defesa dos homossexuais de todo o país.

CDH debate a mídia e os direitos humanos

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados promoveu, no dia 7 de agosto de 2003, o Seminário “Direitos da Criança e do Adolescente – Um Compromisso Social”. Este debate foi uma iniciativa da Subcomissão da Mulher, da Criança e do Adolescente que tem como presidente a Deputada Maria do Rosário (PT/RS).

“O caráter comercial das empresas de comunicação torna comum, nos meios de comunicação, o apelo ao consumismo, ao individualismo e a sexualização precoce de crianças e adolescentes, entre outros aspectos que denotam um descompromisso com a discussão e consolidação de valores éticos”, enfatiza a Deputada Maria do Rosário.

O Seminário contou com os seguintes painéis: “A mídia e os direitos da criança e do adolescente; experiências em mídia para a construção de uma cultura de proteção.

CDH debate o Sistema Prisional Brasileiro

A Comissão de Direitos Humanos, através da Subcomissão Permanente do Sistema Penitenciário, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Forçado realizou no dia 14 de agosto de 2003, o seminário sobre “Experiências Exitosas no Sistema Penitenciário Brasileiro – Novos Rumos”.

A tortura tem sido uma rotina dentro dos presídios brasileiros, mas há casos onde a prática da ressocialização do presos tem ditado uma nova forma de dar ao detento o direito a uma nova vida. A idéia do seminário é mostrar as experiências positivas que vêm ocorrendo nas administrações dos presídios.

Estas experiências positivas vão ser apresentadas pelas Associações de Proteção de Assistência aos Condenados (APAC) de Minas Gerais e São Paulo.

As práticas policiais, segundo relatórios da Comissão de Direitos Humanos, ainda conservam a brutalidade dos governos militares. O entorno de Brasília, por exemplo, tem sido alvo dessas torturas.

Em julho, a Subcomissão do Sistema Penitenciário, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Forçado ouviu 15 testemunhas que revelaram a existência de policiais civis e militares envolvidos com a prática de tortura, extorsão, extermínio e assassinatos no Entorno da capital da República.

De acordo com depoimentos colhidos pela Subcomissão, as práticas de tortura mais comuns são o afogamento, asfixiamento com sacos plásticos e aplicação de choques elétricos nos órgãos genitais. O objetivo é não deixar marcas. Segundo o presidente da Subcomissão, Deputado Luiz Couto (PT/PB), as denúncias já foram

encaminhadas para o Ministério da Justiça. “Não vamos permitir este desrespeito ao ser humano. Quem praticar tortura vai ser denunciado por nós”, afirma Couto.

Programação

10h: Abertura

Deputado Enio Bacci – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Deputado Luiz Couto – Presidente da Subcomissão Permanente do Sistema Penitenciário, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Forçado

Deputado Geraldo Thadeu - Relator da Subcomissão

10h30 – Experiências das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs em Minas Gerais e São Paulo

Expositores:

Sra. Elza Matilde Ferraz – Presidente da APAC em São José dos Campos/SP

Desembargador Joaquim Alves de Andrade – Coordenador do Projeto Novos Rumos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sr. Paulo Carvalho – Juiz de Direito da Comarca de Itaúna/MG

11h45 – Experiências da terceirização no Estado do Paraná

Expositor:

Sr. Cel. Justino Henrique de Sampaio Filho – Coordenador-Geral do Departamento Penitenciário do Paraná

13h – Intervalo para almoço.

14h30 – Sistema Penitenciário Brasileiro – Avanços e Desafios

Expositores:

Sr. Ângelo Roncalli de Ramos Barros – Diretor do Departamento Penitenciário Nacional

15h30 – Debates com os participantes.

17h30 – Encerramento

Em defesa de uma política direcionada ao Portador de Deficiência

A Comissão de Direitos Humanos, por meio da Subcomissão Permanente Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso, realizou, no dia 4 de setembro de 2003, um seminário nacional para tratar sobre as Políticas Públicas Brasileiras voltadas para a Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência em todos os segmentos da sociedade.

Este debate foi uma iniciativa do deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), relator da Subcomissão que acredita que a inclusão social da Pessoa Portadora de deficiência no Brasil depende principalmente da efetiva implantação de políticas públicas.

“De acordo com as políticas adotadas pelo Governo Federal, que tem o social como prioridade, entendemos ser indispensável avaliar e discutir as políticas públicas voltadas para a pessoa portadora de deficiência com ênfase nos direitos humanos”, enfatiza o deputado Barbosa. “O Brasil tem de tratar o portador de deficiência com respeito e dignidade, este é o tema principal deste seminário”, afirma o deputado Leonardo Mattos (PV/MG), que preside a Subcomissão que defende os direitos dos portadores de deficiência.

Programação

9h – Abertura

- *Deputado Pompeo de Mattos* – Primeiro Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos;
- *Deputado Eduardo Barbosa* – Relator da Subcomissão Permanente Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso e autor do Requerimento para realização do Seminário;
- *Deputado Leonardo Mattos* – Presidente da Subcomissão Permanente Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso;
- *Srª Benedita da Silva* – Ministra de Assistência Social;
- *Srª Nelma de Azeredo* – Representante da Secretaria de Política do Ministério da Assistência Social;
- *Srª Valdete de Barros* – Presidente do CNAS
- *Sr. Adilson Ventura* – Presidente do Conade

- Representante das Secretarias de Políticas Públicas dos Ministérios da Saúde, Educação e do Trabalho;
- *Dr^a Izabel Loureiro Maior* – Coordenadora-Geral para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.
- Representante do Conanda.

9h30 – Conferência de Abertura: “As políticas públicas e a deficiência como tema transversal”

Palestrante: *Dr^a Izabel Loureiro Maior* – Coordenadora-Geral para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

– A inclusão da pessoa portadora de deficiência, como sujeito de direitos, por intermédio da efetividade das políticas públicas. A elaboração de políticas públicas enfocando os deficientes como cidadãos portadores de direitos sociais e não como alvo de ações pontuais e isoladas.

11h – Debate

12h – Almoço

14h – Mesa: “As políticas públicas voltadas para a pessoa portadora de deficiência sob a ótica dos direitos humanos”

Participantes:

- Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos;
- Conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;
- *Dr^a Eugênia Augusta Gonzaga Fávero* – Procuradora da República de São Paulo e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão;
- *Sr^a Maria Dolores Cunha Pinto* – Conselheira Estadual de Educação de Minas Gerais.

– Análise e avaliação das ações do Governo brasileiro para o cumprimento dos compromissos assumidos quando da ratificação da Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência e da Convenção OIT nº 159, sobre a Reabilitação Profissional e Emprego de

Pessoa Deficiente. A implementação da Portaria nº 22, de 2003, que institui o Programa de valorização profissional da Pessoa Portadora de Deficiência. A defesa dos direitos dos deficientes e a contribuição dos conselhos estaduais.

15h – Debate

15h30 – Mesa: “A pessoa portadora de deficiência e as atuais políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho e de direitos humanos, e a sua interface com as demais políticas do Governo Federal”.

Participantes: Representantes das Secretarias de Política dos Ministérios da Saúde, Trabalho; Representante da Casa Civil da Presidência da República;

Sr. José Rafael Miranda – Coordenador da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação;

Srª Nelma de Azeredo – Representante da Secretaria de Política do Ministério da Assistência Social;

Srª Cíntia Prudente – Especialista em Políticas Públicas para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

– Informação, abrangência e análise das políticas e programas existentes; inovações; perspectivas de continuidade; ações interrompidas; financiamento; expectativas sobre o novo PPA; relação com os conselhos setoriais, dentre outros.

17h – Debate

17h30 – Encerramento

CDH realiza seminário para discutir formas de combater preconceito contra a mulher

A Comissão de Direitos Humanos realizou no dia 18 de novembro seminário sobre as recomendações do Comitê da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, que é um tratado internacional de proteção aos direitos humanos, adotado pela ONU em 1979.

Programação

9 horas

Abertura, com as Ministras de Políticas para as Mulheres, Emilia Fernandes, e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro; as representantes da Agende, Marlene Libardoni, e do Cladem/Brasil, Sílvia Pimentel; a presidente da Subcomissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, deputada Maria do Rosário (PT/RS); o ouvidor parlamentar da Câmara, deputado Luciano Zica (PTSP); e o presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Ênio Bacci (PDT/RS).

11 horas

Primeira Mesa – “Histórico Político”

Coordenadora: Deputada Iara Bernardi (PT/SP)

Expositores: Sílvia Pimentel, Marlene Libardoni e a representante do Comitê de Sistematização do Processo de Elaboração do Relatório da Sociedade Civil no Brasil, Télia Negrão.

14 horas

Segunda Mesa – “Monitoramento da Implementação das Recomendações; Estratégias e Mecanismos para o Monitoramento e Processo de Preparação do Relatório Cedaw 2005”

Coordenadora: Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e Cladem/Brasil.

Expositores: Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB, a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT; a Articulação de ONGs Mulheres Negras Brasileiras; a Secretaria Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais; a Rede Feminista Norte/Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero (REDOR).

15h30

Terceira Mesa – “Monitoramento da Implementação das Recomendações; Estratégias e Mecanismos para o Monitoramento e Processo de Preparação do Relatório Cedaw 2005”

Coordenadora: Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO) e Agende.

Expositores: Movimento Articulado Mulheres da Amazônia – MAMA; a Secretaria Nacional da Mulher da Central Geral dos Trabalhadores; a União Brasileira de Mulheres – UBM; a Rede Nacional de

Parteiras Tradicionais; a Rede de Mulheres no Rádio; a Secretaria Nacional da Mulher da Força Sindical; e a Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas – REDEFEM.

17 horas

Quarta Mesa – “Debate final e encaminhamentos, sob a coordenação da Deputada Maria do Rosário, da Agende e da Cladem/Brasil”

VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Por um sistema nacional de proteção dos direitos humanos

A VIII Conferência Nacional no esteio do debate e da formulação de propostas para consolidar mecanismos e instrumentos eficazes na proteção dos direitos humanos, reuniu, nos dias 11, 12 e 13 de junho, mais de mil defensores de direitos humanos de todo o Brasil para discutir a proposta de construção do Sistema Nacional de proteção dos Direitos Humanos .

Ao dedicar-se a este tema, a Conferência dá um passo significativo no sentido de formular uma proposta para dotar o País de condições para fazer frente ao grave quadro de violações de direitos humanos que persiste e se manifesta nos altíssimos índices de exclusão e desigualdade e, especialmente, no sentido de criar condições para promover e proteger os direitos humanos em sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

Os direitos humanos constituem-se em parâmetro e base nuclear da transformação que o Brasil precisa. Para poder promover e proteger os direitos humanos, é necessário dar passos significativos no caminho da transformação estrutural do modelo de desenvolvimento e no fortalecimento da democracia. Neste sentido, não há qualquer justificativa para que ajustes macroeconômicos se sobreponham e restrinjam as políticas públicas de direitos humanos e isto deve ficar cristalino em todos os instrumentos de planejamento e financiamento (PPA, LDO e LOA) e servir de componente qualitativo de todas as políticas públicas, o que somente ganha sentido pleno com monitoramento consistente e permanente da sociedade civil.

A articulação dos órgãos e das iniciativas em todas as esferas de poder do Estado é medida fundamental para que haja avanços concretos na promoção e proteção dos direitos humanos. Para isso é fundamental dar passos para construir instituições adequadas em todas as esferas de poder, contando com ampla participação da sociedade civil. Neste sentido, a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e de conselhos em nível estadual e municipal que sejam independentes, inclusive operativa e orçamentariamente, plurais e eficientes é o primeiro passo a ser dado imediatamente em vista de uma construção processual do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

A proteção dos direitos humanos exige a construção de mecanismos e instrumentos de monitoramento das garantias, das políticas e dos programas criados em vista de sua efetivação. É fundamental, neste sentido, avançar na formulação de indicadores e na vigilância da situação, utilizando-se de procedimentos adequados e que possam dar consistência à progressividade da garantia dos direitos humanos. Nesta mesma direção, é necessário que o monitoramento possa ser feito com ampla participação social e com capacidade de incidência concreta sobre as estruturas e as práticas.

A construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos implica na transformação da cultura da impunidade e da violência e na promoção de uma cultura da justiça social e da paz. Neste sentido, uma das ações centrais a ser desenvolvida é a de promover políticas públicas e programas massivos, tanto na educação formal quanto informal, de educação em direitos humanos que capacitem diversos setores sociais e de modo especial os agentes públicos encarregados da garantia dos direitos humanos, com envolvimento da sociedade civil e do sistema educacional, ao lado de uma política pública de comunicação em direitos humanos que tenha continuidade, articulação social e caráter educativo.

A emergência social do problema da violência e da pobreza indicam a necessidade de atenção da sociedade brasileira e haverá de se traduzir na qualificação das ações de proteção dos direitos humanos no campo da política de segurança pública e da política de segurança alimentar. Neste sentido merecem atenção a necessidade do avanço na implementação, em todo o País, do Sistema Único de Segurança Pública, com controle social e pautado pelos direitos humanos e; a presença nuclear dos direitos humanos nas políticas e

programas de segurança alimentar, ampliando o monitoramento do programa Fome Zero, realizando a reforma agrária e promovendo o acesso à água, além da imediata instalação do Conselho de Promoção do Direito Humano à Alimentação.

Para dar seguimento ao processo de elaboração e de debate sobre a construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, a VIII Conferência aprovou a instalação de um Grupo de Trabalho formado por representantes de todos os poderes públicos e de organizações da sociedade civil para coordenar e estimular o processo que haverá de ser consolidado através da realização, no próximo ano, da primeira conferência oficial e com poder deliberativo, antecedida de conferências locais e estaduais.

Programação

DIA 11-6 – QUARTA-FEIRA

15h – Abertura Oficial – Apresentação do Coral da Câmara dos Deputados

MESA DE ABERTURA:

- Presidente da Câmara dos Deputados – *Deputado João Paulo Cunha;*
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados – *Deputado Enio Bacci;*
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – *Roberto Gonçalves Freitas Filho;*
- Secretária Especial de Políticas para as Mulheres – *Ministra Emilia Fernandes;*
- Secretária de Promoção da Igualdade Racial – *Ministra Matilde Ribeiro;*
- Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – Relação do sistema de Direitos Humanos com outros sistemas de proteção a direitos – *Maria Eliane Menezes de Farias;*
- Representante da UNESCO no Brasil – *Jorge Werthein;*

- Representante do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – *Joelma Cezário dos Santos*.

16 h – Conferências Magnas

Coordenador: Deputado *Orlando Fantazzini*

Desafios à Proteção dos Direitos Humanos na Conjuntura Atual

Expositores:

- *Susana Vilaran* – Membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- *Santiago Canton* – Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

– A organização do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos à Luz dos Princípios Internacionais

Expositor:

Tarciso Dal Maso – Consultor independente do MNDH e Membro do Centro de Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

18h – Lançamentos de relatórios sobre direitos humanos:

1. relatórios sobre a situação dos DHESC, feito pelos Relatores Nacionais em DHESC;
2. relatório sobre o Direito Alimentar no Brasil, elaborado por Jean Ziegler, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) (Flávio Valente);
3. relatório do movimento de mulheres sobre a CEDAW (Marlene Libardoni);
4. relatório do PDHESC com comentários ao relatório do Governo brasileiro sobre os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais.

20h – Lançamentos de livros e da “Enciclopédia Digital de Direitos Humanos II”

DIA 12-6 – QUINTA-FEIRA

9h – PAINEL I

O desenvolvimento econômico e social na perspectiva dos Direitos Humanos: focalização ou universalização?

Coordenadores: Deputada Iriny Lopes e Markus Xukuru (liderança indígena).

Expositores:

- Guilherme Delgado – IPEA;
- José Márcio Camargo – PUC/RJ;

10h30 – PAINEL II

Coordenadores: Deputada Maria do Rosário e Olmar Klich (MNDH).

A Construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: Diagnósticos e Desafios

Expositores:

- *Nilmário Miranda* – Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – Políticas Públicas em Direitos Humanos;
- *Celene Peres* – Representante do Inesc – Orçamento e Financiamento das Políticas de Direitos Humanos; Controle Social da Política de Direitos Humanos;
- *Paulo Carbonari* – Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos – Organização do Sistema Nacional de Direitos Humanos;
- *Joelson Dias* – Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – O Sistema de Direitos Humanos e sua relação com o Poder Judiciário;
- *Maria Eliane Menezes de Farias* – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – Relação do sistema de Direitos Humanos com outros sistema de proteção a direitos;
- *Waldir Pires* – Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União – Controle Social de Políticas Públicas.

13h – Intervalo para almoço

14h30 – Instalação dos Grupos de Trabalho

18h30 – **Exibição do filme “Ônibus 174”**. Debate com o diretor José Padilha e com o pesquisador Marcelo Freixo, do Centro de Justiça Global, no Auditório do Espaço Cultural e apresentação do espetáculo teatral “Toca Mariles”, com o Grupo Teatral Arte e Fatos, da Vice-Reitoria de Extensão da Universidade Católica de Goiás, no Auditório Nereu Ramos.

DIA 13-6 – SEXTA-FEIRA

9h – Apresentação dos relatórios dos Grupos de Trabalhos e aprovação das conclusões

10h30 – Tribuna Livre

12h – Aprovação da Carta da VIII Conferência (Coordenadores da Mesa: Deputado Enio Bacci e Roseana Queiroz (MNDH)

13h– Instalação do Grupo de Trabalho que deverá elaborar a proposta de Sistema Nacional de Direitos Humanos

13h30 – Encerramento da Conferência

GRUPOS DE TRABALHO (Cada GT contou com um relator e um facilitador).

GT 1: Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

GT 2: O Direito Humano à Alimentação

GT 3: A criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e o Sistema de Proteção aos Direitos Humanos

GT 4: Orçamento e Direitos Humanos

GT 5: Educação em Direitos Humanos

GT 6: Monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais

GT 7: Estratégia de Construção de uma proposta de Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos

Relatórios dos Grupos de Trabalho

GRUPO DE TRABALHO Nº 1

Sistema Único de Segurança Pública

Coordenador: *Marcelo Freire* (Centro de Justiça Global)

Facilitador: *Roberto Gonçalves Freitas Filho* (Pres. CDH OAB Federal)

Relator: *Renato Simões* (Pres. CDH Ass. Legislativa de S. Paulo)

RESOLUÇÕES

1. Integrar o debate do Sistema Único de Segurança Pública ao Sistema Nacional de Direitos Humanos – breves questões conceituais

- Conceitualmente, afirmar que o SUSP deve ser entendido como meio de proteção e promoção de direitos humanos.
- Necessidade de definição de um sistema de segurança pública que rompa com as concepções da ditadura militar e esteja adequado aos marcos do Estado Democrático de Direito.
- Necessidade de integração e universalização das políticas sociais para o combate ao fenômeno da violência, para além de medidas meramente policiais.

- Necessidade de reestruturação das Polícias à luz do Programa e da Cultura dos Direitos Humanos.

2. Unificação e Integração das Polícias

- Desenvolvimento de políticas claras de integração das Polícias Estaduais.
- Avançar as políticas de integração na direção do debate sobre uma polícia de ciclo único.
- Amplo debate na sociedade sobre a reestruturação das polícias.
- Garantia de participação dos atuais agentes policiais e suas corporações neste debate.

3. Controle Social da Atividade Policial

- Criação e fortalecimento de Ouvidorias autônomas e independentes.

Criação de um sistema de informações e estatísticas confiáveis sobre segurança pública.

- Ampliação e fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais de DH.
- Garantia do controle da atividade policial pelo Ministério Público.
- Criação de corregedorias policiais autônomas e independentes, com carreira própria.

4. Inteligência Policial e Investigação Criminal

- Definir um conceito e práticas adequadas de Inteligência Policial no Estado Democrático de Direito.
- Valorização da perícia e de métodos científicos de investigação criminal.

- Defesa da autonomia dos órgãos periciais.
 - Introdução obrigatória de cursos de criminalística e medicina legal nas faculdades de direito.
 - Fim do inquérito policial e controle da investigação célere pelo MP.
 - Aumento do contingente de peritos criminais.
5. Polícia Comunitária
- Priorizar o policiamento comunitário nos bairros da periferia das grandes cidades.
 - Garantia da participação popular nos programas de segurança local.
 - Criação dos conselhos consultivos e das comissões civis de segurança previstas no Susp.
6. Valorização e defesa dos DH dos policiais
- Profissionalização da atividade policial, garantindo-se:
 - piso salarial mínimo nacional; plano de cargos, carreira e salários; mesa de negociação para estabelecimento de condições de trabalho; estabelecimento de jornada máxima de trabalho.
 - Assistência à saúde mental dos policiais.
 - Assistência jurídica aos policiais pela Defensoria Pública
 - Capacitação em DH nas academias de Polícia.
 - Apoio à profissionalização dos agentes penitenciários.
7. Combate à violência policial
- Jornada Nacional de qualificação do uso da força e da arma de fogo por policiais.
 - Criação de estatísticas confiáveis sobre civis mortos por policiais e sobre policiais mortos em ação.
 - Aumento do controle e da fiscalização sobre segurança privada e sobre a participação de policiais em bicos.
8. Assistência a vítimas e proteção a testemunhas
- Capacitação dos policiais para acolhimento das vítimas.
 - Criação de programas de assistência a vítimas da violência.
 - Fortalecimento dos Programas de Proteção a Testemunhas.
 - Criação nos estados de programas de depoentes especiais e aprimoramento da legislação sobre o assunto.
9. Orçamento

- Ampliação do Orçamento Público para políticas sociais de promoção da superação da exclusão social.
- Definição de critérios objetivos de defesa dos DH para liberação de recursos federais aos estados nas áreas de segurança pública, sistema penitenciário e Febems.
- Prestação de contas sobre os recursos, auditada quando necessário, e avaliação dos resultados das políticas dos estados financiadas pela União.

10. Combate à corrupção

- Levantar em conta que um único fator não explica a corrupção policial, de modo que será necessário integrar a elevação salarial a patamares dignos com o enfrentamento ideológico da cultura da corrupção policial e a repressão para combate à impunidade.

11. Combate à tortura

- Resgate e reparação moral às vítimas da tortura na ditadura militar.
- Combate à cultura do esquecimento, através da denúncia da nomeação de torturadores para cargos de expressão no aparato policial e político. Indenização às vítimas de tortura.

12. Defensorias Públicas

- Implantação das Defensorias nos estados que ainda não as constituíram.
- Ampliação do número de defensores públicos.
- Garantia da presença e atuação dos defensores nas delegacias e presídios.
- Estabelecer a obrigatoriedade da existência de Defensorias Públicas para a liberação de recursos federais aos estados.

13. Moções

- Solidariedade ao Ouvidor Fermino Fecchio, da Polícia de SP.
- Pela Criação da Ouvidoria da Polícia Federal.
- “O Equívoco das Vagas Prisionais”, do Sind. Psicólogos de SP.

- Pelo desenvolvimento de uma Campanha Nacional contra a Impunidade.
 - Apoio ao Proerd da Polícia Militar.
 - Repúdio à nomeação do delegado Aparecido Laertes Calandra (o “capitão Ubirajara” do DOI-CODI) para o comando do Departamento da Inteligência da Polícia Civil de SP.
 - Pela apuração das denúncias contra o GRADI – Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância, de SP
 - Pela libertação dos presos políticos de Carapebu, RJ.
 - Pelo Controle da ação de milícias armadas em conflitos agrários, pela Polícia Federal.
14. Observação sobre a Conferência Nacional de DH
- Definir melhor os critérios de participação e preparação nos estados da Conferência Nacional, bem como a necessidade de avaliação e monitoramento das propostas aprovadas em anos anteriores.

GRUPO DE TRABALHO Nº 2

Direito Humano a Alimentação

Visando à garantia, à realização e à proteção do direito humano a alimentação, o grupo de trabalho sobre Direito Humano a Alimentação, destaca que:

1. Em relação ao Programa Fome Zero é necessário:
 - a) A criação de um processo de prestação de contas do governo à sociedade, visando a possibilitar um, monitoramento das metas, prazos e ações do programa;
 - b) que se passe das ações meramente paliativas e conjunturais para ações estruturais;
 - c) que a implementação das ações do programa sejam acompanhadas pelas organizações da sociedade civil;
2. Em relação a garantia, proteção e promoção do Direito Humano a Alimentação:

- a) indicamos a inclusão e defesa dos princípios da carta da terra, tais como eliminação do latifúndio, democratização do acesso a terra e água, alteração dos rumos da política agrícola e agrária, respeito aos direitos humanos, combates a todas as formas de violência e o fim da impunidade, valorização e fortalecimento da agricultura familiar, investimento na pequena produção, garantia de igualdade de oportunidades e direitos para mulheres e jovens, reafirmar a defesa da água, da terra e das sementes como patrimônio da humanidade como condição necessária para a realização do direito humano a alimentação;
- b) reafirmamos que o acesso e uso racional da água, o combate aos projetos de construção de barragens e as violações dos Direitos Humanos das populações atingidas, como condição básica para a realização do Direito Humano a Alimentação;
- c) reafirmamos, ainda, que o apoio aos pequenos produtores rurais e pequenas indústrias urbanas, inclusive desburocratizando o acesso aos financiamentos, visando a criação de emprego e a geração de rendas é condição básica para a realização do direito humano a alimentação;
- d) indicamos incorporar às conclusões da VIII Conferência as recomendações do relator especial das nações unidas para o direito humano a alimentação, conforme relatório amplamente distribuído;
- e) indicamos incorporar também às conclusões da VIII Conferência as recomendações do relator nacional para o direito humano a alimentação, água e terra rural, conforme relatório distribuído.

3. Destacamos:

- a) a necessidade da criação imediata do Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano a Alimentação, cujo decreto está parado na Secretaria Especial de Direitos Humanos, visando o monitoramento e a operacionalização da realização do Direito Humano a Alimentação;
- b) a necessidade da efetivação de um programa de educação para os Direitos Humanos, capacitando para a exigibilidade e justiciabilidade dos DHESC.

- c) que o contingenciamento de recursos não pode em hipótese alguma afetar programas, agências e sistemas de monitoramento e garantia dos Direitos Humanos;
 - d) que a dimensão da nutrição, da cultura, da saúde, são elementos constituintes da dimensão do direito humano a alimentação e o acesso e monitoramento de dados na área nutricional, especialmente com enfoque étnico e racial, são fundamentais para a elaboração de políticas públicas na área de promoção do direito humano a alimentação;
 - e) que a criminalização da fome esconde o crime da negação de acesso aos alimentos pelos poderes constituídos, sendo necessário rever a ótica de mercantilização e afirmar que os alimentos são direitos humanos.
4. Apontamos para:
- a) a formação de uma rede nacional de promoção do direito humano à alimentação garantindo o monitoramento dos programas e políticas públicas na área do combate à fome e da promoção do direito humano à alimentação;
 - b) a garantia das previsões constitucionais referentes a demarcação e garantia das terras indígenas e de quilombolas como garantia do direito humano à alimentação;
 - c) a realização de inquérito público promovido pelo Ministério Público Federal, como elemento importante para o monitoramento da efetivação do direito humano a alimentação;
 - d) a necessidade da erradicação total do trabalho escravo e para a efetivação de políticas afirmativas, especialmente, na área da infância e da juventude como elementos importantes na construção de paradigmas de dignidade e de garantia dos direitos humanos.

GRUPO DE TRABALHO Nº 3

A criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e o Sistema de Proteção aos Direitos Humanos

Coordenador: Marcelo Freitas (MNDH-PA)

Facilitadora: Maria Eliane de Farias (Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão)

Relator: Edinaldo César Santos Junior (Defensor Público dos Direitos Humanos da DPE/BA)

RELATÓRIO

A discussão do grupo foi altamente participativa, contando com 38 (trinta e oito) intervenções, especialmente relacionada com a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, sendo que a questão da composição do Conselho causou discussões mais calorosas. As discussões foram coordenadas por Dr. Marcelo Freitas, do MNDH-PA, apresentando, a princípio, o objetivo do GT. Salientou-se que as Conferências Nacionais de Direitos Humanos visam a interligação de forma articulada à rede de entidades de proteção aos Direitos Humanos para intervir de forma mais efetiva na vida pública e nas instituições no combate às constantes violações.

Como facilitadora, contou-se com a presença da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Maria Eliane Menezes de Farias que, em sua exposição apresentou um histórico do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CPPDH que, instaurado em 1964, somente na década de 80 iniciou suas atividades. Afirmou que o modelo atual do CPPDH está ultrapassado tanto pela estrutura quanto pela competência, mantendo-se tão somente pelo brilhantismo e esforço dos seus membros. Atestou, ainda, que os princípios informadores do Novo Conselho são Independência, Pluralidade e efetividade de suas posições.

Ao final dos debates, demonstrou-se a importância do trabalho desenvolvido, em especial pela amplitude dos debates com a sociedade civil sobre a importante criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

PROPOSTAS

Alteração do art. 1º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se nova redação ao art. 1º ...passe a denominar-se Conselho Nacional dos Direitos Humanos, órgão integrante da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos,...

Alteração do art. 2º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se nova redação ao art. 2º: O Conselho Nacional de Direitos Humanos é uma instituição independente do Estado, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas reparadoras e sancionadoras das condutas e situações que lhe são contrárias.

Inclusão do § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se a redação ao §3º do Art. 2º: Compete ao Conselho elaborar anualmente o seu orçamento.

Alteração da Composição do Conselho (Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994):

Propõe-se a inclusão de um representante da Defensoria Pública da União e de um representante da Defensoria Pública dos Estados como membros natos no CNDH;

Propõe-se que a representação do Ministério Público seja realizada por meio da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos e não pelo Procurador Geral da República como consta no art. 3º, inc. III;

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos;

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante dos Conselhos Estaduais de Defesa Social;

Propõe-se a inclusão da Ouvidoria-Geral da República;

Propõe-se a alteração do inciso X, XI e § 4º do art. 3º com as seguintes redações:

X – O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros;

XI – Um magistrado indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com mandato de dois anos, permitida a recondução;

§ 4º Os Conselheiros elegerão, por maioria absoluta de votos, os membros a que se refere o inciso XII, deste artigo, que terão mandato de dois anos, permitida a recondução;

Propõe-se a reinclusão da Associação Brasileira de Educação na relação dos membros natos do CNDH;

Propõe-se a representação regional no CNDH;

Propõe-se a criação de observadores de órgãos internacionais como OEA no CNDH;

Propõe-se que a eleição dos representantes da sociedade civil seja feita em fórum convocado para este fim;

Propõe-se a inclusão de representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e da CONAMP no CNDH;

Propõe-se a inclusão da Central Única dos Trabalhadores-CUT no CNDH para a representação dos trabalhadores;

Propõe-se a inclusão de representantes dos Quilombolas e Indígenas no CNDH;

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante de cada organização da sociedade civil relacionada à defesa dos direitos humanos, no total de 7(sete): criança e adolescente, indígenas, negros, mulheres, idosos, pessoas portadoras de deficiência e homossexuais; e mais 3(três) representantes de entidades religiosas;

**Alteração do § 3º do art. 3º do Projeto de
Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se que a competência para escolher os representantes da Câmara Federal no Conselho Nacional de Direitos Humanos seja da Comissão de Direitos Humanos e não do Presidente da Casa Legislativa.

Propõe-se que acrescente-se que sejam designados os representantes da Câmara e do Senado que tenham compromisso com a defesa dos Direitos Humanos.

**Alteração do inc. II do art. 3º, do Projeto de
Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se que ao invés de constar “o titular do órgão federal de execução de política nacional de direitos humanos” conste “ um representante do órgão...”

Alteração do inc. V do Art. 5, do Projeto de lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se que ao invés de constar “o Presidente do Conselho Federal da OAB” conste “um representante do Conselho...”

Inclusão do § 6º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se a inclusão do §6º ao Art. 3º: Os membros dos órgãos governamentais participam do CNDH apenas em caráter consultivo.

Alteração do art. 4º, inc. XIV, b:

Propõe-se nova redação ao art. 4º, inc. XIV, b: ao Ministério Público ou à Defensoria Pública, para, no exercício de suas atribuições, promover medidas relacionadas com a defesa de direitos humanos ameaçados ou violados;

A inclusão da alínea e, ao inc. XIV, do art. 4º:

Propõe-se a inclusão da alínea e, ao inc. XIV, do Art. 4º com a seguinte redação: e) à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para os fins previstos nos arts. 11 a 16 da LC nº 75/93.

Alteração do art. 14 do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:

Propõe-se nova redação ao art. 14 ...da União, vinculadas à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

Criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e Defesa Social:

Propõe-se o estímulo para a criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e de Defesa Social, com expressiva representação da Sociedade Civil e com autonomia financeira;

Propõe-se a inclusão de proposta de criação dos Conselhos Estaduais no Projeto de Lei do CNDH;

Propõe-se a criação de Núcleos em todos os Estados ou Conselhos Regionais de Direitos Humanos.

Presidência do CNDH

Propõe-se alternância na Presidência do Conselho;

Propõe-se a não indicação da Presidência do CNDH no projeto de lei, havendo eleição entre os Conselheiros;

Propõe-se uma Coordenação paritária no CNDH, ao invés de Presidência;

Propõe-se que o Presidente do CNDH seja eleito para um mandato de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, indicado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal.

Princípios informadores do CDH

Propõe-se como princípios informadores do CNDH a independência, autonomia, permanência e a paridade entre representantes estatais e da sociedade civil.

Criação do CNDH

Propõe-se a criação do CNDH em Conferência Nacional convocada pelo Poder Executivo precedida de Conferências Estaduais.

Criação de Ouvidorias e Corregedorias:

Propõe-se a criação de Ouvidorias, com eleições com mandato;

Propõe-se a criação de Ouvidorias de Polícia, com mandato de no mínimo 2 (dois) anos;

Propõe-se a criação de Corregedorias de Polícia com autonomia administrativa e financeira, como Corregedor Geral escolhido entre Bacharéis em Direito não pertencentes ao quadro de pessoal do Sistema de Segurança Pública do Estado.

Criação de Promotorias Especializadas em Direitos Humanos:

Propõe-se a criação de Promotorias Especializadas em Direitos Humanos.

Garantia de Poderes de Investigação ao MP

Propõe-se a garantia de poderes para instauração de procedimentos próprios para a investigação de crimes, inclusive contra os Direitos Humanos.

Vinculação Publicitária do Programa Fome Zero aos Direitos Humanos

Propõe-se a vinculação publicitária do Programa Fome Zero aos Direitos Humanos.

Organização da Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Propõe-se que as Conferências Nacionais de Direitos Humanos sejam organizadas pela sociedade civil, através do Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos, com o apoio dos

GRUPO DE TRABALHO Nº 4

Orçamento e Direitos Humanos

As propostas apresentadas foram divididas em dois blocos. O primeiro elenca as propostas direcionadas para a capacitação e empoderamento da sociedade civil sobre o tema, enquanto o segundo bloco aborda as proposições referentes à discussão sobre Orçamento e a proposta de criação do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos. Abaixo as propostas :

1º Bloco:

- 1. Mobilização do movimento social em seus estados para discutir o PPA;**
- 2. Influenciar o Executivo na definição de suas prioridades;**
- 3. Os programas e projetos devem ser acompanhados durante sua elaboração e execução;**
- 4. O controle do Poder Público deve envolver todos os atores interessados na discussão e abrangidos pelas políticas públicas;**
- 5. Pleitear que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério do Planejamento desenvolvam cursos de capacitação sobre o tema para representantes da sociedade civil e para os gestores públicos;**
- 6. Criar espaços de participação, como fóruns, em âmbito municipal e estadual;**

2º Bloco:

1. Criação de um grupo de trabalho para estudo e acompanhamento do processo orçamentário referente aos Direitos Humanos;
2. O Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos deve ter um orçamento específico;
3. Criação de um banco de dados dentro do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos;
4. Apoiar o projeto de lei, de iniciativa do movimento *gay* de Brasília.
5. Proibição de cortes no orçamento dos recursos destinados para os programas de Direitos Humanos;
6. Definir indicadores sociais para subsidiar a elaboração de políticas públicas e a definição do montante dos recursos para sua implementação;
7. Acompanhar a elaboração e a execução dos programas de Direitos Humanos no Legislativo e Executivo.

GRUPO DE TRABALHO Nº 5

Educação em Direitos Humanos

Bom dia, Senhoras e Senhores componentes da mesa e plenário. Meu nome é Mary Caetana Aune, e é uma grande honra para mim estar aqui esta manhã representando e relatando para vocês as nossas discussões realizadas durante a tarde de ontem nesta Conferência. O Grupo de Trabalho nº 5 do Sr. Iradj Roberto Eghrari, que fez um brilhante trabalho de facilitação, abrindo espaço para que todos os participantes se sentissem muito à vontade para comentar suas experiências exitosas e contribuir no debate sobre a natureza das políticas públicas que devem ser desenhadas no campo da Educação em Direitos Humanos no Brasil. O debate foi desenvolvido entre cerca de 70 pessoas, entre participantes “fixos” e “rotativos” que, como nós da Comunidade Bahá’í e Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos, acreditam que a construção de uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos passa obrigatoriamente pela educação.

- Importância do ensino – papel dos educadores e professores, que devem ser melhor capacitados;
- EDH em todos os níveis de educação formal – Universalidade;

- Necessidade de envolvimento do MEC no processo de elaboração de currículos com a transversalidade de EDH;
- Necessidade de se trabalhar os conceitos e conteúdos – não basta dizer que vamos proporcionar EDH – precisamos definir quais os ideais a serem transmitidos por ela;
- Derrubada dos vetos ao PNE;
- Papel dos Conselhos Escolares para garantir efetivas condições de trabalho para esses profissionais;
- 50% dos professores estão sofrendo de uma doença que pode levar à loucura – valorização dos profissionais da educação;
- Educação infantil – creches (0-6 anos): sensibilização dos direitos e amor ao próximo;
- Direito à educação é um direito humano, e deve ser garantido e protegido como tal privação do acesso à educação nas comunidades do Norte do país. 130 mil crianças sem escola – dificuldades no transporte (hidroviário) prejudicando a educação infantil e a alfabetização;
- Escola-aberta para quem não pode ir até a sala de aula – levar a educação a quem não pode ir até ela;
- Inclusão da EDH nos currículos universitários e de extensão universitária;
- Abertura das universidades para o diálogo com a comunidade;
- Envolvimento dos estudantes das ciências humanas a se envolverem de maneira mais efetiva na construção da cidadania (Direito, Serviço Social, Pedagogia, Ciência Política, Psicologia, Teatro, entre outros);
- Aspecto do envolvimento direto com a realidade das comunidades assistidas;
- Aspecto da atuação cotidiana nas comunidades, levando noções de direitos;
- Comunidades precisam “comprar” convênios para dar acesso à formação para milhares de excluídos;
- Usar estudantes para dar palestras, seminários e treinamentos na área de DH; integração ensino + pesquisa + extensão – transversalidade;
- Trocas de experiências entre líderes comunitários e comunidade assistida.

“Os DH se vivem em cada ato do dia” (Profª Margarida)

- Formação de instrutores e multiplicadores da EDH;
- Não adianta termos boas leis se não as conhecemos;
- Obrigação individual de se saber e difundir os direitos;
- Mudança metodológica – cursos práticos, não-eruditos de EDH: mudar mentes e corações; vivência X imposição autoritária;
- Cada curso que se oferece em EDH só aumenta a demanda por eles;
- Aspecto da educação informal em DH, criando espaços públicos de conscientização para a construção da cultura de DH;
- Governo atual – oportunidade para trabalharmos os DH – influência para destinação de recursos (a exemplo do PPA);
- Escassez de recursos para desenvolver projetos na área;
- Importância das parcerias entre sociedade civil, governos, universidades, órgãos públicos e privados, empresariado;
- Não precisamos esperar que alguém tome a iniciativa – podemos arregaçar as mangas.

“Uma cultura de DH não se ensina – se sente” (Sr. Túlio – SDH/MG)

- Invisibilidade da raça como fator de exclusão social e de direitos humanos – população de rua, presos, vítimas de violência: a maioria são negros;
- Diferenças regionais: questão indígena; negros e afrodescendentes, mulheres, trabalhadores rurais;
- Interiorização da EDH não ocorre como deveria – importação dos conceitos aplicados no centro-sul, muitas vezes inadequados às realidades regionais específicas; pedagogia da alternância, entre outros; uniformização não adianta para resolver essa questão;
- Necessidade do envolvimento da sociedade civil no processo de elaboração da I Conferência Nacional das Cidades – indicação de um representante para trabalhar com o Ministério das Cidades, incluindo a temática da violência e da EDH, visando o estabelecimento de uma cultura de paz;
- Educação como meio para se diminuir a violência e a exclusão a médio e longo prazo.

“Há três saídas para se resolver os problemas relacionados aos DH: educação, educação e educação” (Dr. Pedro – Presidente CDH – OAB/MA)

- Faltam espaços para a discussão do tema Direitos Humanos;
- Participação da família (pais e mães), da escola (professores e educadores) e dos estudantes de universidades na construção da cidadania;
- EDH em todas as fases da vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos, trabalhadores, idosos; a violação dos DH também passa por todas essas fases;
- Inclusão social em programas já existentes – os direitos sociais são a base para a garantia dos direitos humanos;
- Pais, policiais e professores que desrespeitam os DH é porque não foram devidamente educados;
- DH não são obstáculo para atuação dos agentes de segurança; não tiram a efetividade e poder de solução de conflitos dos oficiais de polícia;
- Transversalidade em todos os cursos das academias de polícia;
- PNSP – projetos contemplados têm que conter propostas em EDH;
- Vincular recursos da Senasp à EDH;
- Polícia – papel de proteção e difusão dos DH; proximidade da PM com a comunidade;
- Capacitação dos agentes penitenciário – PM, P. Judiciária e Polícia Civil;
- Trabalhadores e educadores em ambientes em que são tratados adolescentes com medidas sócio-educativas devem participar de seminários como este – capacitação;
- Vitimização secundária das vítimas de violência – falta capacitação para se lidar com elas;
- Mídia – visão dos policiais como bandidos e dos bandidos como heróis;
- Quem financia a violência é contra os DH;
- Respeito aos próprios direitos para respeitar ao próximo; dignidade da pessoa humana;

- EDH requer uma mudança no estado de espírito – trabalha com a questão da essência humana, da espiritualidade
- Espiritualidade – quem trabalha com DH lida com conceitos de amor, esperança, expectativa, mudança na sociedade
- As igrejas, como parte integrante da sociedade civil, têm o dever de incluir em suas missões a questão dos DH, da dignidade humana e da ética;
- Religião como excelente programa de EDH – direitos e deveres
- Auto-educação – pior falta é não saber exercer seu próprio direito de ser humano;
- Motivação dos próprios talentos como forma de valorizar o indivíduo;
- Linguagem – proximidade dos direitos; valorização de si próprio;
- Transdisciplinaridade: metodologia de Pierre Weill – a “arte de viver a vida”: ecologia pessoal (auto-estima, participação X reação); ecologia social (relação com o outro); ecologia ambiental (relação com o local e momento em que se está inserido);
- Educar para mudar a mente – formação de caráter; o papel da família;
- Educar os filhos atinge também os pais;
- Radicalização da diferença e desumanização do outro – invisibilização da miséria e extermínio; Semelhanças levam à reciprocidade e ao reconhecimento mútuo enquanto ser humano, o que diminui os índices de violência;

“Toda educação deveria em princípio passar pelos Direitos Humanos”

(Sra Emily – Conselho Estadual de Defesa dos DH/MG)

GRUPO DE TRABALHO Nº 6

Monitoramento dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais

Facilitadora: Profª Rita Laura Segato (Agende)

Relator: Ivônio Barros Nunes (Ibase)

Relatório de sistematização do debate

É fundamental para a criação e consolidação de um sistema de monitoramento dos DhESC e das políticas públicas de Direitos Humanos que se invista, desde logo e de forma permanente, na comunicação social, na organização de campanhas de comunicação e em processos de educação em direitos humanos, como parte de uma política pública de comunicação com a sociedade.

Essa política deve ser um passo essencial da ação governamental. No plano da articulação entre a sociedade civil organizada e o Estado, esta iniciativa pode ser materializada imediatamente na criação de uma Rede Nacional de Comunicação em Direitos Humanos, com participação da sociedade civil organizada, movimentos sociais e órgãos públicos.

O desenvolvimento de um sistema articulado de monitoramento dos direitos humanos envolve necessariamente a capacitação dos agentes públicos e o fortalecimento dos organismos sociais e, ao mesmo tempo, requisita a mobilização social como forma de pressão para que o Poder Judiciário incorpore na aplicação do Direito a evolução do conceito de direitos humanos e os pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A organização do sistema de monitoramento de execução e garantia dos DhESC a partir do modelo de relatores setoriais é um processo importante e precisa ser ampliado e aperfeiçoado, mas é, desde logo, insuficiente, a este modelo há que se incorporar outros processos de monitoramento, com participação social, com aprimoramento de metodologias próprias, criação de indicadores qualitativos e quantitativos e de modelos que possam também ter referência nos três espaços da institucionalidade do Estado brasileiro: federal, estadual e municipal.

Ao mesmo tempo é fundamental que as políticas públicas apresentem metas e critérios quantitativos para que possam ser monitoradas e comparadas em sua evolução temporal.

A VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos propõe que sejam consideradas nas discussões do PPA as várias recomendações, planos de ação e metas do ciclo de Conferências da ONU, como também das comissões temáticas desta organização.

O processo de monitoramento deve se apresentar inicialmente em três níveis:

- a) como momento de análise e reconhecimento ordenado e sistematizado das situações que permitem, promovem ou que levam à violação dos direitos (intencionalmente ou não, diretamente ou não), e assim servir como meio para a prevenção e antecipação de mecanismos que evitem a continuidade da violação;
- b) como processo de promoção dos direitos, a partir da identificação dos direitos, dos instrumentos existentes e dos que faltam para que esses direitos sejam respeitados; e
- c) como momento de reparação de direitos violados, onde de verá ocorrer a identificação dos tipos de violação, caracterização dos processos de violação, dos responsáveis e identificação das ações e medidas tomadas para superação das violações.

Nesse processo é fundamental reforçar e consolidar a participação social nos conselhos paritários, reforçando, dentro e fora do governo, as idéias de participação social como critério de democracia e cidadania. Os conselhos são elementos chave do processo de monitoramento democrático e independente da política pública de direitos humanos. Por isso é essencial destacar a responsabilidade social no funcionamento dos mesmos, que devem se reunir com periodicidade, com transparência e estimular ampla discussão das políticas públicas, fazendo com que as decisões se dêem com discussões prévias e com publicidade.

O monitoramento deve ser um processo de ampliação da transparência e da informação da sociedade sobre os direitos humanos, como elemento de educação e fortalecimento da consciência transformadora e como ferramenta para estimular a pressão social em favor dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

O que se deve monitorar prioritariamente são os compromissos do Estado, materializados na Constituição e nas leis e nos pactos, acordos e protocolos internacionais dos quais o Brasil for parte, em como esses compromissos se traduzem em leis, e na forma em que se incorporam à aplicação da justiça e do direito.

O monitoramento deve ser um instrumento para a sociedade conhecer, com isenção e independência, como os direitos humanos se exercem no Brasil e, assim, se firmar em base concreta e de cons-

ciência para o exercício da pressão social para que o País consolide a primazia dos direitos humanos na definição de suas políticas públicas, e traduza este compromisso também nos acordos internacionais (especialmente os financeiros) e dos planos de governo. Os acordos financeiros e de outra ordem dos entes da República devem ser orientados em primeiro lugar em respeito aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

O processo de monitoramento deve ser fortalecido com a criação e manutenção de um cadastro único nacional de violações de direitos, que deve ser público e também servir como instrumento pedagógico de fortalecimento da cidadania.

GRUPO DE TRABALHO Nº 7

Estratégias de Construção do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos

Facilitador: *Paulo César Carbonari* (MNDH)

Relator: *Leandro Franklin Gorsdorf* (ONG Terra de Direitos)

PROPOSTAS:

A principal estratégia é a formação do grupo de trabalho, que terá como principal meta coordenar as estratégias de Construção Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

Tendo como primeira tarefa o levantamento da Estrutura Nacional de Proteção de Direitos Humanos já existente, nos estados e municípios.

Ainda se tem a sugestão, de criação de equipes de trabalho, em temáticas específicas, com o convite para especialistas das áreas, como por exemplo (educação em Direitos Humanos, legislação em Direitos Humanos, mobilização ...).

O Grupo de Trabalho, tentará realizar Seminários para discutir o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

O que for construído através do acúmulo do Grupo de Trabalho, até a próxima Conferência será apresentado para ser deliberado, sempre se levando em conta que deve ser um avanço processual.

No tocante a composição, se propõe a ampliação da participação da sociedade civil, para quatro representantes.

Outra estratégia importante, a construção de espaços deliberativos nos âmbitos estaduais e municipais. Isto é, a consolidação dos Conselhos Estaduais e Municipais existentes e estruturação nos estados e municípios onde não haja, sempre com base nos Princípios de Paris. Quer dizer que somente aqueles Conselhos que estejam embasados no Princípios de Paris terão legitimidade a participar do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

Quanto a próxima Conferencia Nacional de Direitos Humanos, não fica estabelecida que a temática será o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos, pois dependerá dos trabalhos do Grupo de Trabalho. Que haverá participação dos delegados, mas também outros participantes. A próxima Conferencia Nacional será deliberativa, mas naquilo que for estabelecido anteriormente.

Ainda como estratégia fundante do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos, há necessidade urgente de dotação orçamentária, para tanto, e para reestruturação dos Conselhos Estaduais.

VIII – CARAVANA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – CONFLITOS INDÍGENAS – PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou no período de 7 a 17 de novembro, a VIII Caravana Nacional de Direitos Humanos que percorreu sete estados brasileiros com a finalidade de investigar conflitos em terras indígenas. Integraram a referida caravana o Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), como Coordenador, o Deputado César Medeiros (PT/MG) e o Deputado Pastor Reinaldo (PTB/RJ). A caravana, no dia 7 de outubro, visitou a aldeia Terena, cidade de Sidrolândia em Mato Grosso do Sul, onde também ocorreu audiência pública na Assembléia Legislativa daquele estado. Já no dia 8 de outubro a caravana partiu para Mato Grosso, onde foram visitados os índios da aldeia Xavantes. De lá os deputados seguiram para Rondônia na aldeia Roosevelt, município de Pimenta Bueno, onde também aconteceu uma audiência pública.

Tanto em Mato Grosso do Sul quanto em Mato Grosso, o principal foco de conflitos é entre índios e fazendeiros de soja. Os índios

reivindicam a ampliação das reservas, já que população indígena está crescendo bastante e não cabe nas reservas homologadas. No passado, alguns fazendeiros receberam ou compraram terras do Governo Federal. Hoje estas terras estão em processo de serem declaradas como propriedades dos índios. Os fazendeiros exigem a indenização não apenas pelas benfeitorias, mas também pelo valor das terras. “Aí é que está o motivo do conflito e vamos para lá com a missão de ouvir e denunciar”, afirma Fantazzini, idealizador deste evento.

Em Rondônia o crime organizado se instalou de forma visível tanto dentro quanto nas imediações do território indígena, inclusive muitas lideranças são compradas em troca da exploração ilegal da madeira, muito dinheiro circulou entre os índios Cinta Larga. Com isso houve um intenso acesso a armas de fogo e o território indígena foi invadido por helicópteros, estradas, distribuidoras de combustível. Apesar de suas terras já estarem demarcadas e homologadas, o caso dos índios Cinta Larga é o mais dramático. Dos 5 mil índios existentes na década de 70, a população indígena caiu para 1300, o que está prestes a render ao Brasil, uma acusação formal nas Nações Unidas por crime de genocídio.

CDH realiza segunda etapa da caravana em terras indígenas

A segunda etapa da caravana foi de 13 a 17 de outubro, em Boa Vista (RR), Ilhéus (BA), Arcoverde (PE) e Chapecó (SC).

Em Roraima (etnia Macuxi e outras), a terra indígena Raposa Serra do Sol ocupa o extremo norte do estado de Roraima. O principal conflito é com plantadores de arroz da região. Entretanto, a Funai já retirou praticamente todos os pequenos plantadores, restando apenas grandes proprietários que são capazes de se organizar politicamente para pressionar o Governo Federal e impedir a homologação das terras, que já estão identificadas e demarcadas.

Há suspeitas de que o verdadeiro motivo por trás das pressões não seja o arroz, pois grande parte do território não-indígena de Roraima ainda é passível de desmatamento para plantação. O fato é que o território da Raposa Serra do Sol também é rico em minerais, apesar de a população indígenas possuir pouco interesse em explorá-los, diferentemente dos Cinta Larga. Além de fazendeiros, agregam-se ao conflito o Exército Nacional, que mantém bases na terra indígena. Há denúncias de que muitos soldados abusam sexualmente de índi-

as. Além disso, os caciques reivindicam que os lugares em que o Exército instala suas bases sejam negociados.

Na Bahia (etnia Pataxó Há-Há-Hãe), os Pataxó Há-há-hãe, povo indígena do sul da Bahia, lutam desde início dos anos 1980 para recuperar a posse da terra que perderam em virtude da morosidade do Poder Judiciário brasileiro, da grilagem de terras e da violência fundiária. Os Pataxós ocupam a região desde épocas pré-colombianas. No entanto, foi no século XIX que aldeamentos indígenas se formaram no sul da Bahia em virtude da presença de missionários religiosos. A partir da década de 1860 começou a expansão da produção de cacau na região, gerando problemas fundiários e impactos ambientais até então não resolvidos.

Em Santa Catarina (etnias Guarani e Kaingang) a situação em Chapecó é bastante tensa, segundo o CIMI e segundo o próprio Ministério da Justiça. As autoridades locais têm resistido às demarcações de terras por meio da ameaça de conflito. A atitude não é a de evitar o conflito entre índios e agricultores, mas de repetir exaustivamente que, “se houver a demarcação, a comunidade vai se revoltar”, o que na prática estimula a revolta dos posseiros, meeiros e arrendatários das terras indígenas. A região do Oeste de Santa Catarina é de colonização recente (50 anos) e é uma região onde predomina o minifúndio. Na época, os povos indígenas foram expulsos destas terras para as cidades. Posteriormente passaram a se organizar para retomar as terras.

Ainda este mês será divulgado um relatório com providências a serem tomadas com base nas denúncias vistas pelos deputados nas terras indígenas. Este relatório será encaminhado ao Ministério da Justiça, Ministério Público e entidades competentes.

CDH divulga resultado de visitas em terras indígenas

No dia 18 de novembro de 2003, os deputados participantes da VIII Caravana Nacional de Direitos Humanos – Conflitos em terras indígenas, promoveram a divulgação do relatório com detalhes sobre a caravana. Dos dias 7 a 17 de outubro de 2003, foram percorridas aldeias dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Pernambuco, Bahia e Santa Catarina. A caravana foi coordenada pelo deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), e participaram também os deputados Pastor Reinaldo (PTB/RS) e César Medeiros (PT/MG).

O relatório foi elaborado a partir do que a CDH verificou *in loco* nas visitas às terras indígenas Buriti (MS, etnia Ilerena), Sangradouro (MT, etnia Xavantes), Roosevelt (RO, etnia Cinta Larga), Raposa/Serra do Sol (RR, etnias Makuxi, Patamona, Ingarikó, Wapixana, Taurepang, Wai Wai e Yanomami) Caramuru – Catarina Paraguassu (BA, etnia Pataxó Há-há-hãe), Xucuru (PE, etnia Xucuru) e toldo Chimbangue e Aracaí (SC, etnias Kaingang e Guarani). Além das visitas, foram realizadas audiências públicas nos locais.

Todas as comunidades visitadas, ressaltaram o ineditismo da visita da Comissão de Direitos Humanos. Segundo os índios, raramente qualquer autoridade comparece às aldeias para ouvir a comunidade e conhecer sua realidade. “O curioso foi que em diversos momentos a CDH foi desencorajada – por autoridades federais e estaduais a empreender as visitas, sob o argumento de que os índios eram “perigosos ou imprevisíveis. Na verdade, estes argumentos escondem o fato de que a autoridade não-índia tem grande dificuldade em saber ouvir os povos indígenas”, contesta Orlando Fantazzini.

O relatório com as devidas recomendações foi enviado à Presidência da República, à Funai, ao Supremo Tribunal Federal, ao Congresso Nacional, aos estados da Federação, em especial aos estados dos Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Bahia.

CAMPANHA

Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania – Campanha pela valorização dos direitos humanos na televisão

Mais programas na mira da Campanha contra a Baixaria na TV

O Ministério da Justiça já está monitorando três programas de televisão denunciados pela “Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”. Os programas Cidade Alerta (Rede Record), Hora da Verdade (TV Bandeirantes), Sabadaço (SBT) estão na mira da Secretaria Nacional de Justiça por estarem exibindo em horário inadequados cenas de desrespeito, ridicularização, constrangimento moral, conflitos familiares e incitação à violência. Apontamentos levantados pela Campanha, a partir de denúncias de telespectadores ao site www.eticanatv.org.br.

O programa Cidade Alerta, por exemplo, se não mudar a linha editorial, será automaticamente reclassificado para horário mais adequado. Hoje o programa é exibido às 18 horas. O excesso de violência, sobretudo cenas de crueldade e de latrocínio foram considerados como impróprios para o horário.

O ministério deu prazo para que o programa Hora da Verdade passasse por uma reformulação. Caso isso não aconteça, o programa será recomendado para maiores de 12 anos, ou seja, adequado somente para depois das vinte horas.

A Coordenação da campanha pediu que seja revista a classificação do programa Domingão do Faustão (Rede Globo). O Ministério respondeu que já foi enviada à Rede Globo advertência sobre o uso de um vocabulário chulo.

“Nós estamos comprometidos com a valorização dos direitos humanos na televisão brasileira. E a proposta não visa à censura e sim à melhoria da qualidade dos programas de televisão”, orienta o coordenador da Campanha, Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP).

A Campanha Contra a Baixaria na TV reivindica um Código de Ética para a TV

O coordenador da campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, deputado Orlando Fantazzini (PT/SP), considerou insuficiente e ingênua a decisão do Ministério da Justiça de convocar as emissoras para que elas elaborem um Código de Ética pelo modelo da auto-regulamentação. “Essa história é antiga. Isso foi tentado pelo Jarbas Passarinho, ainda durante o regime militar, e pelo então Ministro da justiça, José Gregori, no governo FHC. Em ambos os casos, o governo ficou a ver navios. As concessionárias encomendam milhares de estudos, inventam empecilhos técnicos, até que o assunto seja esquecido e tudo volte ao normal”.

O deputado lamentou que a sociedade civil não tenha sido chamada para debater com as concessionárias e com o governo. “A campanha foi apresentada à Secretária Nacional de Justiça, Cláudia Chagas. Quanto ao ministro Gushiken, ainda não nos recebeu, apesar de vários pedidos de audiência feitos desde o mês de junho. A nossa campanha, que tem mais de 40 entidades parceiras, já possui

inclusive uma proposta de Código de Ética, que é o PL nº 1.600/2003, em tramitação na Câmara dos Deputados. O governo conhece o projeto. Nós queremos discuti-lo. Queremos saber o que as emissoras pensam a respeito.”

Fantazzini afirmou que o caso que envolveu o Programa do Gugu não é um episódio. Muitos programas repetem o mesmo erro: as mentiras são levadas ao ar como se fossem verdades. “Exemplo disso são as pegadinhas usadas pelas televisões como se fossem entretenimento”, rebate.

O deputado afirmou, ainda, que a campanha vai continuar insistindo no diálogo. “Estamos pedindo audiência com o ministro Márcio Thomaz Bastos, e renovando o pedido ao ministro Gushiken. Vamos pedir que o processo de discussão seja ampliado.”

De acordo com o deputado, de repente, uma violação praticada por um apresentador tornou-se motivo para que todos os demais posem de bonzinhos. O que o Gugu fez é grave. É motivo de cassação de concessão. Mas não podemos deslocar a discussão de fundo para o caso individual. Temos muitas outras violações diárias em todos os canais brasileiros de televisão”.

Comissão divulga o *ranking*

Conheça os 10 programas mais denunciados pela população

A Coordenação da Campanha “Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania” divulgou no dia 17 de novembro o último *ranking* do ano, dos programas mais denunciados à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. A Campanha completou um ano no dia 13 de novembro e recebeu em torno de 10 mil denúncias ao todo, mas a campanha só selecionou 3.622, que são reclamações com as devidas justificativas. A contagem das denúncias vai do dia 24 de setembro ao dia 12 de novembro deste ano. O *ranking* estará disponível no site www.eticanatv.org.br

Os conselheiros que fazem parte da campanha estarão reunidos para fazerem um balanço da Campanha. A reunião estará acontecendo a partir das 10 da manhã, nas Assembléias Legislativas dos estados São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Alagoas, Santa Catarina, Espírito Santo. A reunião será realizada por meio de video-conferência. Em Brasília, acontece no Interlegis, que fica em frente ao Prodasen.

O coordenador da campanha, Deputado Orlando Fantazzini (PT/SP) acredita que “a população está aderindo cada vez mais ao objetivo da campanha que é não aceitar programas que denigrem os direitos humanos e a cada dia recebemos mais reclamações”, afirma Fantazzini.

São formas de baixaria na TV, segundo detalha uma cartilha de 42 páginas lançada pela Comissão de Direitos Humanos, a apologia e incitação ao crime (inclusive a prática da tortura), linchamento e outras formas de violência, assim como a discriminação racial, sexual e/ou religiosa.

A campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania” foi lançada em novembro do ano passado. Qualquer pessoa pode fazer denúncias por meio do site (www.eticanatv.org.br) ou pelo tel. 0800-619-619.*Valores aproximados

PROGRAMAS	DENÚNCIAS FUNDAMENTA- DAS	ASSUNTO	PROCEDÊNCIA (Denúncias por estado)
1. Kubanacan (Rede Globo) Carlos Lombardi	130 60% masculinas* 40% femininas*	Apelo sexual; incitação à violência; horário impróprio	SP: 34 BA: 8 DF: 17 PR: 8 RS: 12 MG: 6 SC: 10 RJ: 6 Outros: 10 Desconhecidos: 17
2. Domingo Legal (SBT) Gugu Liberato	117 68% masculinas* 32% femininas*	Apologia ao cri- me; apelo sexu- al; desrespeito aos valores éticos e morais da família; horário impróprio	SP: 40 MG: 6 RS: 11 PR: 6 DF: 8 RJ: 4 Outros: 22 Desconhecidos: 20
3. Celebidades (Rede Globo) Gilberto Braga	108 55% masculinas* 45% femininas*	Apelo sexual; incitação à vio- lência; horário impróprio	SP: 41 DF: 8 SC: 10 RS: 7 Outros: 24 Desconhecidos: 18
4. Ratinho (SBT) Carlos Massa	104 65% masculinas* 35% femininas*	Apelo sexual; discriminação; desrespeito aos valores éticos e morais da família	SP: 42 RJ: 12 DF: 12 GO: 10 Outros: 26 Desconhecidos: 9
5. Mulheres Apaixonadas (Globo) Manoel Carlos	85 59% masculinas* 41% femininas*	Apelo sexual; incitação à vio- lência; desres- peito aos valores éticos e morais da família	SP: 42 RS: 7 RJ: 7 MG: 6 Outros: 16 Desconhecidos: 8
6. Casseta e Planeta (Rede Globo)	72 69% masculinas* 22% femininas* 7% anônimas*	Discriminação	RS: 52 BA: 3 SP: 4 DF: 2 Outros: 5 Desconhecidos: 6

PROGRAMAS	DENÚNCIAS FUNDAMENTADAS	ASSUNTO	PROCEDÊNCIA (Denúncias por estado)
7. João Kléber (Canal Aberto e Eu Vi na TV) (Rede TV!)	33 87% masculinas* 9% femininas* 4% anônimas*	Exposição das pessoas ao ridículo	SP: 17 MG: 3 RS: 4 DF: 2 Outros: 2 Desconhecidos: 3
8. Malhação (Rede Globo) Emanuel Jacobina	32 53% masculinas* 41% femininas* 6% anônimas*	Apelo sexual; horário impróprio	SP: 14 BA: 2 RS: 3 MG: 2 Outros: 6 Desconhecidos: 6
9. Hora da Verdade(Band) Márcia Goldshmidt	31 64% masculinas* 36% femininas*	Exposição, das pessoas ao ridículo; apresentação de fatos de veracidade duvidosa; sensacionalismo	SP: 12 RS: 4 BA: 4 DF: 3 Outros: 7 Desconhecidos: 1
10. Domingão do Faustão (Rede Globo) Fausto Silva	27 74% masculinas* 26% femininas*	Apelo sexual; vocabulário impróprio	SP: 7 DF: 2 RS: 4 MG: 2 Outros: 6 Desconhecidos: 6

*Valores aproximados

Total de denúncias (24-9-03 à 12-11-03): 1135

Total de denúncias fundamentadas recebidas pela campanha (desde 12-2-2003): 3622

Total de manifestações recebidas pela campanha (desde 13-11-2002): 11.327

Discurso Proferido, em Plenário, pelo Deputado Orlando Fantazzini relativo a atividades desenvolvidas pela Campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, durante o exercício de 2003

Um ano e um mês depois de seu lançamento, em 13 de novembro de 2002, a campanha pela ética na TV tem muito o que comemorar. Por isso, venho hoje a esta tribuna saudar os brasileiros, brasileiras e as centenas de entidades da sociedade civil que se juntaram à luta por uma televisão democrática e respeitosa dos valores éticos e da cultura nacional.

A campanha contra a baixaria na TV foi uma reivindicação dos participantes da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos, o maior evento da área no País, organizado desde 1995 pela Comissão de Direitos Humanos desta Casa. O tema daquela Conferência Nacional foi a violência que assola os principais centros urbanos brasileiros. Ao sugerir uma campanha pela ética na TV, os participantes demonstravam preocupação com o papel que a mídia exerce na perpetuação da violência e do desrespeito aos direitos humanos.

É certo que, ao denunciar, cobrar e investigar, muitos bravos jornalistas têm contribuído para a luta contra a violência. Entretanto, os participantes da Conferência se referiam a um outro papel desempenhado pela mídia, qual seja, a disseminação de valores, a socialização e construção de nossas identidades. É no mínimo contraditório, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde, da Educação, e tantos outros, gastem bilhões de reais em prol da cidadania, para que, em apenas uma tarde, tudo seja desfeito pela total irresponsabilidade das concessionárias de televisão. O que vemos diariamente é a incitação ao crime; a discriminação por raça, sexo, orientação sexual; a prévia condenação de meros suspeitos de prática de crimes; a exploração sensacionalista da miséria humana. Enfim, as concessionárias – e é importante que se frise este termo, Sr. Presidente, “concessionárias” – agem como se fossem “proprietárias” de nossos valores e de nosso espaço eletromagnético.

Os constituintes bem sabiam que a produção e difusão de valores na sociedade não poderiam se restringir aos ricos e poderosos.

tos, concessionários ou patrocinadores das redes de televisão e rádio. O artigo 221 não deixa dúvida: a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. E mais: o artigo 220, § 3º, inciso II, determina que a lei estabeleça meios para que a pessoa e a família se defendam da programação de televisão.

Ora, Sr. Presidente, se Vossa Excelência prestar atenção, a única coisa que esta campanha pretende é o fiel cumprimento de nosso ordenamento constitucional. De fato, o artigo 220 ainda não foi regulamentado. Entretanto, os princípios básicos estão aí. Primeiro, a televisão é uma concessão pública, cujo conteúdo se submete à esfera pública, não sai simplesmente da cabeça do concessionário. Segundo, todo e qualquer brasileiro tem o direito de se defender da programação de televisão. Terceiro, o princípio da liberdade de expressão é um, entre muitos, princípios constitucionais de proteção da liberdade. Também está garantida a tutela a direitos humanos fundamentais, como o direito à intimidade, a não ser discriminado, a ser considerado inocente até que se prove o contrário.

Foi com base nessas convicções, Sr. Presidente, que nós iniciamos, ainda na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos, a campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”. Posteriormente, fomos designados pelo Plenário da mesma comissão como coordenador da campanha. A estratégia, então, seria a de criar um espaço público que permitisse aos cidadãos brasileiros se defender da programação de televisão, exatamente como prevê a nossa Carta Magna. A dificuldade, entretanto, era a de atuar sem a força institucional do Estado. Como fazer com que as denúncias fossem, entre outras, “processadas”, sem que nós fôssemos acusados de, entre outras, “censores”?

Para enfrentar esse problema, a campanha propôs pegar a baixaria pelo bolso: divulgar não apenas quais programas desrespeitam os direitos humanos, mas, também, quem são seus patrocinadores. Daí o nome, “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”. A idéia é

pêdir aos telespectadores que não consumam os produtos anunciados. Uma empresa socialmente responsável não é apenas aquela que financia projetos sociais, mas também a que – ao se recusar a anunciar em programas que atentam contra a dignidade humana – promovem valores de solidariedade e de paz. Como prezamos pela responsabilidade no trato de uma questão tão delicada, a campanha elegeu um conselho de pessoas qualificadas, vindas dos mais diversos setores da sociedade e escolhidas pelas entidades parceiras na campanha. Sua atribuição é a de assistir aos programas denunciados, emitindo relatórios que avaliam se determinado programa desrespeita os direitos humanos. Os relatórios não são baseados em opiniões pessoais, mas na Constituição, nas leis e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, além da carta de princípios da campanha.

Com essa maneira responsável de tratar a questão, angariamos parceiros de peso: Unesco, OAB, Conselho Federal de Psicologia, Abepec, Cives. Como não temos intenção de impor nada a ninguém, conquistamos os mais diversos apoios na sociedade civil: desde os movimentos em defesa dos homossexuais, até as igrejas católicas e evangélicas. As próprias emissoras foram forçadas, aos poucos, a reconhecer nossa legitimidade. Lembro-me de que – no seminário de lançamento da campanha – o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) afirmou que o controle das emissoras de televisão se resumia a dois botões: “liga/desliga” e “sintonia”. Algum tempo depois, em audiência pública para discutir o projeto de Código de Ética da Programação de Televisão, a mesma Abert defendeu a auto-regulamentação do setor. Consideramos louvável a mudança de posição, e esperamos que seja para valer. Entretanto, ainda é pouco. Nada contra a auto-regulamentação, mas a Constituição Federal é categórica ao prever uma lei.

Vários outros foram os momentos em que as emissoras de TV reconheceram publicamente a legitimidade da campanha. Tivemos diálogos com as direções da Globo, Record, SBT, com os apresentadores Gugu e João Kléber. Avaliamos, Sr. Presidente, que estes contatos não se deram porque o setor, de uma hora para outra, atendeu para a necessidade de se regulamentar. Ao contrário, o que ocorre é que a nossa campanha está ganhando o apoio amplo e generalizado da sociedade civil. Segundo o último levantamento, realizado em novembro, a campanha já conta com 11,5 mil manifestações de

interesse, sendo que destas 3,6 mil são denúncias fundamentadas contra a programação de televisão. Pode parecer pouco, como afirmam as emissoras, na tentativa de desqualificar a campanha. Entretanto, Sr. Presidente, pergunto a Vossa Excelência: quantas pessoas são entrevistadas em pesquisas nacionais de opinião? Quantos cidadãos afirmavam aos institutos de pesquisa que votariam em Luís Inácio Lula da Silva? Não mais que 3 mil. E quantos efetivamente votaram? Mais de 40 milhões. Com isso não queremos dizer que nosso levantamento possui a precisão das pesquisas eleitorais. Entretanto, há que se reconhecer que as manifestações são representativas do conjunto da população. Não chegam a nós apenas via internet, mas por meio do serviço 0800 desta Casa e do sistema Carta Cidadã. E as concessionárias sabem dessa representatividade, apesar de ainda não terem aberto o diálogo sincero sobre a ética na programação.

De fato, as emissoras comerciais foram as únicas que não abriram espaço. A campanha esteve em vários programas da rede pública, como o Observatório da Imprensa e o Roda Viva. Estivemos nos principais jornais escritos: Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Estado de São Paulo. Também as revistas Veja, Carta Capital e Istoé Gente publicaram reportagens sobre a campanha. No rádio, a campanha conquistou espaço permanente: a Rádio América, e a Rádio 9 de Julho, de São Paulo, criaram programas sobre ética na televisão. Enfim, Sr. Presidente, resta claro o interesse da sociedade brasileira sobre o tema. Será inevitável que o Congresso Nacional continue discutindo o assunto de forma transparente e responsável.

Sr. Presidente, desde o lançamento da cartilha da campanha, por ocasião do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, até a data de hoje, já percorremos onze estados (SP, RS, MG, SC, RN, CE, PA, BA, ES, DF, AL), a convite de grupos locais, a fim de divulgar a campanha. Em nove destes estados a campanha conta com um núcleo regional organizado, operando com independência em relação à coordenação, promovendo eventos, formando conselhos, discutindo pareceres.

Tivemos a oportunidade de apresentar, em nome de toda esta rede de parceiros, o Projeto de Lei nº 1.600/2003, que estabelece o Código de Ética da Programação Televisiva. A proposta resgata iniciativa do ex-deputado Marcos Rolim (PT/RS). O texto que lhe serviu como base foi o "Broadcasting Act" britânico. Diga-se de passagem, Sr. Presidente, que todos os países do mundo demo-

crático possuem dispositivos do tipo, e nós nunca vimos ninguém acusar os ingleses, os escoceses, os franceses, de “censuradores”. Ao contrário, nossa proposta integra o arcabouço legal e institucional de qualquer país que se queira denominar democrático. Cria a Comissão Nacional pela Ética na Televisão, que terá competência para impor penalidades – administrativas e *a posteriori*, com direito a ampla defesa – às concessionárias que desrespeitarem os direitos humanos.

Entretanto, não se deve entender o Código de Ética apenas como um instrumento punitivo. Ao contrário, o objetivo é estabelecer parâmetros profissionais. Todos os setores e categorias profissionais procuram estabelecer parâmetros éticos por meio de leis ou da auto-regulamentação. Por que seria diferente com as emissoras de televisão? Não se trata de falso moralismo, mas de uma expressão muito cara a qualquer sociedade digna: concorrência leal. Para ilustrar, citamos apenas dois dos muitos episódios os quais tivemos a oportunidade de discutir neste ano de campanha. No SBT, o apresentador Gugu Liberato veiculou uma entrevista com supostos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa que atua em São Paulo, os quais estariam planejando atentados contra a vida de figuras públicas, entre elas dois apresentadores de outras emissoras: Marcelo Rezende (Rede TV!) e José Luiz Datena (Band). Na Record, Wagner Monte, municiando-se de supostas provas testemunhais, acusou a concorrente Márcia Goldsmith (Band) de pagar às pessoas para que contem estórias falsas e disparatadas.

Sr. Presidente, não sejamos hipócritas. Não estamos diante de manifestações culturais, mas de uma terrível guerra de audiência em que se acredita, erroneamente, que quanto mais baixo se desce mais pontos no Ibope se sobe. As emissoras têm reclamado do método utilizado pela campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania” para colher as reclamações da população. Alegam que qualquer emissora poderia encher nossa caixa postal de e-mails denunciando suas concorrentes. Mas ora, se elas possuem tal temor, não seria o caso de apoiar a imposição de duras penas para aqueles que praticam a concorrência desleal?

A proposta de Código de Ética é boa e veio para ficar. Tanto que a Secretária Nacional de Justiça, Cláudia Chagas, determinou a

criação de um grupo de trabalho para analisar o projeto e propor alterações e melhorias. Percebe-se, portanto, que o próprio Governo Federal já tomou consciência da necessidade de regulamentar o artigo 220 da Constituição Federal. Outra iniciativa importante foi a publicação, pelo Ministério das Comunicações, de uma lista contendo a composição societária de todas as empresas concessionárias de rádio e televisão no País. Pode parecer pouco, mas foi um ato inédito em toda a história brasileira. Sinaliza que esses concessionários passarão a ser tratados como concessionários, não como proprietários particulares de bens que são públicos.

Enfim, Sr. Presidente, podemos dizer que, com apenas um ano de campanha, houve um efetivo ganho de qualidade na maneira como os direitos humanos são tratados pela televisão brasileira. Entretanto, nós não estamos satisfeitos. Continuaremos divulgando os chamados “rankings da baixaria”. Publicaremos as listas de empresas que financiam a baixaria. Exigiremos que volte à discussão a proposta de lei de comunicação eletrônica de massa. Buscaremos a relação com o Governo não apenas enquanto tal, mas enquanto grande anunciante que é. Por isso, já estamos promovendo diálogos com os grande anunciantes do setor público. Também promoveremos, Sr. Presidente, um grande encontro nacional pela Ética na Radiodifusão, já com o objetivo de ampliar a campanha para alcançar também as emissoras de rádio.

Muitas pessoas nos perguntam até onde pretendemos chegar com a campanha. São diversos os objetivos possíveis: uma televisão de melhor qualidade, mais representativa, mais respeitosa, etc. Entretanto, nosso maior compromisso não é necessariamente com o conteúdo da televisão. Como já dissemos, a campanha tem parceiros os mais diversos, que certamente discordam sobre qual o conteúdo mais adequado. Creio que nossa maior meta seja promover uma virada que, em um primeiro momento, é uma virada lingüística, mas que logo demonstra seu caráter político. Queremos que a população brasileira deixe de pensar que as televisões têm dono, e passem a perceber que o que existem são concessionários. É este o aspecto cidadão de nossa campanha: a conquista de um espaço público que garanta uma televisão democrática e com liberdade de expressão.

Deputado *Orlando Fantazzini*
Coordenador da Campanha

SUBCOMISSÃO

Em 2003, a Comissão de Direitos Humanos constituiu cinco subcomissões, sendo 3 permanentes e 2 especiais, distribuídas da seguintes forma:

1. Subcomissão Permanente Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso
Presidente: Deputado Leonardo Mattos
Relator: Deputado Eduardo Barbosa
2. Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente.
Presidente: Deputada Maria do Rosário
3. Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado.
Presidente: Deputado Luiz Couto
Relator: Deputado Geraldo Thadeu
4. Subcomissão Especial de Moradores de Rua
Presidente: Deputado Henrique Afonso
5. Subcomissão Especial Violência Urbana e Impunidade
Presidente: Deputado Daniel Almeida

GRUPO DE TRABALHO

A Comissão de Direitos Humanos, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio, aprovou requerimento de autoria da Deputada Iriny Lopes para a criação de um grupo de trabalho, com a finalidade de debater a violação de direitos econômicos, sociais culturais e ambientais na monocultura do eucalipto no Estado do Espírito Santo,

como desdobramento da audiência pública sobre o tema, realizada no dia 7 de maio de 2003.

MISSÕES EXTERNAS

Muitas vezes não é possível constituir uma subcomissão, mas é viável enviar um representante da Comissão de Direitos Humanos a determinado lugar para acompanhar os desdobramentos de casos ou participar de eventos, representando a CDH. Para essas representações, foram realizadas, em 2003, designações para as seguintes missões:

MISSÕES PARLAMENTARES DA CDH EM 2003

PARLAMENTAR	EVENTO/ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Orlando Fantazzini	Participou, como Coordenador da Comissão Especial do CDDPH/MJ, criada para tratar sobre grupos de extermínios em Guarulhos/SP de reunião em São Paulo	22-4	São Paulo
Enio Bacci	Paulo Participou de reunião junto a representantes de rádios comunitárias.	29-2	Porto Alegre/RS
Orlando Fantazzini	Participou de reunião da Comissão Especial do CDDPH/MJ, da qual é coordenador, criada para tratar sobre denúncias de atuação de grupos de extermínios nas cidades de Ribeirão preto e Guarulhos/SP.	20-5	Guarulhos/SP
Enio Bacci	Participou de audiência pública, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a finalidade de discutir sobre tema: "Rádios Comunitárias".	22-5	Porto Alegre/RS
Geraldo Thadeu	Verificou denúncia de tortura a que estariam sendo submetidos seis cidadãos na cadeia pública de Monte Sião/MG, por agentes da polícia.	3 e 4-7	Monte Sião/MG
Orlando Fantazzini	Participou, como Coordenador da Comissão Especial do CDDPH/MJ, criada para tratar sobre grupos de extermínios em Guarulhos/SP de reunião em São Paulo	22-4	São Paulo

PARLAMENTAR	EVENTO/ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Enio Bacci	Participou de reunião junto a representantes de rádios comunitárias.	29-2	Porto Alegre/RS
Orlando Fantazzini	Participou de reunião da Comissão Especial do CDDPH/MJ, da qual é coordenador, criada para tratar sobre denúncias de atuação de grupos de ex-terminios nas cidades de Ribeirão Preto e Guarulhos/SP.	20-5	Guarulhos/SP
Enio Bacci	Participou de audiência pública, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a finalidade de discutir sobre tema: "Rádios Comunitárias".	22-5	Porto Alegre/RS
Geraldo Thadeu	Verificou denúncia de tortura a que estariam sendo submetidos seis cidadãos na cadeia pública de Monte Sião/MG, por agentes da polícia.	3 e 4-7	Monte Sião/MG
Luiz Couto e Geraldo Thadeu	Participaram da Comissão Especial do CDDPH/MJ, criada para proceder a apuração de denúncias de violações de direitos humanos perpetradas por policiais civis e militares na região conhecida como "entorno" do estado de Goiás.	julho/ 2003	Brasília/DF
Orlando Fantazzini	Promoveu, como Coordenador o lançamento da Campanha "Quem financia a Baixaria é contra a Cidadania, em Salvador/BA.	16-7	Salvador/BA

PARLAMENTAR	EVENTO/ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Orlando Fantazzini	Participou de reuniões na cidade de Ribeirão Preto/SP, como Coordenador da Comissão Especial do CDDPH/MJ, criada para apurar denúncias de atuação de grupos de extermínios naquela cidade.	21 e 22-8	Ribeirão Preto/SP
Geraldo Thadeu Daniel Almeida, Luiz Alberto e Colbert Martins	Visita ao Hospital de Custódia e Tratamento de Salvador.	29-8	Salvador/BA
Geraldo Thadeu, Luiz Couto, Guilherme Menezes e Josias Gomes	Acompanharam investigações a respeito da tortura e morte de um vigilante em delegacia de polícia de Paratinga/BA.	23-10	Piratinga/BA
Chico Alencar	Participou de audiência junto ao Presidente do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de tratar sobre o caso dos sindicalistas que estão sendo processados pelo Juiz Marcelo Guerreiro.	30-10	Rio de Janeiro/RJ
Enio Bacci	Participou de audiências junto a autoridades de Porto Alegre e de visitas a presídios daquele estado, com o objetivo de apurar denúncias de possíveis atos de agressão física aos apenados.	15 a 19-12	Porto Alegre/RS

PROPOSIÇÕES RELATIVAS A DIREITOS HUMANOS, APRESENTADAS EM 2003, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. IDOSO

1.1 – PL nº 147/03

PLENÁRIO Pronta para Pauta

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e dá outras providências. Explicação: Aumentando a pena de reclusão e a prescrição para os crimes de seqüestro, seqüestro em meios de transporte, extorsão, cárcere privado, privação de liberdade e “seqüestro relâmpago”.

Despacho: Às Comissões: Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Redação.

1.2 – PL nº 148/03

CCJR Pronta para Pauta

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e dá outras providências. Explicação: Estabelecendo normas que agravam a pena para os agentes de crime de seqüestro, extorsão mediante seqüestro ou extorsão mediante privação de liberdade.

Despacho: À Comissão: Constituição e Justiça e de Redação.

1.3 – PL nº 243/03

CTASP Aguardando Parecer

Autor: Paes Landim.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de bolsas de alimentação e subsistência.

Despacho: Às Comissões: Trabalho, de Administração e Serviço Público, Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

1.4 – PL nº 311/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Altera a alínea “f”, do inciso II, do Art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de julho de 1998, e dá outras providências.” Explicação: Autorizando a cobertura de despesas de acompanhamento no caso de internação de idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) - Art. 24, II

1.5 - PL nº 373/03

CEC Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.643/1999)

Autor: Lincoln Portela.

Ementa: Institui cotas para idosos nas instituições públicas de educação superior.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.6 – PL nº 374/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Lincoln Portela.

Ementa: Assegura aos idosos o direito de dispor, prioritariamente, de assentos em estações e terminais de transporte de passageiros.

Despacho: Às Comissões : Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1. 7 – PL nº 431/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Paes Landim.

Ementa: Altera a redação do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho. Explicação: Estabelecendo normas para o pagamento das prestações do salário *in natura*.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.8 – PL nº 511/03

Autor: Custódio Mattos.

Ementa: Acrescenta incisos ao artigo 121, § 2º, e acrescenta parágrafo ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Tipificando como homicídio qualificado o crime cometido contra parentes, irmão, cônjuge, criança, gestante, idoso, companheiro ou ainda testemunhas ou pessoas sob proteção de autoridade; aumentando a pena de lesão corporal nos mesmos casos.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

1.9 – PL nº 638/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada à PL nº 290/2003)

Autor: Sandra Rosado.

Ementa: Garante a permanência de acompanhante de pessoas idosas nos casos de internação em estabelecimentos de saúde, nas condições que especifica.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.10 – PL nº 639/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Sandra Rosado.

Ementa: Obriga a rede hospitalar a priorizar o atendimento de idosos acima de 65 anos, nos casos de epidemia e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

1.11 – PL nº 670/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Explicação: Estendendo a concessão de passe livre aos aposentados por invalidez, crianças carentes portadoras de câncer e idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Viação

1.12 – PL nº 730/03

CAPR Aguardando Parecer

Autor: Nelson Marquezelli.

Ementa: Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no caso que especifica. Explicação: Concedendo isenção do ITR para as propriedades com até 150 hectares, cujo proprietário tenha 60 anos ou mais de idade.

Despacho: Às Comissões de Agricultura e Política Rural, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça; e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

1.13 – PL nº 769/03

CFT Aguardando Parecer

Autor: Medeiros.

Ementa: Altera a Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, a fim de estabelecer que os dependentes de trabalhador falecido farão jus, em parcela única, ao resgate do crédito do complemento de atualização monetária, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 2001.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) - Art. 24, II

1.14 – PL nº 770/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997

Autor: Francisca Trindade e Maria do Rosário.

Ementa: Altera o valor da renda familiar *per capita* para auferir a renda mensal vitalícia instituída pela Lei nº 8.742/93, assegura a gratificação natalina aos seus beneficiários e dá outras providências. Explicação: Aumentando para um salário mínimo *per capita* a renda familiar para a concessão do benefício assistencial ao portador de deficiência e ao idoso.

1.15 – PL nº 821/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, sobre a concessão de desconto de cinquenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial e idosos com idade igual ou superior a sessen-

ta anos, desde que o deslocamento se destine à realização de tratamento médico hospitalar.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.16 – PL nº 1.064/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Julio Lopes.

Ementa: Altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 184 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumentando a pena de reclusão, para o crime de violação de direitos autorais e autorizando a remessa de “produtos piratas”, às instituições filantrópicas de auxílio a idosos e menores.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

1.17 – PL nº 1.100/03

CFT Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.561/1992)

Autor: Paes Landim.

Ementa: Institui o Programa de Renda Mínima.

1.18 – PL nº 1.212/03

CEC Aguardando Parecer

Autor: Luiz Bittencourt.

Ementa: Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto

1.19 – PL nº 1.220/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.426/1996)

Autor: Comissão de Legislação Participativa.

Ementa: Permite deduzir do imposto de renda a doação efetuada a entidades filantrópicas dedicadas ao atendimento de crianças e adolescentes carentes e dos idosos desamparados.

1.20 – PL nº 1.296/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Orlando Desconsi.

Ementa: Altera o parágrafo terceiro, do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispondo sobre o benefício da prestação continuada à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

1.21 – PL nº 1.398/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.220/2003)

Autor: Fábio Souto.

Ementa: Permite ao contribuinte do Imposto de Renda deduzir do imposto devido as doações feitas a entidades sem fins lucrativos que tenham exclusivamente por objeto dar assistência a crianças ou a idosos.

1.22 – PL nº 1.408/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Lúcia Braga.

Ementa: Estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Viação e Transportes; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.23 – PL nº 1.412/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas portadoras de deficiência e com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos.”

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

1.24 – PL nº 1.416/03

Mesa Arquivada

Rogério Silva.

Ementa: Acrescenta alínea “h” ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, permitindo que as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte com

idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, sejam dedutíveis na declaração do Imposto de Renda.

1.25 – PL nº 1.421/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada à PL nº 3.967/1997)

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Inclui § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para permitir a concessão de abono anual aos portadores de deficiência e idosos.

1.26 – PL nº 1.431/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 5.380/2001)

Autor: Luiz Carlos Haully.

Ementa: Concede preferência na tramitação de processo administrativo em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

1.27 – PL nº 1.475/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”, elevando o limite de renda familiar para a concessão do benefício aos portadores de deficiência e idosos. Explicação: Aumentando para um salário mínimo *per capita* a renda familiar para a concessão do benefício assistencial ao portador de deficiência e ao idoso.

1.28 – PL nº 1.577/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada à PL nº 670/2003)

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade dos transportes coletivos para os idosos e deficientes e dá outras providências.

1.29 – PL nº 1.639/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Eliseu Padilha.

Ementa: Institui o Programa de Estímulo ao Terceiro Setor, o Fundo Nacional de Estímulo ao Terceiro Setor e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho; de Administração e Serviço Público; Finanças e

Tributação, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24 II

1.30 – nº 1.662/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Maninha.

Ementa: Estabelece normas básicas e dispõe sobre condições gerais de funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento institucional e abrigo a idosos, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24 II

1.31 – PL nº 1.669/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Walter Pinheiro.

Ementa: Autoriza entidades filantrópicas a explorar loteria de números e dá outras providências. Explicação: Autorizando a APAE a explorar loteria de números, denominada Loto – APAE.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição; e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24 II

1.32 – PL nº 1.675/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 5.380/2001)

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Estabelece o procedimento sumário em causas cíveis ou trabalhistas para a cobrança de crédito de caráter alimentar devido a pessoa inválida, portadora de deficiência ou de idade superior a sessenta anos.

1.33 – PL nº 1.708/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Bispo Rodrigues.

Ementa: Dá nova redação ao parágrafo 3º do art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Explicação: Aumentando para 2 (dois) salários mínimos a renda mensal *per capita* da família do idoso ou da pessoa deficiente para recebimento de benefício previdenciário.

1.34 – PL nº 1.728/03

CSSF Aguardando Deliberação

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Institui a Semana Nacional do Idoso. Explicação: A ser comemorado entre 25 de setembro e 1º de outubro.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.35 – PL nº 1.758/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.408/2003)

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de desconto, aos maiores de sessenta e cinco anos de idade e aos aposentados, nos preços de passagens para viagens em ônibus coletivos internacionais e interestaduais.

1.36 – PL nº 1.855/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Zelinda Novaes.

Ementa: Institui o ano de 2006 como o “Ano Nacional do Idoso”.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.37 – PL nº 1.874/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Marcos de Jesus.

Ementa: Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”. Explicação: Obrigando as empresas privadas a priorizarem o atendimento de idosos, pessoas deficientes e gestantes.

Despacho: Às Comissões de Economia, Indústria e Comércio, Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.38 – PL nº 1.908/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.9678/1997)

Autor: Rubens Otoni.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação:

Aumentando a pena do crime de lesão corporal se o crime for praticado contra idoso, pessoa deficiente, criança ou adolescente

1.39 – PL nº 1.913/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Marcus Vicente.

Ementa: Revoga o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. Explicação: Revogando dispositivos que considera incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

1.40 – PL nº 1.970/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.372/1997)

Autor: Bernardo Ariston.

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Explicação: Incluindo nos objetivos da Assistência Social a garantia às pessoas idosas e aos portadores de deficiência da gratuidade dos serviços de transporte coletivo público.

1.41 – PL nº 1.973/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 670/2003)

Autor: Comissão de Legislação Participativa.

Ementa: Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que “concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual”, para estender o mesmo benefício aos idosos.

1.42 – PL nº 1.996/03

CSSF Aguardando Deliberação

Autor: Lúcia Braga.

Ementa: Fica instituído o Programa “Disque Idoso”.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.43 – PL nº 2.015/03

Diversos Regime de Urgência

Autor: Arnaldo Faria de Sá.

Ementa: Dispõe sobre a facilidade de acesso aos locais de votação aos maiores de setenta anos. Explicação: Implantando seção especial em andar térreo.

1.44 – PL nº 2.039/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)
Autor: Ivan Ranzolin.

Ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências”. Explicação: Adotando o termo portador de necessidade especial para pessoa deficiente; retificando o nome do Ministério do Bem-Estar Social para Ministério da Assistência e Promoção Social; reduzindo para 65 (sessenta e cinco) anos o limite de idade do idoso beneficiário; aumentando para um salário mínimo a renda familiar para concessão do benefício previdenciário.

1.45 – PL nº 2.159/03

MESA Arquivada

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do “Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso” e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.46 – PL nº 2.270/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 638/2003)

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento hospitalar de paciente idoso

1.49 – PL nº 2.299/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata do benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência. Explicação: Elevando para 2 (dois) salários mínimos o valor da renda mensal da família para concessão do benefício de prestação continuada aos idosos e às pessoas deficientes; excluindo do cálculo da renda familiar o benefício pago a outro membro da família.

1.50 – PL nº 2.340/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: André Luiz.

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Código Penal.

Explicação: Fixando a pena de reclusão para o crime de lesão corporal contra idoso, cônjuge, companheira e criança, menor de 14 (quatorze) anos de idade.

1.51 – PL nº 341/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: André Luiz.

Ementa: Dispõe sobre prioridade para a restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.52 – PL nº 2.357/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumentando a pena de um terço para o crime de lesão corporal quando a vítima for idoso, pessoa deficiente, criança ou adolescente

1.53 – PL nº 2.418/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Pauderney Avelino.

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências. Explicação: Retirando do cálculo da renda familiar *per capita* o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão já concedidos de valor igual a um salário mínimo, com vistas ao recebimento do benefício da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

1.54 – PL nº 2.427/03

CCTCI Aguardando Parecer

Autor: Gilberto Kassab. “Correios 3i” para incluir a população da terceira idade na era digital.

Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Seguridade Social e Família; e Constituição; e Justiça II

1.55 – PL nº 2.448/03

CTASP Aguardando Parecer

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Institui o Serviço de Transporte Público Alternativo Complementar Interestadual da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Entorno do Distrito Federal – RIDE, e dá outras providências. Explicação: Normatizando o serviço de lotação do Entorno que deverá ser operado exclusivamente por microônibus.

Despacho: Às Comissões de Trabalho; de Administração e Serviço Público; Viação e Transportes e Constituição; e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, I

1.56 – PL nº 2.543/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Altera a redação do § 7º do artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, dispendo sobre novas causas de aumento de pena no crime de lesão corporal. Explicação: Incluindo como circunstância agravante o fato do crime ser praticado contra menor de 18 (dezoito) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou contra pessoa portadora de deficiência física ou mental.

1.57 – PL nº 2.618/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada a PL nº 639/2003)

Autor: Colbert Martins.

Ementa: Dispõe sobre atendimento médico a idosos e dá outras providências.

1.58 – PL nº 2.660/03

CSSF Aguardando Designação de Relator

Autor: Sandro Matos.

Ementa: Estabelece critérios para a adoção do Passaporte do Idoso.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.59 – PL nº 2.722/03

CSSF Tramitando em conjunto (Apensada ao PL nº 1.408/2003)

Autor: José Eduardo Cardozo.

Ementa: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências Explicação: Estabelecendo a reserva de vagas gratuitas e o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem em ônibus do transporte intermunicipal para o idoso carente.

1.60 – PL nº 2.831/03

CSSF Aguardando Designação de Relator

Autor: Hamilton Casara.

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e dá outras providências. Explicação: Proibindo a convocação para recadastramento no INSS de aposentados e pensionistas com idade superior a 70 (setenta) anos, se mulher, e 75 (setenta e cinco) anos, se homem.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.61 – PL nº 2.840/03

CSSF Aguardando Designação de Relator

Autor: Hamilton Casara.

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e dá outras providências. Explicação: Proibindo a convocação para recadastramento no INSS de aposentados e pensionistas com idade superior a 70 (setenta) anos, se mulher, e 75 (setenta e cinco) anos, se homem.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

1.62 – PL nº 2.846/03

CDCMAM Aguardando Apensação

Autor: Chico Alencar.

Ementa: Determina obrigações às agências bancárias que atuam em território nacional, em relação a seus usuários e dá outras

providências. Explicação: Fixando o prazo máximo de vinte minutos para atendimento em agência bancária.

2 – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 – PL nº 185/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Maurício Rabelo.

Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade e uso de equipamento nas dependências de instituições bancárias e nos terminais remotos.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

2.2 – CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Bernardo Ariston.

Ementa: Dispõe sobre a criação de áreas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência (PPD) e pessoas obesas e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

2.3 – PL nº 260/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Maurício Rabelo.

Ementa: Torna obrigatória a doação de cadeira de rodas ao portador de deficiência física carente, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Despacho: Às Comissões: Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.4 – PL nº 264/03

CFT Aguardando Parecer

Autor: Carlos Nader.

Ementa: Permite isenção do imposto de importação aos medicamentos e equipamentos adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

2.5 – PL nº 273/03

MESA Arquivada

Autor: Tadeu Filippelli.

Ementa: Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Explicação: Estabelecendo o repasse integral às Secretarias de Esporte dos Estados e do DF, dos prêmios não reclamados da loteria federal e fixando o percentual dos recursos financeiros a serem distribuídos entre o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico, as Secretarias Estaduais e o Ministério do Esporte. Alterando a Lei Agnelo – Piva.

2.6 – PL nº 308/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Dispõe sobre abatimento na declaração do Imposto de Renda, Pessoa Física, aos pais de deficientes físicos mentais.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.7 – PL nº 312/03

CFT Aguardando Parecer

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Dispõe sobre isenção do Imposto de Importação, a equipamentos e material educativo destinados à utilização por pessoas portadoras de deficiência.”

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.8 – PL nº 328/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 4.251/2001)

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento de pedágio para veículos automotores de propriedade de pessoas portadoras de deficiência física.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Viação e Transportes; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.9 – PL nº 344/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Confúcio Moura.

Ementa: Dispõe sobre modificações do § 3º do art. 98 da Lei nº 9.527, de 1997, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

2.10 – PL nº 491/03

CVT Pronta para Pauta

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 69 do Código de Trânsito Brasileiro, com o intuito de dispor sobre a travessia de pedestres portadores de deficiência visual. Explicação: Dispondo sobre a colocação de dispositivo sonoro acoplado aos semáforos ou faixas de pedestres para orientar a travessia de cegos.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.11 – PL nº 499/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 185/2003)

Autor: Dr. Heleno.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras de instalação de cabines de auto-atendimento para clientes com problemas de locomoção.

2.12 – PL nº 517/03

CCJR Pronta para Pauta

Autor: Feu Rosa.

Ementa: Dispõe sobre o Tribunal do Júri. Explicação: Assegurando a participação de deficiente visual na composição do Tribunal do Júri.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

2.13 – PL nº 522/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Paulo Gouvêa.

Ementa: Altera a Lei nº 9.311, de 1996, determinando percentual de arrecadação da CPMF para aplicação obrigatória em doação de cadeiras de roda a pessoas carentes.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.14 – PL nº 604/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Carlos Nader.

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, de modo a incluir o desporto nas ações de apoio às pessoas portadoras de deficiência. **Explicação:** Incluindo o estímulo à prática para desportiva e o lazer nas ações de apoio às pessoas deficientes.

Despacho: Despacho à CEC, CSSF, CTD e CCJR (Art. 54 do RI). (Novo despacho). Deferido Requerimento nº 1.299/03, da CTD, revendo o despacho apostado a este Projeto, para incluir esta Comissão, que deverá manifestar-se antes da CSSF.

2.15 – PL nº 632/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Maria do Rosário.

Ementa: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para os trabalhadores pais ou detentores de guarda judicial de filho portador de deficiência física ou mental grave.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24 II

2.16 – PL nº 640/03

CDUI Aguardando Parecer

Autor: Celso Russomanno.

Ementa: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis, bares, restaurantes e similares.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior, Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.17 – PL nº 699/03

SECAD (SGM) Aguardando Recebimento

Autor: Pompeo de Mattos.

Ementa: Obriga os Centros de Formação de Condutores – CFC, a adaptarem dez por cento de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

Despacho: Devolva-se a presente proposição, tendo em vista já se encontrar em tramitação na Casa proposição de idêntico teor de autoria do mesmo parlamentar

2.18 – PL nº 741/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Zé Lima.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as unidades integradas ao Sistema Único de Saúde reservarem aos portadores de deficiência visual vagas para o trabalho em câmaras escuras do serviço de radiologia.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, I

2.19 – nº 821/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, sobre a concessão de desconto de cinquenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial e idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que o deslocamento se destine à realização de tratamento médico hospitalar.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

2.20 – PL nº 918/03

CFT Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.551/2002)

Autor: Eduardo Cunha.

Ementa: Dispõe sobre financiamento para compra de aparelhos corretivos e de auxílio ao deslocamento autônomo de deficiente físico comprovadamente necessitado e dá outras providências.

2.21 – PL nº 921/03

CVT Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 491/2003)

Autor: Eduardo Cunha.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização nos Municípios de semáforos equipados com dispositivo sincronizado sonoro e adota outras providências.

2.22 – PL nº 949/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 632/2003)

Autor: Léo Alcântara.

Ementa: Dispõe sobre medidas de apoio aos pais ou responsáveis por pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.

2.23 – PL nº 1.312/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 3.967/1997)

Autor: Dr. Rodolfo Pereira.

Ementa: Inclui § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para permitir a concessão de renda mensal no valor de um salário mínimo ao responsável legal pelos cuidados diários com o portador de deficiência tetraplégico.

2.24 – PL nº 1.377/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 632/2003)

Autor: Feu Rosa.

Ementa: Dispõe sobre o horário especial de trabalho para os pais de portadores de deficiência.

2.25 – PL nº 1.390/03

CTASP Aguardando Parecer

Autor: Ricarte de Freitas.

Ementa: Equipara os aposentados nos termos do § 1º, do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos deficientes físicos; institui a Carteira de Identidade de Deficiente Físico, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

2.26 – PL nº 1.395/03

CFT Aguardando Parecer

Autor: Leonardo Mattos.

Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, autistas ou seus representantes legais.

Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

2.27 – PL nº 1.485/03

CFT Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 5.908/2001)

Autor: Zico Bronzeado.

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada de pacientes, cujo tratamento se realizar fora do local do seu domicílio.

2.28 – PL nº 1.602/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Leonardo Mattos.

Ementa: Dispõe sobre o financiamento de veículos para o transporte público de passageiros, com recursos governamentais.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

2.29 – PL nº 1.611/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 632/2003)

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Estabelece horário especial de trabalho para pais ou responsáveis por pessoa portadora de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.

2.30 – PL nº 1.719/03

CDUI Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 288/2003)

Autor: Machado.

Ementa: Obriga as instituições bancárias a instalarem bebedouros e sanitários em todas as suas agências e postos de serviços de atendimento ao público.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

2.31 – PL nº 1.732/03

CSSF Aguardando Designação de Relator

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Institui a obrigatoriedade de reserva de assentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida em toda frota de ônibus do sistema de transporte coletivo interestadual e internacional, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

2.32 – PL nº 1.743/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.412/2003)

Autor: Luis Carlos Heinze.

Ementa: Dispõe sobre o incentivo fiscal na área do Imposto de Renda, nas condições que especifica. Explicação: Concedendo dedução do imposto de renda à pessoa jurídica que contratar portadores de deficiência física ou visual.

2.33 – PL nº 1.756/03

Diversos Regime de Urgência

Autor: João Matos.

Ementa: Dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências.

Despacho: Constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II do RICD a ser integrada pelas seguintes comissões: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II

2.34 – PL nº 1.780/03

CVT Aguardando Parecer

Autor: Léo Alcântara.

Ementa: Dispõe sobre a fixação de prazo para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Explicação: Fixando o prazo em 3 (três) anos.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

Indexação: Fixação, prazo, cumprimento, lei federal, normas técnicas, acesso, deficiente físico, portador de necessidade especial, ônibus, transporte coletivo.

2.35 – PL nº 1.951/03

CFT Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.829/2003)

Autor: Eduardo Paes.

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção de IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências. Explicação: Extinguindo a exigência de tipo de motor e combustível para aquisição de veículos por parte de pessoa deficiente.

2.36 – PL nº 2.119/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.559/1999)

Autor: Luiz Bittencourt.

Ementa: Dispõe sobre a dedução no imposto de renda das pessoas físicas das doações feitas a entidades sem fins lucrativos que tenham exclusivamente por objeto a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física ou mental.

2.37 – PL nº 2.322/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 632/2003)

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Obriga o empregador a adotar medidas de apoio aos empregados responsáveis por portadores de necessidades especiais.

2.38 – PL nº 2.357/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumentando a pena de um terço para o crime de lesão corporal quando a vítima for idoso, pessoa deficiente, criança ou adolescente.

2.39 – PL nº 2.480/03

CDUI Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 288/2003)

Autor: Medeiros.

Ementa: Dispõe sobre a instalação de sanitários em agências bancárias.

2.40 – PL nº 2.543/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Altera a redação do § 7º do artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, dispondo sobre novas causas de aumento de pena no crime de lesão corporal. Explicação: Incluindo como circunstância agravante o fato do crime ser praticado contra menor de 18 (dezoito) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou contra pessoa portadora de deficiência física ou mental.

2.41 – PL nº 2.905/03

Autor: Geddel Vieira Lima.

Ementa: Dispõe sobre vagas do estacionamento destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais. Explicação: Normatizando a confecção de selo adesivo para identificação do condutor portador de necessidade especial e para seu transportador.

3 – DIREITO DA MULHER

3.1 – PL nº 17/03

MESA Arquivada

Autor: Iara Bernardi.

Ementa: Assegura atendimento especializado às mulheres acometidas de Tensão Pré-Menstrual (TPM).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

3.2 – PL nº 205/03

CSSF Aguardando Deliberação

Autor: Enio Bacci.

Ementa: Determina o custeio pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do tratamento psicológico a vítimas de violência, com atendimento preferencial a crianças e mulheres, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

3.3 – PL nº 207/03

Diversos Regime de Urgência

Autor: Almerinda de Carvalho.

Ementa: Dá nova redação ao inciso I do art. 10, da Lei nº 9.263, que “regula o parágrafo sétimo do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”.
Explicação: Reduzindo para 21 (vinte e um) anos o limite de idade para autorização de esterilização voluntária de homens e mulheres.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

3.4 – PL nº 289/03

MESA Arquivada

Autor: Laura Carneiro.

Ementa: Dispõe sobre cotas para mulheres nos cargos das executivas dos partidos políticos.

3.5 – PL nº 644/03

MESA Aguardando Retorno

Autor: Sandra Rosado e outros.

Ementa: Assegura o gozo de licença-maternidade às mulheres Parlamentares e dá outras providências. Nova Ementa: Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos Parlamentares e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

3.6 – PL nº 910/03

CFT Aguardando Parecer

Autor: Francisca Trindade e outros.

Ementa: Estabelece incentivo fiscal às empresas que contratarem empregadas mulheres chefes de família e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

3.7 – PL nº 1.000/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Telma de Souza.

Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para retirar anacronismos relativos ao tratamento jurídico da mulher. Explicação: Excluindo a expressão “mulher honesta” e “mulher virgem” dos artigos que tipificam os Crimes contra os Costumes; modificando a expressão “tráfico de mulheres” para “tráfico de pessoas”.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

3.8 – PL nº 1.308/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Comissão de Legislação Participativa.

Ementa: Altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Explicação: Revogando dispositivos elencados nos Crimes contra os Costumes e alterando a denominação do Capítulo que trata do “Lenocínio e do Tráfico de Mulheres” para “Da Exploração e do Tráfico Sexual”, com o fim de incluir as pessoas em geral.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

3.9 – PL nº 1.962/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 438/1999)

Autor: Marinha Raupp.

Ementa: Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Explicação: Incluindo o tráfico de mulheres como crime hediondo.

3.10 – PL nº 1.963/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Marinha Raupp.

Ementa: Torna obrigatório a vacinação contra a rubéola de mulheres em idade fértil”.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

3.11 – PL nº 2.158/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Coronel Alves.

Ementa: Institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS – para Mulheres vítimas de violência e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

3.12 – PL nº 2.466/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Lúcia Braga.

Ementa: Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem mulheres e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

3.13 – PL nº 2.845/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Nelson Pellegrino e outros.

Ementa: Estabelece normas para a organização e a manutenção de políticas públicas específicas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças, institui o Sistema Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e dispõe sobre a regulamentação de seus aspectos civis e penais. Explicação: Considerando como parte integrante deste projeto o texto da “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional” e seus Protocolos.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação.

4. – MULHER – GESTANTE

4.1 – PL nº 19/03

MESA Arquivada

Autor: Iara Bernardi.

Ementa: Acrescenta § 3º ao art. 14 e dá nova redação ao caput do art. 80, ao inciso III do art. 81 e ao art. 89, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dotar as penitenciárias femininas de seção para gestantes e parturientes. Explicação: Garantindo à mulher presidiária assistência médica, principalmente no pré-natal, no pós-

parto, extensivo ao recém-nascido e no pós-climatério (menopausa). Alterando a composição e a competência do Conselho da Comunidade.

Despacho: Apense-se a(o) PL nº 335/95.

4.2 – PL nº 21/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Roberto Gouveia.

Ementa: Suprime o art. 124 do Código Penal Brasileiro.

Explicação: Suprimindo o artigo que caracteriza como crime o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação.

4.3 – PL nº 92/03

MESA Arquivada

Autor: Roberto Gouveia.

Ementa: Amplia a licença maternidade para mães de recém-nascidos prematuros e permite que elas acompanhem seus filhos na maternidade, completando a gestação “extra-uterina”.

Despacho: Apense-se a(o) PL nº 2.112/1999

4.4 – PL nº 95/03

CTASP Pronta para Pauta

Autor: Paulo Rocha.

Ementa: Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de determinar que a dispensa por justa causa da empregada gestante ocorra após a respectiva apuração em inquérito.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.5 – PL nº 187/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.291/2000)

Autor: Maurício Rabelo.

Ementa: Estende o direito à licença-gestante a quem detiver a guarda de criança, no caso de morte da genitora.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.6 – PL nº 223/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.112,
Autor: Pompeo de Mattos.

Ementa: Amplia a licença-maternidade para mães de recém-nascidos prematuros visando permitir a gestação “extra-uterina”.

Despacho: Apense-se a(o) PL nº 2.112/1999

4.7 – PL nº 265/03

CTASP Pronta para Pauta

Autor: Carlos Nader.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art 393 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Explicação: Garantindo o pagamento de salários e vantagens à empregada gestante despedida sem justa causa, a partir da data da dispensa até a data do parto.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.8 – PL nº 290/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Maria do Rosário.

Ementa: Dispõe sobre a presença de acompanhante no processo de parto nos hospitais, clínicas, maternidades da rede pública e estabelecimentos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.9 – PL nº 354/03

MESA Transformado em Norma Jurídica

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido às seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestantes. Explicação: Dispondo que a concessão e o pagamento do salário-maternidade devido à segurada adotante será feito diretamente pela Previdência Social.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4,10 – PL nº 414/03

CEC Aguardando Parecer

Autor: Thelma de Oliveira.

Ementa: Institui nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios o Programa de Atendimento Integrado à adolescente gestante e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; de Educação, Cultura e Desporto; de Finanças e Tributação (Art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

4.11 – PL nº 511/03

Autor: Custódio Mattos.

Ementa: Acrescenta incisos ao artigo 121, § 2º, e acrescenta parágrafo ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Tipificando como homicídio qualificado o crime cometido contra parentes, irmão, conjugue, criança, gestante, idoso, companheiro ou ainda testemunhas ou pessoas sob proteção de autoridade; aumentando a pena de lesão corporal nos mesmos casos.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

4.12 – PL nº 600/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.807/2002)

Autor: Geraldo Resende.

Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória das mortes maternas ocorridas durante a gravidez, o parto ou o puerpério, por complicações desses estados ou devidos a doenças preexistentes e agravadas por eles, em toda a rede de serviços de saúde do Brasil

4.13 – PL nº 644/03

MESA Aguardando Retorno

Autor: Sandra Rosado e outros.

Ementa: Assegura o gozo de licença-maternidade às mulheres Parlamentares e dá outras providências. Nova Ementa: Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos Parlamentares e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

4.14 – PL nº 809/03

CSSF Aguardando Deliberação

Autor: Elimar Máximo Damasceno.

Ementa: Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação (Art. 54) e Constituição e Justiça e de Redação

4.15 – PL nº 1.091/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Durval Orlato.

Ementa: Dispõe sobre a exigência para que hospitais municipais, estaduais e federais implantem um programa de orientação à gestante sobre os efeitos e métodos utilizados no aborto, quando este for autorizado legalmente.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

4.16 – PL nº 1.212/03

CEC Aguardando Parecer

Autor: Luiz Bittencourt.

Ementa: Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto, Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.17 – PL nº 1.399/03

MESA Aguardando constituição de Comissão Temporária

Autor: Renato Cozzolino.

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências.

Despacho: Constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II do RICD a ser integrada pelas seguintes comissões: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RI)

4.18 – PL nº 1.457/03

CTASP Aguardando Parecer

Autor: Severino Cavalcanti.

Ementa: Institui o programa de residência nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

4.19 – PL nº 1.738/03

CTASP Aguardando Designação de Relator

Autor: Maninha.

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de comerciante e dá outras providências. Explicação: Regulamentando também a função de caixa.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

4.20 – PL nº 1.874/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Marcos de Jesus.

Ementa: Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”. Explicação: Obrigando as empresas privadas a priorizarem o atendimento de idosos, pessoas deficientes e gestantes.

4.21 – PL nº 2.063/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Eduardo Valverde.

Ementa: Dispõe sobre o crime de tortura e dá outras providências

4.22 – PL nº 2.164/03

MESA Arquivada

Autor: André Luiz.

Ementa: Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

4.23 – PL nº 2.315/03

CEC Pronta para Pauta

Autor: Jorge Bittar.

Ementa: Dispõe sobre os critérios para definição dos valores das bolsas de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e dá outras providências. Explicação: Instituído bolsa de estudo para o curso de pós-doutorado, doutorado, mestrado, aperfeiçoamento de formação em pesquisa, iniciação à formação em pesquisa e iniciação à formação em pesquisa júnior.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

4.24 – PL nº 2.317/03

MESA Arquivada

Autor: Agnaldo Muniz.

Ementa: Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para prever a obrigatoriedade de reserva de poltrona para pessoas obesas nos veículos de transporte público coletivo.

4.25 – PL nº 2.452/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.038/2003)

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Acrescenta incisos IX e X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre faltas justificadas de pais para acompanhamento de consultas médicas. Explicação: Autorizando o trabalhador a faltar até seis vezes no turno da jornada diária para acompanhar a mulher a exames pré-natais, ou um dia a cada mês para conduzir o filho de até um ano de idade às consultas pediátricas.

4.26 – PL nº 2.840/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Chico da Princesa.

Ementa: Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Explicação: Revogando dispositivo que fixa prazo para os proprietários de veículos de transporte coletivo (ônibus) em utilização, procederem

às adaptações necessárias ao acesso facilitado de pessoas portadoras de deficiência.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

4.27 – PL nº 2.846/03

CDCMAM Aguardando Apensação

Autor: Chico Alencar.

Ementa: Determina obrigações às agências bancárias que atuam em território nacional, em relação a seus usuários e dá outras providências. Explicação: Fixando o prazo máximo de vinte minutos para atendimento em agência bancária.

4.28 – PL nº 2.915/03

Autor: Senado Federal.

Ementa: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

5 – DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

5.1 – PL nº 138/03

CCJR Aguardando Deliberação

Autor: Dimas Ramalho.

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para que o art. 244-A e § 1º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, seja considerado hediondo. Explicação: Caracterizando como crime hediondo à submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual.

Despacho: À Comissão: Constituição e Justiça e de Redação

5.2 – PL nº 234/03

CCJR Aguardando Deliberação

Autor: Carlos Nader.

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art 132 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Caracterizando como Crime contra a Pessoa a exploração do trabalho

infantil, agravando a pena do infrator se a atividade resulta a morte da criança ou adolescente.

Despacho: À Comissão: Constituição e Justiça e de Redação

5.3 – PL nº 283/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Laura Carneiro.

Ementa: Dispõe sobre caso de concessão de visto permanente a estrangeiro residente no Brasil. Explicação: Concedendo visto permanente a estrangeiro que tiver sob sua responsabilidade econômica criança ou adolescente junto à entidade filantrópica.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Redação.

5.4 – PL nº 307/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Zenaldo Coutinho.

Ementa: Dispõe sobre a subtração de criança ou adolescente, com o fim de colocação em lar substituto.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Cons-tituição e Justiça e de Redação

5.5 – PL nº 395/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Paulo Rocha.

Ementa: “Inclui § 3º no art. 102 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”. Explicação: Dispondo que em caso de internação de criança ou adolescente em abrigo mantido pelo Poder Público, poderá este cobrar dos pais ou responsáveis com capacidade financeira, ressarcimento das despesas com o menor.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

5.6 – PL nº 684/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Acrescenta dispositivo no Estatuto da Criança e do Adolescente para tipificar o crime de expor a perigo a vida ou a integridade física de criança ou adolescente.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

5.7 – PL nº 969/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Modifica dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências”. Explicação: Fixando multa para o estabelecimento que vender bebida alcoólica a criança ou adolescente.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

5.8 – PL nº 985/03

MESA Arquivada

Autor: Maria do Rosário.

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Explicação: Incluindo na aplicação de pena de reclusão quem efetuar ou favorecer a produção, transmissão ou divulgação via Internet de imagem criada por computação gráfica, contendo cena erótica ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

5.9 – PL nº 696/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Maria do Rosário.

Ementa: Acrescenta o art. 237-A a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação: Definindo e tipificando como crime passível de pena de reclusão de quatro a seis anos e multa a promoção ou facilitação do tráfico de criança ou adolescente, aumentando a pena para seis a 10 anos no caso da utilização de violência, fraude ou ameaça grave.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II

5.10 – PL nº 1.183/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Pompeo de Mattos.

Ementa: Altera o *caput* e insere parágrafo 2º, ao art. 134, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e

do Adolescente, disciplinando a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

5.11 – PL nº 1.596/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.808/1997)

Autor: Gastão Vieira.

Ementa: Torna indispensável autorização judicial para a criança ou adolescente viajarem para fora da Comarca onde residem, nos casos que especifica.

5.12 – PL nº 1.597/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.555/2002)

Autor: Gastão Vieira.

Ementa: Torna pública e incondicionada a ação penal quando a vítima de crime sexual for criança ou adolescente, modificando o artigo 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e torna hediondo o delito de exploração sexual contra menor de quatorze anos, acrescentando artigo à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

5.13 – PL nº 1.818/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Paulo Gouvêa.

Ementa: Introduce art. 89-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – introduce inciso XII, no art. 136, da mencionada lei. Explicação: Criando o Sistema Integrado de Cadastro, com informações sobre exploração sexual de menores.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

5.14 – PL nº 1.908/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 511/2003)

Autor: Rubens Otoni.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumentando a pena do crime de lesão corporal se o crime for praticado contra idoso, pessoa deficiente, criança ou adolescente

5.15 – PL nº 2.325/03

CVT Aguardando Designação de Relator

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Acrescenta inciso VI ao artigo 138 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Explicação: Proibindo a habilitação de pessoas condenadas por crime de abuso sexual contra criança e adolescente, como condutor de transporte escolar.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

5.16 – PL nº 2.357/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 5.11/2003)

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumentando a pena de um terço para o crime de lesão corporal quando a vítima for idoso, pessoa deficiente, criança ou adolescente.

5.17 – PL nº 2.481/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Selma Schons.

Ementa: Dispõe sobre o estímulo à guarda e adoção de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

5.18 – PL nº 2.689/03

CSSF Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 986/2003)

Autor: Ann Pontes.

Ementa: Tipifica o crime de tráfico de criança e adolescente para fins de exploração sexual.

6 – ÍNDIO

6.1 – PL nº 271/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Lobbe Neto.

Ementa: Dá nova denominação à Reserva Federal que especifica. **Explicação:** Denominando o Parque Indígena do Xingu, de “Parque Indígena do Xingu Orlando Villas Boas”.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

6.2 – PL nº 310/03

CEC Aguardando Parecer

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Altera o art. 8 da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a legislação do Salário – Educação.” **Explicação:** Incluindo como beneficiários dos recursos do Salário-Educação as comunidades indígenas.

Despacho: Às Comissões: Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Educação, Cultura e Desporto, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

6.3 – PL nº 433/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Mariângela Duarte.

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

6.4 – PL nº 773/03

CDCMAM Pronta para Pauta

Autor: Bismarck Maia.

Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. **Explicação:** Estabelecendo a intimação dos Procuradores Federais da Procuradoria Jurídica da Funai para a defesa dos direitos indígenas, contando-se-lhes em dobro os prazos processuais.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II

6.5 – PL nº 1.151/03

CDCMAM Pronta para Pauta

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Dispõe sobre as brigadas indígenas de combate a incêndios florestais.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

6.6 – PL nº 1.313/03

CDCMAM Aguardando Parecer

Autor: Dr. Rodolfo Pereira.

Ementa: Institui o Sistema de cota para a população indígena nas Instituições de Ensino Superior.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

6.7 – PL nº 1.456/03

CTASP Aguardando Designação de Relator

Autor: Carlos Abicalil.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal Autônoma dos Povos Indígenas.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

6.8 – PL nº 1.735/03

CDCMAM Pronta para Pauta

Autor: Carlos Abicalil.

Ementa: Acrescenta § 3º ao art. 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Explicação: Dispondo que a educação superior dos povos indígenas poderá efetivar-se nas universidades públicas ou privadas, ou em instituição de universidade indígena multicultural.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

6.9 – PL nº 2.512/03

CDCMAM Aguardando Designação de Relator

Autor: Ricarte de Freitas.

Ementa: Estabelece normas para a aplicação dos percentuais da Área de Reserva Legal das propriedades particulares, nos termos que menciona, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

7 – NEGRO

7.1 – PL nº 433/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Mariângela Duarte.

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Despacho: Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – art. 24, II

7.2 – PL nº 832/03

CTASP Aguardando Parecer

Autor: Sandes Júnior.

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afro-descendente.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54)

7.3 – PL nº 1.833/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Sérgio Miranda.

Ementa: Altera os artigos 4º, 18, 20, 25 e 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que “Regulamenta o art. 236 da Constituição

Federal, dispendo sobre os serviços notariais e de registro”, e dá outras providências. Explicação: Estabelecendo normas para o ingresso na atividade notarial de notários, oficiais de registro, escreventes, auxiliares e substitutos.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II

7.4 – PL nº 2.054/03

MESA Arquivada

Autor: Dr. Heleno.

Ementa: Institui o Programa de Detecção e Tratamento Gratuitos para os portadores da Anemia Falciforme, nos hospitais públicos, postos de saúde, demais hospitais e clínicas ligadas ao SUS, e dá outras providências.

7.5 – PL nº 2.204/03

CADR Aguardando Parecer

Autor: Carlos Souza.

Ementa: Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Santa Isabel do Rio Negro, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, Agricultura e Política Rural, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

8 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

8.1 – PL nº 3/03

MESA Aguardando Retorno

Autor: Iara Bernardi.

Ementa: Altera o art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica” e dá outras providências. Nova Ementa da Redação Final: Acrescenta parágrafo ao artigo 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica”.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

8.2 – PL nº 282/03

MESA Arquivada

Autor: Laura Carneiro.

Ementa: Tipifica o crime de violência doméstica.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

8.3 – PL nº 536/03

Diversos Regime de Urgência

Autor: Maninha.

Ementa: Revoga dispositivo da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”. Explicação: Prevendo a ação penal pública incondicionada para os crimes de lesão corporal leve e lesão culposa.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

8.4 – PL nº 806/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Lincoln Portela.

Ementa: Institui a “Semana de Orientação quanto às doenças sexualmente transmissíveis – DST”.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família, Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

8.5 – PL nº 1.399/03

MESA Aguardando constituição de Comissão Temporária

Autor: Renato Cozzolino.

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências.

Despacho: Constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II do RICD a ser integrada pelas seguintes comissões: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RI).

8.6 – PL nº 2.518/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Laura Carneiro.

Ementa: Altera os arts. 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvam violência na situação de coabitação.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

8.7 – PL nº 2.632/03

PLEN Pronta para Pauta

Autor: Senado Federal.

Ementa: Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Tipificando como homicídio qualificado o crime quando cometido contra parente, irmão, cônjuge, companheiro, e lesão corporal grave quando causada por abuso das relações domésticas.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Apensem-se a este o PL nº 6.760/2002 e o PL nº 511/03 e seus apensados.

9 – HOMOSSEXUAIS

9.1 – Tramita na Casa desde o PL nº 2.525/01 do Deputado Roberto Jefferson que trata sobre a partilha de bens.

10 – TORTURA

10.1 – PL nº 166/03

CCP Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.776/2002)

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que trata dos crimes hediondos, e dá outras providências. Explicação: Incluindo a tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas e o terrorismo como crimes hediondos, insuscetíveis de prisão especial ou livramento condicional.

Despacho: Apense-se ao PL nº 6.776/2002

10.2 – PL nº 558/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.509/1999)

Autor: João Herrmann Neto.

Ementa: Altera o § 7º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1977, que “define os crimes de tortura e dá outras providências”.
Explicação: Determinando que o condenado por crime de tortura cumpra a pena integralmente em regime fechado.

10.3 – PL nº 866/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 577/2003)

Autor: André Luiz.

Ementa: Dispõe sobre o patrocínio jurídico do indiciado em crimes capitulados no inciso XLIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Explicação:** Dispondo que os indiciados por crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia somente poderão ser assistidos juridicamente pelo Estado, através de Defensoria Pública.

10.4 – PL nº 1.102/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Paes Landim.

Ementa: Dispõe sobre prisão preventiva, liberdade condicional e concessão de comutação de pena, indulto ou anistia. **Explicação:** Obrigando a decretação da prisão preventiva do maior de 16 (dezesseis) anos quando houver indícios de crime de violência contra autoridades e participação no crime organizado, dentre outros.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

10.5 – PL nº 1.399/03

MESA Aguardando constituição de Comissão Temporária

Autor: Renato Cozzolino.

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências.

Despacho: Constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II do RICD a ser integrada pelas seguintes comissões: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Segurança Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição

10.6 – PL nº 2.063/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Eduardo Valverde.

Ementa: Dispõe sobre o crime de tortura e dá outras providências

10.7 – PL nº 2.083/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Yeda Crusius.

Ementa: Altera a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura. Explicação: Incluindo a discriminação de gênero como crime de tortura, agravando-se em caso de crime cometido em decorrência de parentesco.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

10.8 – PL nº 2.309/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 125/1999)

Autor: Severino Cavalcanti.

Ementa: Altera o art. 36 da Lei de Execuções Penais para proibir o trabalho externo dos que cumprem pena por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

11 – ABUSO DE PODER

11.1 – PL nº 179/03

CSPCCOVN Aguardando Parecer

Autor: Reginaldo Lopes.

Ementa: Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e Constituição e Justiça e de Redação.

11.2 – PL nº 515/03

CCJR Pronta para Pauta

Autor: Jair Bolsonaro.

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Explicação: Incluindo como abuso de autoridade o ato de direta ou indiretamente deixar de cumprir sentença transitada em julgado.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

11.3 – PL nº 1.474/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 1.524/2005)

Autor: Selma Schons.

Ementa: Dispõe sobre identificação de policiais e bombeiros militares em ações de preservação da ordem pública. Explicação: Caracterizando como abuso de autoridade a atuação de policial ou bombeiro militar sem identificação visível afixada externamente no uniforme.

12 – CRIME HEDIONDO

12.1 – PL nº 138/03

CCJR Aguardando Deliberação

Autor: Dimas Ramalho.

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para que o artigo 244-A e § 1º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, seja considerado hediondo. Explicação: Caracterizando como crime hediondo à submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.2 – PL nº 194/03

MESA Arquivada

Autor: Wasny de Roure.

Ementa: Dispõe sobre o aumento de pena do crime de redução de alguém à condição análoga à de escravo.

12.3 – PL nº 302/03

CCJR Aguardando Deliberação

Autor: Chico da Princesa.

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Explicação: Agravando a pena para o crime de roubo quando ocorrer dentro de transporte público coletivo; tipificando como crime hediondo o incêndio em ônibus e o roubo próprio ou impróprio quando a vítima encontrar-se no interior de transporte público coletivo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.4 – PL nº 307/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Zenaldo Coutinho.

Ementa: Dispõe sobre a subtração de criança ou adolescente, com o fim de colocação em lar substituto.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação

12.5 – PL nº 353/03

MESA Arquivada

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Acrescenta inciso no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que trata dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Explicação: Acrescentando o homicídio doloso praticado contra agente público encarregado da segurança pública ou da administração da Justiça como crime hediondo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.6 – PL nº 368/03

MESA Arquivada

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Transforma em crime hediondo a redução à condição análoga à de escravo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.7 – PL nº 513/03

CSPCCOVN Pronta para Pauta

Autor: Custódio Mattos.

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade dos custos da interceptação de comunicações telefônicas, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal relacionadas às organizações criminosas e aos crimes tipificados como hediondos, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II

12.8 – PL nº 565/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos. **Explicação:** Incluindo como crime hediondo à remoção, tráfico de tecidos, órgãos e partes do corpo humano ou realização de transplante ou enxerto em desacordo com a Lei dos Transplantes.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação

12.9 – PL nº 578/03

MESA Aguardando Apensação

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Altera as penas dos crimes previstos nos artigos 147, 351, 352 e 354 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências. **Explicação:** Aumentando as penas de detenção e reclusão para os crimes de ameaça, facilitação de fuga de preso e motim de presos; agravando a pena se o crime for praticado por ou contra funcionário público encarregado de atividades de segurança pública ou jurisdicional.

12.10 – PL nº 596/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 577/2003)

Autor: Luiz Antonio Fleury.

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 263 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, e ao art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, estabelecendo que os acusados dos crimes que menciona devem comprovar a origem lícita dos recursos financeiros necessários ao pagamento dos honorários de seus advogados.

12.11 – PL nº 679/03

CCJR Pronta para Pauta

Autor: Wladimir Costa.

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”. **Explicação:** Incluindo entre os crimes hediondos o homicídio praticado em atividade típica de organização criminosa.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.12 – PL nº 736/03

MESA Arquivada

Autor: Wagner Lago.

Ementa: Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), conforme art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e dá outras providências. Explicação: Estabelecendo como crime hediondo à redução à condição análoga à de escravo.

12.13 – PL nº 792/03

CCP Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.138/2002

Autor: Inaldo Leitão.

Ementa: Altera a redação do art. 112, *caput*, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. Explicação: Aumentando para 1/3 (um terço) o prazo de cumprimento da pena privativa de liberdade para a transferência para regime menos rigoroso, exceto nos casos de crime hediondo quando exigir-se-á o mínimo de 2/3 (dois terços) de cumprimento.

12.14 – PL nº 823/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 125/1999)

Autor: José Divino.

Ementa: Altera dispositivo das Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990 que dispõe sobre crimes hediondos, bem como inclui parágrafo único no art. 39 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Estabelecendo que o trabalho do preso que cometeu crime hediondo será realizado no presídio, sendo garantida sua remuneração, descontadas as verbas para indenização por danos causados pelo crime, assistência à família e ressarcimento de despesas ao Estado.

12.15 – PL nº 824/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: José Divino.

Ementa: Acrescenta inciso no artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, e dá outras providências. Explicação: Incluindo entre os crimes hediondos o homicídio doloso praticado contra políticos do Poder Legislativo e Executivo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.16 – PL nº 831/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: José Divino.

Ementa: Acrescenta inciso IX no artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos e dá outras providências. Explicação: Incluindo entre os crimes hediondos o crime de receptação.

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e Constituição e Justiça e de Redação

12.17 – PL nº 854/03

CSPCCOVN Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 797/2003)

Autor: José Divino.

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, bem como inclui inciso e alíneas ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Incluindo entre os crimes hediondos o crime de formação de quadrilha ou bando, com agravante penal quando houver vínculo associativo criminoso para a prática de Crimes contra a Paz Pública, uso de armamento de grosso calibre para provocar pânico social, prática de vandalismo e emprego de explosivos, contra a integridade física, o patrimônio público e privado.

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico; e de Constituição e Justiça e de Redação

12.18 – PL nº 866/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 577/2003)

Autor: André Luiz.

Ementa: Dispõe sobre o patrocínio jurídico do indiciado em crimes-capitulados no inciso XLIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências. Explicação: Dispondo que os indiciados por crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia somente poderão ser assistidos juridicamente pelo Estado, através de Defensoria Pública.

12.19 – PL nº 1.019/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 831/2003)

Autor: Carlos Nader.

Ementa: Acrescente o inciso 8º a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.” **Explicação:** Incluindo como crime hediondo a aquisição, recepção, ocultação e a venda de cargas roubadas.

12.20 – PL nº 1.321/03

CSSF Pronta para Pauta

Autor: Valdemar Costa Neto.

Ementa: Permite a presidiário que se inscreva como doador vivo de órgãos, partes do corpo humano ou tecidos para fins terapêuticos, requerer redução de pena após a aprovação do procedimento cirúrgico.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Redação

12.21 – PL nº 1.368/03

MESA Arquivada

Autor: Iriny Lopes.

Ementa: Acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334 do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. **Explicação:** Tipificando como crime hediondo o contrabando de armamento, munição, explosivos.

12.22 – PL nº 1.400/03

PLEN Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 4.203/2001)

Autor: Paulo Baltazar.

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 607, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). **Explicação:** Proibindo o protesto por novo júri quando se tratar de crime hediondo ou de homicídio qualificado.

Despacho: Apense-se este ao PL nº 4.203/2001.

12.23 – PL nº 1.570/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos.” **Explicação:** Incluindo como crime hediondo à falsificação, adulteração ou alteração de produtos alimentícios, terapêuticos ou medicinais.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.24 – PL nº 1.597/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 6.555)

Autor: Gastão Vieira.

Ementa: Torna pública e incondicionada a ação penal quando a vítima de crime sexual for criança ou adolescente, modificando o art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e torna hediondo o delito de exploração sexual contra menor de quatorze anos, acrescentando artigo à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

12.25 – PL nº 1.920/03

CCJR Aguardando Parecer

Autor: Wilson Santos.

Ementa: Torna crime hediondo a utilização de menor em delitos.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

12.26 – PL nº 1.962/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 438/1999)

Autor: Marinha Raupp.

Ementa: Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Explicação: Incluindo o tráfico de mulheres como crime hediondo.

12.27 – PL nº 2.309/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 125/1999)

Autor: Severino Cavalcanti.

Ementa: Altera o art. 36 da Lei de Execuções Penais para proibir o trabalho externo dos que cumprem pena por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

12.28 – PL nº 2.575/03

CSSF Aguardando Designação de Relator

Autor: Ronaldo Vasconcellos.

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação: Alterando dispositivos sobre adoção internacional e medidas socioeducativas de internação do menor infrator em estabelecimentos de recuperação e ressocialização; aumentando

para 16 anos a idade de início da atividade laboral do menor; agravando a pena para o crime de pedofilia pela Internet e para as pessoas que usam menores como “escudo humano” em movimento de manifestação coletiva.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça

12.29 – PL nº 2.588/03

CSPCCOVN Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 2.847/2000)

Autor: Vicente Cascione.

Ementa: Altera os arts. 103, 108, 121, 122 e 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre medidas de repressão aos atos infracionais graves e aos correspondentes aos crimes hediondos.

12.30 – PL nº 2.667/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Paulo Marinho.

Ementa: Torna hediondos os crimes de redução à condição análoga à de escravo e aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional, acrescentando dispositivos à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

13 – TRABALHO ESCRAVO

13.1 – PL nº 171/03

MESA Arquivada

Autor: Alberto Fraga.

Ementa: Acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e dá outras providências.

Despacho: Apense-se a(o) PL nº 7.018/2002

13.2 – PL nº 194/03

MESA Arquivada em decorrência da aprovação do PL nº 7.429/02

Autor: Wasny de Roure.

Ementa: Dispõe sobre o aumento de pena do crime de redução de alguém à condição análoga à de escravo.

13.3 – PL nº 292/03

MESA Arquivada em decorrência da aprovação do PL nº 7.429/02

Autor: Alceu Collares.

Ementa: “Dá nova redação ao art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”. Explicação: Aumentando para 4 (quatro) a 8 (oito) anos a pena de reclusão em caso de exploração do trabalho escravo.

13.4 – PL nº 331/03

MESA Transformado em Norma Jurídica

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. Explicação: Concedendo indenização ao Sr. José Pereira Ferreira por haver sido submetido à condição análoga à de escravo e haver sofrido lesões corporais, na fazenda “Espírito Santo”, no Sul do Estado do Pará, em setembro de 1989.

Despacho: Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Finanças e Tributação (Art. 54 RICD).

13.5 – PL nº 368/03

MESA Arquivada

Autor: Rogério Silva.

Ementa: Transforma em crime hediondo a redução à condição análoga à de escravo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

13.6 – PL nº 1.481/03

MESA Aguardando abertura de prazo para recurso

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Dispõe sobre as importações provenientes de países onde, comprovadamente, seja utilizado o trabalho escravo.

Despacho: Às Comissões de Economia, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

13.7 – PL nº 985/03

CTASP Pronta para Pauta

Autor: Eduardo Valverde.

Ementa: Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, dando-lhe a redação a seguir. Explicação: Punindo o empregador rural por abusos na contratação de trabalhadores.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

13.8 – PL nº 2.098/03

MESA Arquivada

Autor: Carlos Nader.

Ementa: “Modifica dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências”. Explicação: Caracterizando o crime de redução a condição análoga à de escravo; penalizando o infrator com a expropriação da terra e tornando crime inafiançável o aliciamento de trabalhadores.

13.9 – PL nº 2.108/03

CTASP Pronta para Pauta

Autor: Walter Pinheiro.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em Território Nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Economia, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II.

13.10 – PL nº 2.375/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Antonio Carlos Pannunzio.

Ementa: Modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer a tipificação criminal do tráfico de pessoas, suas penalidades e outras disposições correlatas. Explicação: Incluindo na tipificação o tráfico de pessoas e crianças para fins de prostituição, trabalhos forçados, trabalho escravo, remoção e comercialização de órgão humano.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

13.11 – PL nº 2.667/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Paulo Marinho.

Ementa: Torna hediondos os crimes de redução à condição análoga à de escravo e aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional, acrescentando dispositivos à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

13.12 – PL nº 2.668/03

CCJR Aguardando Designação de Relator

Autor: Paulo Marinho.

Ementa: Agrava as penas para os crimes de redução análoga à de escravo e aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional, dando nova redação aos arts. 149 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

13.13 – PL nº 2.845/03

CCP Aguardando Encaminhamento

Autor: Nelson Pellegrino e outros.

Ementa: Estabelece normas para a organização e a manutenção de políticas públicas específicas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças, institui o Sistema Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e dispõe sobre a regulamentação de seus aspectos civis e penais. Explicação: Considerando como parte integrante deste projeto o texto da “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional” e seus Protocolos.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Redação

14 – PRECONCEITO

14.1 – PL nº 5/03

CCJR Pronta para Pauta

Autor: Iara Bernardi.

Ementa: Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Código Penal, para incluir a punição por discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

14.2 – PL nº 287/03

PLEN Pronta para Pauta

Autor: Laura Carneiro.

Ementa: Dispõe sobre o crime de rejeição de doadores de sangue resultante de preconceito por orientação sexual.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

14.3 – PL nº 381/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 5/2003)

Autor: Maurício Rabelo.

Ementa: Altera a redação do art. 1º e do art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que “Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”. Explicação: Incluindo como passível de punição legal a discriminação envolvendo a cultura ou os valores culturais.

14.4 – PL nº 1.154/03

CCTCI Aguardando Parecer

Autor: Elimar Máximo Damasceno.

Ementa: Acrescenta a expressão “preconceitos religiosos” ao § 1º do art. 1º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Explicação: Proibindo toda propaganda de preconceito religioso, abrangendo os cultos e símbolos religiosos.

Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Redação

14.5 – PL nº 1.477/03

CCJR Tramitando em Conjunto (Apensada ao PL nº 715/1995)

Autor: Wladimir Costa.

Ementa: Altera a Lei nº 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça e de cor, para nela incluir o preconceito em razão da idade.

15 – DISCRIMINAÇÃO

15.1 – PL nº 1.600/03

CSSF Aguardando Parecer

Autor: Orlando Fantazzini.

Ementa: Introduce o Código de Ética da programação televisiva e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24, II

15.2 – PL nº 2.609/03

CEC Aguardando Designação de Relator

Autor: Pastor Reinaldo.

Ementa: Dispõe sobre o uso de figuras, fotos, símbolos, palavras ou frases que insinue, estimule ou evidencie o racismo nos livros didáticos e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) – Art. 24II

OBSERVAÇÕES:

1. Em que pese a divisão temática poderá encontrar, eventualmente, algum projeto de lei repetido, em face da similaridade dos tópicos;
2. No transcurso do ano 2003 – A Comissão de Direitos Humanos teve duas vitórias importantes: *a*) a indenização do Sr. José Ferreira. Primeiro caso de indenização, reconhecido pelo atual Governo Federal; *b*) a sanção do Estatuto do Idoso; e *c*) a sanção do Estatuto do Desarmamento.

PROPOSIÇÕES RELATIVAS A DIREITOS HUMANOS, APRESENTADAS DURANTE O ANO DE 2003, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

1 – IDOSO

1.1 – SF PLS nº 112/2003, de 8-4-03

Ementa: Obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas.

Outros números: SF PLS nº 112/2003

Autor: Senador Delcídio Amaral.

Localização atual: SSARQ – SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Última ação:

SF PLS nº 112/2003

Data: 16-10-03

Local: ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Texto: Aprovado o Requerimento nº 847/2003. A matéria passa a tramitar em conjunto com os PLS nºs 92/96, 303 e 511 e 555/99, 156/2000, 135/2002, 103, 181 e 214/2003, e do PLC nº 113/2000, por versar sobre a mesma matéria. A Presidência esclarece que os PLS nºs 92/96, 303, 511 e 555/99, 156/2000, já tramitam em conjunto, bem como os de nºs 107/2000 e 214/2003. E comunica, ainda, que, tendo em vista a publicação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicados os PLS nºs 303, 511 e 55/99, 156/2000, 135/2002, 20, 112 e 214/2003, vão ao Arquivo. Os PLS nºs 103 e 181/2003, perdem seu caráter terminativo e passam a tramitar em conjunto com os PLS nºs 92/96, 107/2000, e PLC nº 113/

2000, e foram encaminhados ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Ao PLEG com destino ao Arquivo.

1.2 – SF PLS nº 140/2003, de 22-4-03

Ementa: Altera o art. 2^{da} da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00 (cem reais), de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências.

Outros Números: SF PLS Nº 140/2003

Autor: Senadora Serys Slhessarenko.

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS Nº 140/2003

Data: 17-7-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: PRONTO PARA PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Devolvido pelo Senador Sérgio Cabral, com minuta de parecer concluindo pela rejeição do projeto. Matéria pronta para pauta.

1.3 – SF PLS nº 155/2003, de 29-4-03

Ementa: Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casais, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Outros Números: SF PLS Nº 155/2003

Autor: Senadora Iris de Araújo

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS Nº 155/2003

Data: 21-8-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: PRONTO PARA PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Devolvido pelo Relator, Senador Sérgio Cabral, com minuta de relatório concluindo pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para Pauta.

1.4 – SF PLS nº 200/2003, de 21-5-03

Ementa: Institui normas para concessão de alvará de funcionamento a instituição de assistência ao idoso, e dá outras providências.

Outros Números: SF PLS Nº 200/2003

Autor: Senadora Lúcia Vânia

Localização atual: SSARQ – SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Última Ação:

SF PLS Nº 200/2003

Data: 11-11-03

Local: ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: RETIRADO PELO AUTOR

Texto: Aprovado o Requerimento nº 976/2003. AO PLEG com destino ao Arquivo.

1.5 – SF PLS nº 214/2003, de 29-5-03

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências.

Outros Números: SF PLS Nº 214/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: SSARQ – SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Última Ação:

SF PLS Nº 214/2003

Data: 16-10-03

Local: ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Texto: Aprovado o Requerimento nº 847/2003. A matéria passa a tramitar em conjunto com os PLS nºs 92/96, 303 e 511 e 555/99, 156/2000, 135/2002, 103, 112 e 181/2003, e do PLC nº 113/2000, por versar sobre a mesma matéria. A Presidência esclarece que os PLS nºs 92/96, 303, 511 e 555/99, 156/2000, já tramitam em conjunto, bem como os de nºs 107/2000, e 214/2003. E comunica, ainda, que, tendo em vista a publicação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicados os PLS nºs 303, 511 e 555/99, 156/2000, 135/2002, 20, 112 e 214/2003, vão ao Arquivo. Os PLS nºs 103 e 181/2003, perdem seu caráter terminativo e passam a tramitar em conjunto com os PLS nºs 92/96, 107/2000, e PLC nº 113/2000, e foram encaminhados ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Ao PLEG com destino ao Arquivo.

1.6 – SF PLS nº 246/2003, de 24-6-03

Ementa: Dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia.

Outros Números: SF PLS Nº 246/2003

Autor: Senadora Iris de Araujo

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS Nº 246/2003

Data: 10-12-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

1.7 – SF PLS nº 272/2003, de 9-7-03

Ementa: Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. (Dispõe sobre a garantia de um salário mínimo mensal do benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Previdência Social – LOAS, à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com setenta anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família).

Outros Números: SF PLS Nº 272/2003

Autor: Senador Pedro Simon

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS Nº 272/2003

Data: 21-11-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Texto: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação de relator.

1.8 – SF PLS nº 374/2003, de 8-9-03

Ementa: Eleva a renda *per capita* familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco (25) para trinta e sete inteiros e cinco décimos (37,5) por cento do salário mínimo.

Outros Números: SF PLS nº 374/2003

Autor: Senador Alvaro Dias

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS nº 374/2003

Data: 21-11-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Texto: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação de relator.

1.9 – SF PLS nº 410/2003, de 7-10-03

Ementa: Dá nova redação ao *caput* do art. 40 e seu inciso I e *caput* do art. 94 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. (Dispõe sobre a gratuidade de vagas para pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, no transporte coletivo intermunicipal e as penalidades no descumprimento da lei.)

Outros Números: SF PLS nº 410/2003

Autor: Senador Paulo Paim.

Encaminhado à: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

2 – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 – CD PL nº 1.543/2003

Ementa: acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação aos processos de inclusão de educandos com necessidades especiais na rede regular de ensino, garantindo a participação dos pais na inclusão de alunos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino.

Outros Números: CD PL Nº 1.543/2003

Autor: Deputado Leonardo Mattos (PV)

Última Ação: Data: 27-8-03

Local: CD – (CD) CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família

Situação: TRCOM – em tramitação nas comissões

Texto: Relator Deputado Dr. Francisco Gonçalves.

2.2 – CD INC nº 840/3003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a inclusão dos portadores de necessidades especiais nos programas

de imunização, hoje destinados apenas às pessoas com idade superior a 60 anos de idade.

Outros Números: CD INC Nº 840/2003

Autor: Deputado Rogério Silva (PPS)

Última Ação: Data: 6-1-04

Local: CD – (CD) MESA – MESA

Situação: Arquivado Definitivamente

Texto: Av. nº 06/04, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência, José Dirceu de Oliveira e Silva, com esclarecimentos.

2.3 – CD PL nº 2.322/2003

Ementa: Obriga o empregador a adotar medidas de apoio aos empregados responsáveis por portadores de necessidades especiais.

Outros Números: CD PL Nº 2.322/2003

Autor: Deputado Pastor Reinaldo (PTB)

Última Ação: Data: 31-10-03

Local: CD – (CD) MESA – MESA

Situação: ANEXADO

Texto: DESPACHO INICIAL: APENSE-SE AO PL Nº 632/03 – ARTIGO 24, II.

3 – DIREITO DA MULHER

3.1 – PLS nº 529/2003, de 17-12-03

Ementa: Altera o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial.

Outros Números: SF PLS nº 529/2003

Autor: Senadora Serýs Silhessarenko

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLS Nº 529/2003

Data: 18-12-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Texto: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando recebimento de emendas.

4 – MULHER – GESTANTE

4.1 – SF PLC nº 41/2003, de 29-5-03

Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido a seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestantes.

Outros Números: SF PLC nº 41/2003/CD MSG nº 354/2003/
CD PL nº 354/2003

Autor: Externo – Presidência da República

Localização atual: SSARQ – SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

4.2 – SF PLC nº 99/2003, de 1º-12-03

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames para identificação de hemoglobinopatias, hipotireoidismo e fenilcetonúria em recém-nascidos.

Outros Números: SF PLC nº 99/2003/CD PL nº 2.942/1997

Autor: Deputado Eduardo Jorge.

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última Ação:

SF PLC nº 99/2003

Data: 2-12-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Texto: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação.

4.3 – SF PLC nº 104/2003, de 5-12-03

Ementa: Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos parlamentares, e dá outras providências.

Outros Números: SF PLC nº 104/2003/CD PL Nº 644/2003

Autor: Deputada Sandra Rosado.

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLC nº 104/2003

Data: 17-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COMA RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

4.4 – SF PLC nº 105/2003, de 5-12-03

Ementa: Dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.

Outros Números: SF PLC nº 105/2003/CD PL nº 335/1995

Autor: Deputado Fátima Pelaes.

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLC nº 105/2003

Data: 20-1-04

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório da Senadora Serys Slhessarenko, com voto pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5 – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

5.1 – SF PLS nº 107/2003, de 8-4-03

Ementa: Modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Outros Números: SF PLS nº 107/2003

Autor: Senador Paulo Paim.

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLS nº 107/2003

Data: 6-8-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5.2 – SF PLS nº 118/2003, de 9-4-03

Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Outros Números: SF PLS nº 118/2003

Autor: Senador Aloizio Mercadante

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLS nº 118/2003

Data: 12-8-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador César Borges, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5.3 – SF PLS nº 163/2003, de 6-5-03

Ementa: Dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao Conselho Tutelar da localidade, nos termos do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outros Números: SF PLS nº 163/2003

Autor: Senadora Lúcia Vânia

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLS nº 163/2003

Data: 22-7-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório da Senadora Serys Slhessarenko, com voto pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5.4 – SF PLS nº 178/2003, de 12-5-03

Ementa: Modifica dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Outros Números: SF PLS nº 178/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLS Nº 178/2003

Data: 25-8-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, com voto pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5.5 – SF PLS nº 192/2003, de 19-5-03

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Outros Números: SF PLS Nº 192/2003

Autor: Senador Edison Lobão

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última Ação:

SF PLS Nº 192/2003

Data: 23-7-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

5.6 – SF PLS Nº 226/2003 de 4-6-03

Ementa: Altera a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de maio de 1943, e a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que despõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para regular o trabalho do adolescente.

Outros Números: SP PLS 00226 2003

Autor: Senador – Gerson Camata

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAL

Última Ação:

SP PLS 00226/2003

Data: 11-9-2003

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAL

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Devolvido pelo Senador Garibaldi Alves Filho, com minuta de parecer concluindo pela provação de matéria, com quatro emendas que apresenta e pela rejeição das duas emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

5.7 – SFPLS Nº 237 2003 de 12-6-03

Emenda: Altera o artigo 10 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outros Números: SF PLS 00237 2003

Autor: SENADOR – Sérgio Zambiasi

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última ação:

SF PLS 00237/2003

Data: 9-10-2003

local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Texto: Devolvido pelo Senador Eduardo Azevedo, com minuta de parecer concluindo pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

5.8 – SF PLS Nº 250/2003, DE 25-6-03

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o funcionamento de casas de jogos em computadores.

Outros números: SF PLS Nº 250/2003

Autor: Senador Valmir Amaral

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última ação:

SF PLS Nº 250/2003

Data: 27-11-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Devolvido pelo Senador Edison Lobão, com minuta de parecer, concluindo pela aprovação do projeto, e pela rejeição da emenda apresentada. Matéria pronta para pauta.

5.9 – SF PLS Nº 297/2003, DE 23-7-03

Ementa: Altera a redação dos arts. 60 e 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Outros números: SF PLS Nº 297/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última ação:

SF PLS Nº 297/2003

Data: 11-12-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Reunida a Comissão, nesta data, a apreciação da matéria foi adiada.

5.10 – SF PLS Nº 428/2003, DE 16-10-03

Ementa: Dá nova redação aos arts. 91, 92, 97 e 101 da Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990.

Outros números: SF PLS Nº 428/2003

Autor: Senador Gerson Camata

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 428/2003

Data: 14-11-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído à Senadora Serys Slhessarenko, para emitir relatório.

5.11 – SF PLS Nº 445/2003, DE 23-10-03

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa-Escola, e dá outras providências.

Outros números: SF PLS Nº 445/2003

Autor: Senador Gerson Camata

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 445/2003

Data: 10-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

5.12 – SF PLS Nº 449/2003, DE 3-11-03

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para indicar como crime precedente o tráfico de criança, adolescente e mulher.

Outros números: SF PLS Nº 449/2003

Autor: Senador Valmir Amaral

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 449/2003

Data: 14-11-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

5.13 – SF PLS Nº 468/2003, DE 18-11-03

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar aumento do período de internação, nos casos de ato infracional de estupro ou crimes contra a vida.

Outros números: SF PLS Nº 468/2003
Autor: Senador Valmir Amaral
Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Última ação:
SF PLS Nº 468/2003
Data: 17-12-03
Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Texto: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir
relatório.

5.14 – SF PLS Nº 478/2003, DE 19-11-03

Ementa: Altera os arts. 61, 118, 120, 121, 122 e 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para fixar novos prazos de duração das medidas de liberdade assistida, de semiliberdade e de internação, estabelecer a oferta obrigatória de atividades pedagógicas, concomitantes à aplicação de qualquer medida, e dá outras providências.

Outros números: SF PLS Nº 478/2003
Autor: Senador Demóstenes Torres
Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Última ação:
SF PLS Nº 478/2003
Data: 3-12-03
Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Texto: Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir
relatório.

5.15 – SF PLS Nº 491/2003, DE 25-11-03

Ementa: Altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.
Outros números: SF PLS Nº 491/2003
Autor: Senadora Patrícia Saboya Gomes
Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 491/2003

Data: 17-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

5.16 – SF PLS Nº 504/2003, DE 3-12-03

Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória a triagem auditiva neonatal em todo o País.

Outros números: SF PLS Nº 504/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Última ação:

SF PLS Nº 504/2003

Data: 12-12-03

Local: CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Texto: Esgotado o prazo regimental em 11-12-03, não foram oferecidas emendas. Aguardando designação de relator.

6 – TRABALHO ESCRAVO

6.1 – SF PLC Nº 23/2003, DE 20-5-03

Ementa: Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. (CAE) 2ª AUTUAÇÃO

Outros números: SF PLC Nº 23/2003 – CD PL Nº 331/2003

Autor: EXTERNO – Presidência da República

Localização atual: SSCLSF – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO (2ª autuação)

Localização atual: SSEXP – SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Última ação:

SF PLC Nº 23/2003

Data: 20-6-03

Local: SSCLSF – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Texto: Desentranhado o parecer original da Comissão de Assuntos Econômicos e anexado no processado da primeira autuação do presente Projeto. A partir desta data, todas as ações legislativas referentes ao Projeto só deverão ser lançadas no processado da primeira autuação.

Norma jurídica gerada: Lei nº 10.706/2003

SF PLC Nº 23/2003

Data: 31-7-03

Local: SSEX – SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Texto: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA.
LEI Nº 10.706, DE 2003. *DOU* – 31-7-03, PÁG. 00001. Sancionada em 30-7-03.

6.2 – SF PLS Nº 208/2003, DE 28-5-03

Ementa: Estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.

Outros números: SF PLS Nº 208/2003

Autor: Senador Tasso Jereissati

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 208/2003

Data: 11-6-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador César Borges, para emitir relatório.

6.3 – SF PLS Nº 487/2003, DE 24-11-03

Ementa: Dispõe sobre vedações a contratação com órgãos e entidade da Administração Pública, a concessão de incentivos fiscais e a participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços.

Outros números: SF PLS Nº 487/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 487/2003

Data: 17-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador José Maranhão, para emitir
relatório.

6.4 – SF PLC Nº 97/2003, DE 28-11-03

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 149 do Código Penal.
(Dispõe sobre trabalho escravo envolvendo menor de quatorze
anos).

Outros números: SF PLC Nº 97/2003 – CD PL Nº 3.757/1997

Autor: Deputado Paulo Rocha

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLC Nº 97/2003

Data: 11-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório da Senadora Ana Júlia Carepa, com
voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na
Comissão.

7 – PRECONCEITO

7.1 – SF PRS Nº 4/2003, DE 26-2-03

Ementa: Institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal
para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações.

Outros números: SF PRS Nº 4/2003

Autor: Senador Paulo Paim

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PRS Nº 4/2003

Data: 2-6-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador Antero Paes de Barros, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

8 – DIREITOS HUMANOS

8.1 – PLS Nº 79/2003, DE 25-3-03

Ementa: Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.

Outros números: SF PLS Nº 79/2003

Autor: Senador Delcídio Amaral

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 79/2003

Data: 28-5-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Redistribuído ao Senador José Jorge, para emitir relatório.

8.2 – SF PLS Nº 490/2003, DE 25-11-03

Ementa: Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.

Outros números: SF PLS Nº 490/2003

Autor: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Localização atual: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Última ação:

SF PLS Nº 490/2003

Data: 17-12-03

Local: CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Texto: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir
relatório.

(Elaboração de Pesquisa: Ruy dos Santos
Siqueira – Secretário da Comissão)

ANEXO

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO SISTEMA PRISIONAL, GRUPOS DE EXTERMÍNIO, TORTURAS E TRABALHOS FORÇADOS

2003

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO:

Presidente: *Luiz Couto*

Relator: *Geraldo Thadeu*

Membros: *André Luiz*

Arnaldo Faria de Sá

Iriny Lopes

Leandro Vilela

Leonardo Moura

Orlando Fantazzini

Promotor Afonso Gil

ÍNDICE

Histórico da Subcomissão.....	223
Execuções sumárias.....	223
Localização das cidades do Entorno de Brasília	225
Casos ocorridos na região do Entorno de Brasília – DF.....	226
Julgamento pelo Tribunal do júri	233
Casos de execuções sumárias ocorridos no Estado da Bahia – BA.....	239
Casos de execuções sumárias ocorridos em Manaus – AM.....	261

HISTÓRICO DA SUBCOMISSÃO:

Em razão das demandas que a Comissão de Direitos da Câmara dos Deputados vem recebendo, o Plenário decidiu pela instituição das subcomissões, com a finalidade de priorizar algumas áreas de atuação.

Dentre as maiores demandas, constam as denúncias relativas à situação carcerária (superlotação, maus-tratos, etc.), torturas, atuação de grupos de extermínio e existência de trabalhos forçados.

Assim, por constarem entre as piores formas de violação de direitos humanos, o Plenário da Comissão decidiu pela criação da Subcomissão Permanente do Sistema Penitenciário, Tortura, Grupos de Extermínio e Trabalho Forçado.

EXECUÇÕES SUMÁRIAS

Entende-se por Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais todo e qualquer homicídio praticado por forças de segurança do Estado (policiais, militares, agentes penitenciários, guardas municipais) ou similares (grupos de extermínio, justiceiros), sem que a vítima tenha tido oportunidade de exercer o direito de defesa num processo legal regular, ou, embora respondendo a um processo legal, a vítima seja executada antes do seu julgamento ou com algum vício processual; ou, ainda, embora respondendo a um processo legal, a vítima seja executada sem que lhe tenha sido atribuída uma pena capital legal.¹

As Execuções Sumárias não são um fenômeno novo no Brasil, podemos definir como sendo ações desta natureza o extermínio

¹ LIMA JR. Benvenuto Jaime (org.). *Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais – Uma aproximação da Realidade Brasileira*, 2001, p. 16.

de centenas de nações indígenas à época das invasões espanholas, quando inúmeras atrocidades foram perpetradas contra os nossos antepassados.

A começar pela população nativa de 500 anos atrás, estima-se que, pelo menos, um milhão de índios tenham sido mortos, ao longo dos últimos séculos, nas lutas por conquista do território brasileiro e pela imposição da cultura branca. Os negros, trazidos da África para o trabalho escravo, estiveram também entre as primeiras populações objeto de execuções sumárias, sempre em nome de uma dominação política, cultural e econômica (Lima Jr., 2001, p. 16).

Podemos destacar, também, como constantes vítimas das execuções sumárias os trabalhadores rurais, os homossexuais, os negros e os pobres em geral. No que se refere aos homicídios ligados aos conflitos no campo, estes se enquadram num tipo de ação criminosa que tem contado, há séculos, com a conivência e com a participação das polícias.

É senso comum, no Brasil, que as polícias servem apenas às elites, em particular às elites rurais, detentoras de “latifúndios” improdutivos. Sem acesso à terra para trabalhar e morar dignamente, quantidades crescentes de brasileiros passam a ocupar terras sem uso, como meio de pressionar o Governo para que venha a reforma agrária (Lima Jr., 2001, p. 21).

As Execuções Sumárias têm sido perpetradas em nosso Estado nas mais diferentes situações acima definidas, seja por meio de ações isoladas de policiais civis e militares em suas atividades ostensivas, de repressão à criminalidade nas ruas, em enfrentamento a motins e rebeliões nas instituições prisionais, ou mesmo no enfrentamento de situações rotineiras e cotidianas em que um policial abusa do poder com a principal desculpa, constantemente utilizada para a política de extermínio, para tentar justificar seus atos, de estar fazendo uma “guerra contra a criminalidade”.

O mais lastimável e o que faz com que se considere a ação de grupos de extermínio um tipo de Execução Sumária, Arbitrária ou Extrajudicial, no Brasil é a participação do poder instituído na formação (e nas atividades) desses grupos criminosos. “Governadores de estado biônicos e funcionários do estado estiveram associados (...), desde o seu primeiro instante, à criação dos bandos de execução

conhecidos como Esquadrão da Morte”.² Seguidores dos grupos de extermínio, os justiceiros são, “na sua grande maioria, policiais aposentados ou nos seus períodos de folga, ou pessoas ligadas à polícia – que se juntam a líderes das pequenas comunidades e, dentro delas, aplicam aquilo que consideram justiça. (...) E o fazem impunemente, porque contam com o respaldo da própria polícia, que deixa a essas organizações aquilo que poderíamos chamar de “serviço sujo”³.

Localização das cidades do Entorno de Brasília – DF

O chamado Entorno de Brasília é constituído de 10 municípios que fazem limite territorial com a Capital Federal. Cerca de 80 (oitenta) por cento da população desses municípios trabalha no comércio e funcionalismo público de Brasília.

Em 1999, o Ministério Público do Estado de Goiás realizou um estudo da realidade do chamado Entorno de Brasília, sob o prisma das ocorrências da criminalidade.

O estudo revelou cifras escandalosas sobre a ocorrência de crimes de parcelamento do solo, loteamentos irregulares, crimes ambientais que resultam numa ocupação desordenada com um crescimento de 10 para 200 mil habitantes em um período de 10 anos, em Águas Lindas, por exemplo.

A ocupação desordenada, por sua vez, trouxe conseqüências graves.

Em primeiro lugar, pela ausência do Estado na maioria das cidades que se formaram, a criminalidade ganhou terreno fértil.

Despreparada, sem condições operacionais, as polícias se envolveram no crime organizado, e o resultado não poderia ser outro.

O referido estudo do MP deu conta de mais de uma centena de corpos que foram desovados na região, centenas de mortes sob tortura, espancamentos, prisões arbitrárias.

Ante este quadro de fatos, o Governo Federal incluiu, no ano de 1999, o Entorno entre as áreas de segurança pública, destinando verba

² Pinheiro, Paulo Sérgio. *Escritos Indignados*. Brasiliense, São Paulo, 1984, p. 52, *apud* Lima Jr. *op. cit.*, p. 20.

³ Bicudo, Hélio. *Do Esquadrão da Morte aos Justiceiros*, Paulinas. São Paulo, 1988, pp.14-15 *apud* Lima Jr., *op. cit.*, p. 20.

significativa para a Secretaria de Segurança Pública, para o Judiciário, bem assim para os programas sociais, educacionais, culturais, etc.

Momentaneamente, as denúncias diminuíram. Todavia, desde o ano passado, a Comissão de Direitos Humanos vem recebendo inúmeras denúncias sobre o mesmo *modus operandi* de 1999. São, novamente, pessoas que desapareceram, pessoas que foram e são torturadas, executadas, presas ilegalmente. São as polícias civil e militar envolvidas no crime organizado e o Estado em absoluta deficiência para dar uma resposta.

No mês de maio do corrente ano, a Subcomissão Permanente do Sistema Penitenciário, Tortura, Grupo de Extermínio e Trabalho Forçado realizou audiência com as vítimas das arbitrariedades policiais, tomando a termo seus depoimentos que, posteriormente, foram levados ao Secretário Especial de Direitos Humanos que, de imediato, determinou a instituição da Força-Tarefa no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Os documentos já recebidos pela Força-Tarefa constam dos anexos deste relatório.

Casos ocorridos na região do Entorno de Brasília – DF

CRISTIANO BANDEIRA DA SILVA, 21 anos, filho de Docine Maria da Conceição e de Hilton Bandeira da Silva, no dia 8-7-02, pela manhã, foi abruptamente, e sem justa causa, preso pela Polícia Militar de Luziânia, Estado de Goiás, representada pelos soldados *Geilson Souza Cardoso* e *Jorge Luiz da Conceição Silva*, na parada de ônibus da fábrica Sebba⁴, na BR-040, oportunidade em que foi colocado no interior de uma viatura oficial da PM, com a bicicleta e documentos, e nunca mais foi localizado. Em depoimento prestado à Subcomissão, a Senhora Docine Maria da Conceição, mãe da vítima, relatou que Cristiano saiu de casa, no dia 8 de julho, às 10 horas da manhã, para pagar uma conta de luz e, no percurso, algumas pessoas presenciaram quando ele foi abordado pelos policiais militares no momento em que passava próximo à subida da fábrica Sebba. De acordo com informações os policiais Geilson Cardoso da Silva e Jorge Luiz são conhecidos como torturadores. Há relatos que dão conta de que, no mesmo dia do desaparecimento de Cristiano, os policiais também

⁴ Fábrica de móveis localizada na BR-040 no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

invadiram seis casas, espancaram várias pessoas e praticaram dois estupros. A operação de violação de direitos, perpetrada pelos policiais naquele dia, contou com a participação de quatro viaturas dando cobertura. Há informação, também, de que esses policiais realizam suas investidas criminosas contra moradores da localidade do Jardim Ingá, onde reside o policial Geilson Cardoso. Segundo a ficha de informação da vida pregressa do indiciado, apresentada pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, o soldado Geilson de Souza já havia sido processado e condenado por tentativa de homicídio, crime julgado na comarca do Gama – DF, cumprindo a pena de um ano e quatro meses na cidade de Luziânia.

A mãe da vítima procurou o comando da Polícia Militar para pedir providências, uma vez que os referidos policiais costumam passar em frente à sua residência fazendo ameaças.

O jovem Cristiano não praticou nenhuma ilicitude, tanto que não existe, nos registros policiais e judiciais, nenhuma ocorrência, auto de prisão em flagrante, mandado de prisão, inquérito ou processo contra o mesmo.

- *Em 9 de julho de 2002, é registrado o Boletim de Ocorrência do desaparecimento de Cristiano Bandeira da Silva na 2ª DP – 7ª Delegacia Regional de Polícia de Luziânia – GO.*
- *Em 24 de julho de 2002, a Senhora Docine interpôs uma ordem de habeas corpus em favor de seu filho junto ao MM Juiz da Comarca de Luziânia.*
- *Em 25 de julho de 2002, por meio do Auto Mandado de Apresentação nº 200201124119, o MM juiz Romério do Carmo Cordeiro, da 3ª Vara Criminal de Luziânia – GO, determina a imediata apresentação do paciente perante aquele Juízo, com fundamento no art. 656, do CPPC. Requisita, ainda, as informações da autoridade apontada como coatora no prazo de 24 horas e que seja notificado o Ministério Público.*
- *Em 25 de julho de 2002, o tenente-coronel QOPMQ José Eurípedes Pereira Nicolau, Comandante do 10º BPM de Luziânia – GO, informa⁵, em resposta ao Mandado de Apresentação⁶, que os possíveis suspeitos de terem feito a de-*

⁵ Ofício nº 701/02 – Gab. Comando – 10º BPM – de 25 de julho de 2002.

⁶ Protocolo nº 200201124119.

tenção do Sr. Cristiano Bandeira da Silva, *SD QPRM 27581 Geilson Souza Cardoso* e *SD QPRM 27029 Jorge Luiz da Conceição Silva*, se encontram presos no 1º BPM em Goiânia – GO, por serem acusados de outros delitos e que, em relação ao desaparecimento do Cristiano Bandeira, já existe um procedimento administrativo em andamento para melhor esclarecimento dos fatos.

- *Em 31 de julho de 2002*, o juiz Romério do Carmo assina a Sentença⁷ do pedido proposto pela Senhora Docine, em favor de Cristiano Bandeira, onde o MM juiz declara que há perecimento do objeto do presente *habeas corpus* uma vez que não se trata de uma prisão, mas de desaparecimento do paciente.
- *Em 31 de julho de 2002*, a delegada Adriana Ribeiro de Barros conclui o Inquérito Policial⁸. Em relatório conclui, após analisadas as provas testemunhais, que resta provado o delito de abuso de autoridade, em relação à conduta do soldado Geilson Souza Cardoso ao abordá-lo e colocá-lo na viatura, não informando a nenhuma autoridade o porquê de sua detenção, privando o seu direito constitucional de ir e vir. Indicia o soldado Geilson Souza Cardoso nas penalidades do artigo 4º alínea a da Lei nº 4.898/65. Solicita prazo para continuar as investigações em torno do desaparecimento da vítima Cristiano Bandeira. Representa pela decretação da prisão preventiva de Geilson Souza uma vez que já ameaçou testemunhas do fato, prejudicando a continuação das investigações criminais.
- *Em 8 de agosto de 2002*, o juiz Romério do Carmo Cordeiro decreta a prisão preventiva de Geilson Souza Cardoso.
- *Em 12 de agosto de 2002*, a delegada Adriana Ribeiro de Barros comunica⁹ ao juiz o cumprimento do mandado de prisão, informando que Geilson Souza Cardoso está preso no 1º BPM/Ananhanguera de Goiânia.
- *Em 26 de setembro de 2002*, o tenente Jairo Alves Ferreira – 1º – ten QOPM, encarregado da sindicância instaurada

⁷ Autos nº 200201124119 – *habeas corpus*.

⁸ Inquérito Policia nº 084/2002

⁹ Ofício nº 1.672/2002, de 12 de agosto de 2002.

pela Polícia Militar, conclui relatório relatando que ficou apurada a responsabilidade do *SD QPPM 27581 Geilson de Souza Cardoso* e do *SD QPPM 27029 Jorge Luiz da Conceição Silva* pelo desaparecimento de *Cristiano Bandeira da Silva*, caracterizando crime militar capitulado no art. 225 do CPM.

- *Em 8 de maio de 2003*, o Senhor Hilton Bandeira da Silva, pai de Cristiano, prestou depoimento na Subcomissão¹⁰, onde relatou que vem recebendo ameaças dos citados policiais que, atualmente, se encontram em liberdade. Os procedimentos investigativos para apurar o desaparecimento de Cristiano estão parados e, até o momento, não concluíram o Inquérito Policial. Disse, também, que seu outro filho vem recebendo ameaças por parte desses policiais e que, certo dia, eles tentaram atropelá-lo enquanto ele vinha em companhia da esposa e de um filho, na oportunidade, ele empurrou a esposa para o lado para que ela não fosse atropelada.

FÁBIO RODRIGUES MESQUITA MAIA, no dia 25 de dezembro de 1998¹¹, por volta de 0 hora, em lugar ignorado, na cidade do Novo Gama – GO, o policial *Francisco Erinaldo da Silva Costa*, 3º SGT PM 25885, lotado na 12ª Companhia Independente de Polícia Militar da Cidade do Novo Gama, juntamente com os civis *Francisco Antônio da Silva* e *Francisco Bezerra da Silva*, efetuou um disparo de arma de fogo calibre 12 (arma não apreendida) contra a pessoa de Fábio Rodrigues Mesquita Maia, levando-o à morte. A vítima se dirigia ao Núcleo Residencial Brasília quando foi abordada pelos denunciados, que estavam em um carro. Posteriormente, a vítima, que sempre foi mantida em situação indefesa, foi alvejada por um disparo de arma de fogo na região torácica e transportada, no citado carro, até a margem oeste dar em frente ao lote 10 da quadra 8, Chácaras Sinforte, Lago Azul, Novo Gama – GO, onde foi encontrada. Segundo foi apurado, a vítima foi executada porque seu pai denunciou Francisco Bezerra da Silva à polícia, o que culminou na prisão em flagrante deste por tráfico de entorpecente. Apurou-se, também, que o denunciado Francisco

¹⁰ Nota Taquigráfica da Audiência Pública realizada no dia 8-5-03 na Subcomissão Especial do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Torturas e Trabalhos Forçados da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

¹¹ Relato do Ministério Público do Estado de Goiás.

Bezerra da Silva pagou uma certa quantia em dinheiro e algumas latas de merla aos denunciados Francisco Erinaldo da Silva Costa e Francisco Antônio da Silva para que estes praticassem o homicídio contra a vítima, Fábio. Três dias após a morte de Fábio, os denunciados foram à residência do pai deste e efetuaram um disparo de arma de fogo sobre a casa.

CÂNDIDO CONCEIÇÃO PINHEIRO¹², foi executado, no dia 1^a-10-99, por volta das 22h30, dentro de sua residência, localizada no Jardim Santa Lúcia, no Município de Águas Lindas 2, por policiais militares. Cândido estava jantando, quando chegou um rapaz conhecido como Chiquinho pedindo que ele saísse e levasse uma blusa. Cândido pediu para levar numa outra hora, mas, com a insistência de Chiquinho, resolveu sair levando a chave da casa e não retornou. Testemunhas relatam que Cândido foi abordado por uma viatura da Polícia Militar de Goiás por ser suspeito de roubo de ônibus. Na oportunidade, a vítima esboçou uma reação e foi, de imediato, atingido por um disparo de arma de fogo, o que ocasionou a morte. Denúncias dão conta de que Chiquinho sabia quem havia executado o Cândido, porém, não informava por estar foragido da justiça. A namorada de Chiquinho comentou que o proprietário da Empresa de ônibus Tagatur Ltda. é o mandante de todos os crimes ocorridos na região conhecida como Barragem, pagando aos policiais para executarem os elementos que têm passagem pela polícia. Segundo depoimento prestado pelo Senhor Valdomiro da Conceição Pinheiro, irmão da vítima, ao Ministério Público¹³, o diretor do IML de Luziânia comunicou que haviam encontrado uma arma junto ao corpo de seu irmão. Que ao dirigir-se à delegacia de Águas Lindas para saber detalhes sobre o ocorrido, foi informado, pelo delegado, que, realmente, havia uma arma que pertencia ao Cândido e garantiu que esta havia sido apreendida e estava com ele. O delegado informou, também, que Cândido, juntamente com outros comparsas armados, haviam assaltado um ônibus urbano e que um disparo de arma de fogo atingiu o cobrador, e que Cândido e os outros dois saíram correndo do local, sendo perseguidos por policiais militares. Também informou, aquele delegado, que,

¹² Denúncia nº 26-99 – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa do Distrito Federal – em 19-10-99.

¹³ Termo de Declaração que presta o Sr. Valdomiro da Conceição Pinheiro à Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial do Estado de Goiás, Depoimento realizado em 6-12-99.

ao ser abordado, Cândido apontou a arma para o policial que revidou em legítima defesa, segundo policiais que o mataram. O pai da vítima suspeitou que algo estava errado pois existiam duas armas, uma no IML e outra na delegacia de Águas Lindas, e também pelo fato de não ter sido feita ocorrência em Águas Lindas e o corpo ter sido removido do local rapidamente. Os familiares da vítima também alertaram ao Ministério Público para o fato de, no atestado de óbito de Cândido da Conceição Pinheiro, constar a data da morte como tendo ocorrido no dia 3-9-99, sendo que a data correta seria 1º-10-99. Ainda de acordo com informações prestadas por familiares da vítima ao Ministério Público, durante o funeral de Cândido, ouviram vários boatos de que os policiais de Águas Lindas trabalhariam como jagunços¹⁴ para os proprietários de empresas de ônibus da região. Os nomes dos policiais citados com envolvimento no desaparecimento de Cândido são *Célio Elário Ribeiro* e *Francisco Oliveira Martins*, porém, o Célio suicidou-se na própria cela para não prestar depoimento. Analisando o Laudo de Exame Cadavérico¹⁵ que foi realizado em Cândido Conceição constatamos apenas que foi realizado exame cadavérico, porém, não especifica detalhes acerca do referido exame.

Em Audiência Pública realizada na Subcomissão, a Senhora Maria Severina da Conceição denunciou as perseguições que vem sofrendo por parte dos policiais citados como envolvidos na execução de seu filho.

JOSÉ ROBERTO CORREIA LEITE DA SILVA, 23 anos, foi torturado e morto pela polícia do Município do Novo Gama, Estado de Goiás. Desapareceu durante a noite de 14 de agosto de 1999 e só foi encontrado quatro meses depois. De acordo com o depoimento da mãe da vítima, Senhora *Maria de Lourdes da Silva Leite*¹⁶, desde o desaparecimento de José Roberto que ela vem recebendo ameaças por parte dos policiais do Novo Gama. Segundo ela, muitas das ameaças são feitas por meio de ligações telefônicas, não sabendo informar qual o motivo que levou a Polícia Militar a seqüestrar e torturar seu filho até a morte. Fato esse ocorrido no interior do quartel da Polícia Militar do Novo Gama.

¹⁴ Jagunços – termo que designa pessoas que são contratadas, mediante pagamento, para matar.

¹⁵ Laudo nº 384/99 – Diretoria de Polícia Civil, Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Instituto Médico Legal.

¹⁶ Audiência Pública da Subcomissão realizada em 8-5-03.

Segundo o pai da vítima, Senhor *Cícero Correia Leite*, que também prestou depoimento à Subcomissão¹⁷, o mesmo possui uma birosca¹⁸ e, naquela noite, seu filho saiu para levar uma encomenda de uma caixa de cervejas para uma cliente que residia nas proximidades do ponto comercial de seu pai. Após fazer a entrega das cervejas à cliente, Roberto retornava para sua residência quando foi surpreendido por um tiroteio que acontecia no local por onde passava. Foram cerca de dez minutos de disparos de armas de grosso calibre. Assustado, com o que se passava, Roberto entrou em um lote vazio onde abriu uma torneira para tomar um pouco de água e aguardar enquanto a situação amenizava. Ao terminar o tiroteio ele seguiu em direção a sua residência e, nesta oportunidade, foi abordado por policiais militares que estavam em trajes civis que, de imediato, investiram contra ele desferindo-lhe vários socos na região abdominal. Roberto foi algemado e conduzido para o interior de uma das duas viaturas da Polícia Militar que estavam escondidas nas proximidades. Durante o trajeto até à viatura da PM, encontraram com um garoto de 9 anos¹⁹ e perguntaram se ele conhecia o Roberto. Porém, mesmo conhecendo Roberto e seus familiares, o garoto assustado alegou não conhecer. Mesmo assim, no menino, foi posto um capuz e colocado na viatura policial, juntamente com o Roberto, e foram, em seguida, conduzidos para o quartel da Polícia Militar do Novo Gama. Enquanto os policiais conduziam José Roberto para a viatura, procederam a uma sessão de espancamento contra o mesmo que consistia na aplicação de chutes na região abdominal e pancadas com cassetetes por todo o corpo. Ao chegar no quartel, Roberto foi levado para o quarto onde os policiais dormiam e iniciou-se mais uma sessão de tortura contra o mesmo. O garoto, por sua vez, foi colocado em uma sala ao lado, posto sentado em um sofá. Porém o garoto, desobedecendo às ordens, procurou averiguar o que se passava com José Roberto e, por trás de uma porta, teve oportunidade de testemunhar as torturas a que ele estava sendo submetido naquele momento. Em seguida, Roberto foi levado por seus agressores para o pátio do quartel onde continuaram as sessões de torturas. Em determinado momento, Roberto desmaicou e os policiais o colocaram em um carrinho de mão onde foi novamente algemado e, desta vez, conectados fios elétricos às algemas produzindo intensos choques elétricos. José

¹⁷ Audiência Pública da Subcomissão realizada dia 8-5-03.

¹⁸ Nome dado a um pequeno estabelecimento comercial.

¹⁹ O nome não foi revelado nos autos pois a testemunha se encontra sob proteção do Estado.

Roberto, não suportando as torturas, faleceu naquele momento. O corpo foi deixado às margens da BR-060 (Goiânia–Brasília) no Município de Alexânia, e enterrado como indigente, no Município de Anápolis (GO), dois dias depois da sua prisão.

A perícia que identificou o corpo de José Roberto atestou que ele foi executado com um tiro de espingarda calibre 12. Após a perícia haver identificado o corpo de José Roberto, o Secretário de Segurança Pública de Goiás, à época, Demóstenes Torres, determinou a prisão dos militares. De acordo com entrevista concedida pela Procuradora-Geral de Justiça de Goiás, Dr^a Ivana Farina: “o crânio explodiu, o tiro foi à queima-roupa, com o propósito de desfigurá-lo, para dificultar a identificação”.

Antes de o corpo ser encontrado, os promotores de justiça de seis municípios goianos do Entorno haviam impetrado uma ação civil pública por ato de improbidade dos acusados pelo crime, pois, sem cadáver, não era possível a acusação por homicídio.

Encontrado o corpo, o Ministério Público entrou com denúncia formalizando a ação penal contra o comandante do batalhão, capitão Laércio dos Santos, três sargentos, dois cabos e um soldado, por crime de homicídio, tortura e omissão de cadáver. Todos os militares pertenciam à seção de inteligência da Polícia Militar, chamada P2²⁰. Os policiais foram detidos em Goiânia. O corpo foi restituído à família e sepultado em Luziânia pelos familiares. Porém as perseguições, por parte dos policiais, contra os familiares da vítima continuam.

JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI

Quase cinco anos após a prisão e assassinato de José Roberto Correia Leite, três dos sete integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás sentaram no banco dos réus, no Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia, no dia 19 de fevereiro do corrente ano. São eles: o capitão Laércio dos Santos, o sargento Daniel da Silva Costa Ribeiro e o cabo Cleomar Guimarães de Oliveira acusados de prender, torturar, matar e ocultar o cadáver da vítima.

Outros quatro policiais serão submetidos ao Tribunal do Júri, após julgamento de recurso pendente no Superior Tribunal de Justiça.

²⁰ *Correio Braziliense* – Cidades – 19 de dezembro de 1999.

O Júri foi acompanhado por diversas entidades de Direitos Humanos, dentre as quais a Subcomissão, representada pela Deputada Neyde Aparecida.

O julgamento durou 27 horas, tendo resultado na condenação dos três acusados pela prática de homicídio duplamente qualificado, tortura e ocultação de cadáver, às penas restritivas de liberdade no total de 17 anos e 6 meses, assim discriminadas: 13 anos, pela prática do homicídio qualificado; 3 anos pela prática de tortura e 1 ano e 6 meses pela prática de ocultação de cadáver.

VANDERLINO VIEIRA DE ANDRADE, lavrador, 28 anos, filho de Ermelindo Vieira de Andrade e de Luiza Carmelina de Souza Andrade. No dia 7 de janeiro de 2003, por volta das 22 horas, após jantar no restaurante Bar Paladar, Vanderlino pagou a conta, no valor de R\$7,00 (sete reais) com um cheque pré-datado. O proprietário do bar, Sr. Henrique Machado, não aceitou o título de crédito como pagamento e acionou a Polícia Militar local. Os policiais, que atuavam na viatura 14598 da Polícia Militar, detiveram Vanderlino e o levaram para o quartel, tendo sido entregue sob a guarda do policial militar *Gilson Vicente da Silva*, aspirante a oficial da PM 29311, lotado na Cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, que se encontrava como oficial de dia naquela oportunidade e responsável pela 2ª Companhia Independente da Polícia Militar de Goiás. Vanderlino foi algemado e barbaramente torturado pelo policial e submetido a intenso sofrimento físico e mental, como forma de aplicar castigo pessoal, sofrendo várias lesões corporais na cabeça, braço, perna e, até mesmo, na bolsa escrotal, tendo suplicado para que “lhe matassem” por não estar suportando as torturas que lhe eram perpetradas naquela ocasião.

Por volta das 6h30, do dia 8, a vítima foi levada por Gilson Vicente e outros policiais até o Hospital Municipal de Posse, sob a alegação de ter sofrido uma convulsão no quartel. Vanderlino não resistiu às sevícias perpetradas e faleceu. Gilson foi incurso nas sanções do art. 1º, parágrafo 3º, 2ª parte do Código Penal e parágrafo 4º, inciso I do mesmo artigo, da Lei nº 9.455/97.²¹ O Ministério Público do Estado de Goiás requereu a prisão preventiva de Gilson Vicente da Silva. O crime chocou a opinião pública local.

²¹ LP nº 9/03 – Ministério Público – Promotoria de Justiça de Posse – Promotor Jales Guedes Coelho Mendonça – em 27 fevereiro de 2003.

O Ministério Público requisitou²² ao Senhor Lourenço Freire da Silva, Delegado de Polícia de Posse, a instauração de Inquérito Policial para investigar a morte de Vanderlino Vieira.

De acordo com o Laudo Cadavérico²³, a vítima apresentou hemorragia subdural em conseqüência de rotura de vasos sangüíneos cerebrais causada por trauma craniano com instrumento contundente. As lesões em faixa nos punhos e perna esquerda são sugestivas de que a vítima estava imobilizada em vida. A hemorragia nasal e o hematoma no braço direito são resultados de ação contundente sofrido em vida. A conclusão do referido laudo diz que a vítima veio a óbito em conseqüência de hemorragia intracraniana devido ao traumatismo craniano sofrido. De acordo com o depoimento de um senhor que residia vizinho ao quartel²⁴, por volta das 21 horas do dia 7 de janeiro, começou a ouvir vários gritos de socorro de um cidadão que se encontrava dentro do quartel. Ele afirmou que o cidadão que estava sendo torturado pediu várias vezes para que as pessoas que o sêviavam lhe “matassem logo”, porque não agüentava mais a dor. O declarante afirmou ter ouvido os gritos da vítima até as 24 horas naquela noite, quando foi dormir.

WILLIAN, adolescente executado no Cajé²⁵, em 9-11-99. Ele tinha bom comportamento e estava prestes a sair em liberdade, ocorre que ele era filho de um ex-funcionário vigia do Cajé, um senhor conhecido como federal. Um dia, ao visitar o filho, o Sr. federal acabou discutindo com o chefe de segurança do Cajé, o Sr. Paulo Martins. Por não acatar às ordens do Sr. Paulo Martins, o Sr. federal acabou comprando briga com o chefe da segurança, a partir daí, seu filho Willian, que se encontrava na alá dos provisórios, começou a ser perseguido por Paulo Martins. Segundo informações levantadas na época, o adolescente teria tentado suicídio no dia anterior à sua morte, não se sabe se isso é verdade, pois estaria em liberdade nos próxi-

²² Ofício nº 5/03, de 14 de fevereiro de 2003 – Promotoria de Justiça de Posse.

²³ Laudo Cadavérico nº 51/03 – Exame cadavérico expedido pela Superintendência de Criminalística da Polícia Civil – Terceira Circunscrição Regional de Polícia Técnica Científica – Formosa/Goias.

²⁴ Termo de Declaração que presta o Sr. Sebastião Pimentel da Paixão, perante o Promotor de Justiça da Cidade de Posse, Dr. Jales Guedes Coelho Mendonça, e da Delegada da OAB local Dr^a Zoraide Rocha Magalhães, no dia 12 de fevereiro de 2003.

²⁵ Denúncia encaminhada à Subcomissão pela Deputada Erika Kokai, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – Câmara Legislativa do Distrito Federal.

mos dias. Após a suposta tentativa de suicídio, todos os objetos foram retirados do local onde o adolescente se encontrava, inclusive as lâmpadas foram tiradas, não havia nada para ser usado pelo adolescente na tentativa de se suicidar. Segundo informações, no dia da morte do adolescente, o chefe de Segurança Paulo Martins, que é agente de polícia, não estava de serviço no Cajé à noite, alegava estar licenciado, mas, coincidentemente, apareceu naquela noite, e foi visto saindo daquela unidade na mesma noite. Após sua saída, encontraram o adolescente morto, enforcado com um cordão em volta do pescoço. Um policial militar, que estava de serviço na portaria durante a noite, disse que viu o chefe de segurança da unidade, Sr. Paulo Martins, entrar e, logo depois, sair. O que é mais estranho nesta situação é que os envolvidos foram chamados para depor e, pouco tempo depois, o processo havia desaparecido da 2ª DP.

LUÍS PAULO DOS SANTOS, foi assassinado no dia 2 de novembro de 1999, morava na Cidade de Águas Lindas, localizada na região do Entorno do Distrito Federal. De acordo com depoimento prestado pela irmã²⁶ de Luís Paulo, ele foi executado por policiais militares de Luziânia após uma intensa perseguição discriminatória perpetrada contra ele. Sempre que ele era encontrado por policiais na cidade era agredido, pelo fato de ser negro e também por usar brincos. Por diversas vezes ele foi obrigado pelos policiais a retirar os brincos. Sempre que ocorria algum furto nas proximidades da residência de Luís Paulo ele era detido pelos policiais como suspeito, porém, nenhuma queixa contra ele foi registrada. Esse fato se repetiu por diversas vezes até que, no dia 2 de novembro de 1999, Luís Paulo foi abordado por policiais na rua e na oportunidade estava em companhia de mais três colegas. Quatro policiais bateram nos quatro rapazes que, para se desvencilhar das torturas, fugiram e se esconderam próximo a uma igreja e não foram para casa. Em seguida, resolveram parar em um bar para jogar bilhar, no entanto, Luís Paulo, como tinha que trabalhar na manhã seguinte, foi em direção a sua residência não permanecendo com os demais colegas. Depois, ele não foi mais visto. Os familiares empreenderam uma busca pessoal para localizá-lo. Estenderam a procura inclusive em matas e rios da localidade. Foram informados de que, em um determinado local, em Águas Lindas, acontecia deso-

²⁶ Depoimento prestado por Maria Aparecida dos Santos em audiência realizada na Subcomissão no dia 8-5-03.

va de cadáveres e para lá seguirem. Ao chegarem ao local informado, encontraram quatro cadáveres cujos ossos estavam misturados. Os ossos foram recolhidos e levados para um instituto na cidade de Anápolis e, em seguida, para Goiânia, onde afirmaram não ter condições para realizar os exames de DNA.

No dia 9 de novembro de 2000, a Sr^a Maria Aparecida foi ouvida pelo Ministério Público de Goiás e, também, conversou com o Vice-Secretário de Segurança Pública, porém, nada foi resolvido no sentido de localizar o corpo de Luís Paulo. O Inquérito Policial desapareceu da delegacia. Este caso não teve nenhum avanço durante estes anos. É evidente a discriminação, o preconceito e o racismo com que os policiais tratavam a vítima. Apesar das intervenções da irmã da vítima junto à Corregedoria de Polícia Militar de Goiás e de Luziânia, que, na época, era responsável por Águas Lindas, nada foi feito. Na época, foram colhidos depoimentos dos três colegas que estavam em companhia de Luís Paulo no dia em que ele foi torturado. Também foi realizado exame de corpo de delito. A Sr^a Maria Aparecida aponta os nomes dos policiais civis conhecidos como agente Reis e “sem pescoço” .

Há denúncias de que estes policiais trabalham encapuzados e se deslocam em caminhonetes Ranges apontando armas de grosso calibre para a população de Águas Lindas, que tem muito medo da polícia local. A Sr^a Maria Aparecida se ausentou da cidade por dois anos para fugir dos policiais que executaram seu irmão.

NILO PEREIRA LAGO e DORGIVAL PEREIRA LAGO, no dia 16-3-97, por volta das 21 horas estavam em sua residência quando ali compareceram policiais da Polícia Militar da Cidade Ocidental, no Estado de Goiás. Os policiais estavam em uma viatura da Polícia Militar, fardados e, na oportunidade, avisaram que adentrariam a residência, sendo então indagados, pelas vítimas, se teriam mandado de prisão. Havendo a resposta de que não tinham nenhum mandado de prisão em seu poder, o Sr. Nilo Pereira Lago falou para os policiais que não permitiria a entrada dos mesmos em sua residência. Nessa oportunidade, os policiais arrombaram a porta da residência e investiram contra os Srs. Nilo e Dorgival, espancando-os. Em seguida, os policiais colocaram os dois homens numa viatura da PM e os levaram para local ignorado. De acordo com a Sr^a Maria Freire de Lucena, esposa de Nilo Pereira Lago e cunhada de Dorgival, na oportunidade, haviam três viaturas dando apoio à ação dos policiais. A referida senhora foi à

Delegacia de Polícia da Cidade Ocidental – GO para prestar declarações e que, na oportunidade, foi ameaçada por um policial civil que ali se encontrava.

A Sr^a Maria Freire denunciou o desaparecimento de seu esposo e cunhado à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados²⁷ informando àquela comissão que apesar das providências já adotadas pelo Ministério Público e Polícia Civil, há total desconhecimento do paradeiro de seu marido e cunhado. Nesse sentido, o Deputado Pedro Wilson, presidente da CDHC, à época, encaminha expediente ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Dr. Joneval Gomes de Carvalho,²⁸ solicitando adoção de providências imediatas no sentido de localizar o Sr. Nilo Pereira Lago e Dorgival Pereira Lago, bem como para apurar as responsabilidades pelos fatos denunciados pela Sr^a Maria Freire de Lucena. Em 1^a de setembro de 1999, o Deputado Federal Nilmário Miranda encaminha ofício²⁹ solicitando informações ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Goiânia no sentido de que informem à Comissão de Direitos Humanos da Câmara se os Srs. Nilo e Dorgival encontram-se presos em algum estabelecimento penitenciário do Estado. Em resposta ao citado ofício, é encaminhada resposta do Sr. Edemundo Dias Oliveira Filho, Chefe de Gabinete³⁰, informando que as referidas pessoas não tiveram contra si ação penal ajuizada nem se encontram reclusos em estabelecimentos prisionais de Goiás, conforme consta dos Ofícios nº 248/99 – DJ³¹, da Divisão Judiciária do Foro da Comarca de Goiânia; nº 1.743/99³², da Superintendência da Casa de Prisão Provisória de Goiânia; e nº 3.438/99³³, do Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás – CEPAIGO.

²⁷ Termo de Declaração prestada à CDHC em 24 de março 1997.

²⁸ Ofício nº 215/97-P, de 24 de março de 1997.

²⁹ Ofício nº 804/9-P, de 1^a de setembro de 1999, ao Sr. Edemundo Dias de Oliveira Filho.

³⁰ Ofício nº 2.467/99, de 23 de setembro de 1999.

³¹ Ofício nº 248/99-DJ, de 9 de setembro de 1999, encaminhado ao Sr. Edemundo de Oliveira Filho, Chefe de Gabinete da Secretária de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.

³² Ofício nº 1.743/99-SCPP/DGPC, de 6 de setembro de 1999 – Superintendência da Casa de Prisão Provisória de Goiânia.

³³ Ofício nº 3.438/99 – Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás.

CASOS DE EXECUÇÕES SUMÁRIAS OCORRIDOS NO ESTADO DA BAHIA

GILDÉSIO DE JESUS, ocorrida, em 10 de julho de 2003, na Delegacia de Polícia de Itamaraju, região sul do Estado da Bahia. Gildésio foi preso na Delegacia de Itamaraju no dia 10 de julho quando lá tinha ido para se informar por que a polícia o havia procurado em sua residência. Ele ficou incomunicável na delegacia até o dia de sua morte. Segundo o laudo da perícia cadavérica, divulgado pelo jornal *Alerta*, no último dia 20, Gildésio de Jesus foi vítima de brutal espancamento, que ocasionou fratura de ossos e perfuração de vários órgãos, inclusive com rotura em seus dois pulmões.

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública está apurando a morte do trabalhador, decidindo, no primeiro momento da investigação, afastar o delegado titular de Itamaraju, Antônio Batista, e policiais possivelmente envolvidos com o crime. Os fatos estão em processo de investigação.

CARLOS SILVA PORTO, o fato ocorreu na cidade de Paratinga, localizada a 700km de Salvador – BA. De acordo com depoimento dos familiares, Carlos tinha 32 anos e trabalhava como vigilante na Escola de Informática Luiz Eduardo Magalhães, onde dava expediente noturno. Ocorreu que, na madrugada do dia 9-7-03, o Centro Educacional foi arrombado e os ladrões levaram 20 CPUs e três monitores. Na manhã desse dia, Carlos Silva Porto foi à delegacia registrar a ocorrência, sendo detido como suspeito de cumplicidade do roubo. A família foi impedida de qualquer contato com o acusado. Quando os familiares de Carlos compareciam à delegacia da cidade de Paratinga, em busca de informações, o delegado sempre alegava que estava ocupado em reuniões, e não os recebia.

O massacre que provocou a morte de Carlos ocorreu na noite de terça-feira, dia 10-7, quando, segundo informações chegadas à família, o preso teria sido retirado da cela por três agentes, por volta das 22 horas, levado para um local ermo da estrada e espancado até morrer. As informações foram prestadas aos familiares da vítima por pessoas que teriam assistido à retirada e ao retorno do preso, já defalecido. No dia, os familiares de Carlos foram mais uma vez impedidos de visitá-lo na delegacia.

O corpo de Carlos foi identificado, acidentalmente, por uma pessoa que o conhecia e viu o corpo no IML, comunicando o fato aos familiares.

O delegado Joseberto Cruz explicou que o corpo foi encontrado dependurado, em um lençol, no interior da cela. O laudo pericial apresenta como *causa mortis* suicídio com autoflagelação. Porém, o corpo de Carlos estava completamente deformado e com escoriações em várias partes.

Participações no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, da Secretaria Especial de Direitos Humanos

A Subcomissão participou de todas as reuniões mensais do CDDPH, tendo, inclusive, integrado comissões instituídas para realizar missões e tarefas nos estados. A seguir, apresentaremos os relatórios dessas atividades.

Relatório das Atividades Desenvolvidas pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, integrada pelo Deputado Orlando Fantazzini – Resolução nº 19/2003

Em 27 de março de 2003, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, através da Resolução nº 19/2003 assinada por seu presidente, o Secretário Especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, constituiu Comissão Especial com o objetivo de apurar denúncias da atuação de “grupos de extermínio” nas Cidades de Ribeirão Preto e Guarulhos, no Estado de São Paulo (Documento nº 01).

I – Composição e dinâmica dos trabalhos realizados

A referida comissão tem a seguinte composição:

1. Hélio Bicudo – Vice-Prefeito de São Paulo;
2. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – integrante do Ministério Público Federal, Procuradora Regional da República – 3ª Região;
3. Carlos Cardoso de Oliveira Júnior – integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotor de Justiça e Assessor Especial para Direitos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo;
4. Elisabete Borgianni – Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;
5. João José Sady – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP;

6. Sandra Elias de Carvalho – Diretora de Pesquisa e Comunicação do Centro de Justiça Global; e
7. Orlando Fantazzini – Deputado Federal e membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

A comissão iniciou os seus trabalhos, em 22-4-03, realizando reuniões na sede da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, e tendo seus trabalhos coordenados pelo Deputado Orlando Fantazzini, na ausência do Vice-Prefeito de São Paulo, Hélio Bicudo, e verificando que a Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo também acompanhava as investigações dos chamados grupos de extermínio nas Cidades de Guarulhos e Ribeirão Preto, convidou aquela, na pessoa do então Ouvidor Firmino Fechio, depois substituído pelo Dr. Itagiba Cravo, a participar das reuniões iniciais do grupo e também diante da narrativa realizada pelo Promotor de Justiça Carlos Cardoso de Oliveira Júnior sobre o trabalho de investigação e propositura de ações penais, que já estava sendo realizado pelo Ministério Público de São Paulo nas Cidades de Guarulhos e Ribeirão Preto e, ainda, considerando o eventual impedimento ocasional de alguns de seus integrantes, a comissão convidou as seguintes pessoas, que passaram a acompanhar os trabalhos :

1. Neudival Mascarenhas Filho – Promotor de Justiça com atuação em Guarulhos e responsável pelos inquéritos e ações penais relativas aos casos ligados à morte de pessoas, cuja autoria aponta para policiais militares e/ou civis naquela cidade;
2. Luiz Henrique Passini e Aroldo Costa Filho – Promotores de Justiça com atuação em Ribeirão Preto e responsáveis pelos inquéritos e ações penais relativas aos casos ligados à morte de pessoas, cuja autoria aponta para policiais civis e/ou militares naquela cidade;
3. Beatriz Stella de Azevedo Affonso – Secretária Executiva da Comissão de Direitos Humanos do Município de São Paulo, que passou a acompanhar os trabalhos da comissão representando o Vice-Prefeito de São Paulo, Hélio Bicudo;
4. Alexandre Trevizzano – Advogado, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP representando o Dr. João José Sady.

Foram realizadas reuniões ordinárias de trabalho nos dias 22-4-03, 5-5-03, 12-5-03, 9-6-03, 21-7-03, 18-8-03 e 8-9-03.

Participaram também de parte dos trabalhos: Dermi Azevedo representando o programa de proteção a testemunhas do Estado de São Paulo, Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli e José Maria Barbuto, Promotores de Justiça em Guarulhos, Isabel Seixas de Figueiredo, da Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, Suzana Fairbanks Lima de Oliveira e Matheus Magnani, Procuradores da República em Guarulhos, Adriana Carvalho e Adenilson Duarte, da Justiça Global, Guaracy Minardi, Assessor do Ministério Público do Estado de São Paulo, André Menezes e Ana Cristina Tahan Campos Neto de Souza, Procuradores da República em Ribeirão Preto, Marcelo Pedroso Goulart e Naul Luiz Selca, Promotores de Justiça em Ribeirão Preto, José Carlos Jerônimo, do Centro Santo Dias de Direitos Humanos e Áurea Márcia de Mello, do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Os requerimentos às autoridades responsáveis pela apuração dos fatos no âmbito das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo foram feitos diretamente pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, pelos ofícios que constituem o anexo 1.

A comissão realizou atividades específicas e diversas relativamente aos fatos apurados nas Cidades de Guarulhos e Ribeirão Preto explicitadas nos itens a seguir.

II – Guarulhos

Em 20-5-03, foi realizada, na Câmara Municipal de Guarulhos, audiência pública a qual compareceram os membros da Comissão Especial, parentes de vítimas de homicídio e sobreviventes de tentativas de homicídios, cujas investigações apontam para possível envolvimento de policiais civis e/ou militares e, ainda, o Coronel Paulo Máximo, Corregedor da Polícia Militar de São Paulo, Coronel Jairo Paes Lira, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, o Coronel Nakaharada, Comandante do 7^o CPAM, o Tenente-Coronel Wagner, Comandante do 15^o BPM e o Tenente-Coronel Fernando, Comandante do 31^o BPM, responsáveis pela apuração de delitos envolvendo policiais militares e pelo comando destes na região de Guarulhos (cópia da ata de degravação do referida audiência pública segue anexa – Documento nº 2).

A cópia da referida ata foi entregue também ao Dr. Neudival Mascarenhas, visando a auxiliar as investigações que estão sendo realizadas pelo Ministério Público Estadual na cidade de Guarulhos.

O Dr. Neudival Mascarenhas, por seu turno, elaborou relatório de inquéritos policiais envolvendo os casos de homicídios que apontam para eventual participação de policiais civis e/ou militares na região de Guarulhos, bem como a relação das denúncias já oferecidas pelo Ministério Público Estadual (Documento nº 3).

Ressalve-se que, ainda relativamente à apuração dos homicídios em Guarulhos e considerando que as investigações, por envolver a eventual participação de policiais militares, é feita por meio de Inquéritos Policiais, que tramitam pela Polícia Civil e também por Inquéritos Policiais Militares, a comissão atuou também junto às autoridades policiais civis e militares responsáveis para que fornecessem informações sobre o andamento das investigações, informações que foram repassadas ao Dr. Neudival Mascarenhas (Documentos nºs 4 e 5).

Esta é, aliás, uma das dificuldades na apuração dos fatos:

- a) homicídios – embora os crimes dolosos contra a vida envolvendo policiais militares como autores sejam julgados pelo Tribunal do Júri, a investigação continua a ser feita internamente pela Polícia Militar, por meio de Inquéritos Policiais Militares e, muitas vezes, também existem Inquéritos Policiais Civis apurando os mesmos fatos;
- b) lesões corporais, tortura e outros crimes – estes crimes, quando praticados por policiais militares, mesmo que fora do exercício da função, ainda que não constituam crimes militares próprios (previstos no Código Penal Militar), continuam sendo julgados pela Justiça Militar Estadual.

Estas características de apuração e/ou julgamento dos crimes praticados por policiais militares dificultam a efetiva punição dos autores de homicídios ou de suas tentativas.

III – Ribeirão Preto:

Relativamente aos fatos envolvendo homicídios praticados na cidade de Ribeirão Preto, a comissão realizou, no dia 2-6-03, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na Cidade de São Paulo, a tomada de depoimentos de parentes das

vítimas de homicídios praticados na Cidade da Ribeirão Preto e cuja autoria aponta para o envolvimento de policiais civis e/ou militares. Os referidos depoimentos foram encaminhados aos Promotores de Justiça Luiz Henrique Pascini Costa e Aroldo Costa Filho, que atuam nos inquéritos policiais que apuram os fatos (Documento nº 6).

Em 22-8-03, a comissão deslocou-se até a Cidade de Ribeirão Preto para colher os depoimentos do Tenente-Coronel da PM Otavio Ferreira Pedroso Filho, responsável pelo 3º Batalhão da Polícia Militar (BPM) com atribuição sobre a Cidade de Ribeirão Preto, do Major PM Antônio Aparecido Arcêncio, Coordenador Operacional do 3º BPM, com atuação na cidade na época dos fatos objeto de apuração, e do Coronel PM Nicolau Waldemar Lambort, responsável pelo Comando de Policiamento do Interior, 3ª Região, desde 24-1-03.

Foram colhidos, também, os depoimentos de Luiz Roberto Ramada Spadafora, policial civil, Delegado da Deinter 3, desde a sua criação, em 1º-1-00 e José Manoel de Oliveira, policial civil, Delegado Seccional de Ribeirão Preto.

Os referidos depoimentos foram taquigrafados e a transcrição encontra-se anexa (Documento nº 7), sendo certo que os promotores de justiça que atuam nas investigações, em Ribeirão Preto, já encontram-se com cópia das transcrições.

IV – Audiência pública realizada com a presença de Asma Jahangir, Relatora Especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias

Em 28-9-03, na Câmara Municipal de Guarulhos, foi realizada audiência pública com a presença da Relatora Especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias, Asma Jahangir; representantes da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Deputado Orlando Fantazzini e Sandra Elias de Carvalho; parentes de vítimas de homicídio e sobreviventes; representantes da Justiça Global; vereadores de Guarulhos e o Presidente da Comissão de Direitos da Ordem dos Advogados da Subseção de Guarulhos.

Foram colhidos depoimentos de parentes e amigos de vítimas de homicídios e sobreviventes e a comissão chegou à conclusão de que existem policiais militares e policiais civis atuando em grupos de

extermínio, na Cidade de Guarulhos e na Cidade de Ribeirão Preto. (cópia da ata, Documento nº 8).

V – Prestação de assistência jurídica às vítimas da violência policial por meio da Procuradoria de Assistência Judiciária de São Paulo

A comissão solicitou à Procuradoria de Assistência Judiciária de São Paulo, integrante da Procuradoria do Estado de São Paulo, que designasse Procuradores do Estado para atuar em defesa das vítimas de violência policial em eventuais ações contra o Estado de São Paulo, tendo obtido a indicação de tais profissionais nas Cidades de Guarulhos e Ribeirão Preto e repassado as indicações aos interessados (Documento nº 9).

VI – Perfil e vulnerabilidade social das vítimas dos homicídios cuja apuração foi objeto dos trabalhos da comissão especial

As integrantes da Comissão Elisabete Borgeanni e Sandra Carvalho elaboraram documento no qual estabelecem o perfil das vítimas dos homicídios e características que apontam para a sua vulnerabilidade social (Documento nº 10).

VII – Análise dos fatos apresentada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP

Segue anexo ao presente relatório documento elaborado pela Coordenação da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP em 8-9-03 (Documento nº 11).

VIII – Conclusões parciais

Os trabalhos da comissão, nestes seis meses, apontam para dois fatos:

1. a existência de policiais militares e civis que fazem trabalho de segurança para comerciantes e que podem ser autores de homicídios daqueles apontados como autores de delitos contra os comerciantes e/ou seus estabelecimentos; e

2. policiais militares e civis que, no exercício de suas atribuições funcionais, agem com abuso de poder, extrapolando os limites legais e constitucionais daquelas, envolvendo-se em atos de violência e homicídios contra a população que deveriam proteger. Estas atividades ilegais, muitas vezes, têm um conteúdo de "limpeza social", tendo como possíveis vítimas adolescentes ou adultos jovens, envolvidos com pequenos delitos ou não, ou, ainda, que tenham tido passagem pela Febem pela prática de atos infracionais.

IX – Propostas da Comissão para encaminhamento ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH

Para que estas condutas por parte de membros das Polícias Civil e Militar deixem de existir ou sejam, pelo menos, minimizadas é necessário, no âmbito do Estado de São Paulo e em outros estados da Federação, no entendimento da Comissão, a implementação das seguintes medidas:

1. a não-aceitação e o repúdio veemente de tais atitudes por parte das chefias das corporações, quer imediatas quer as gerais, inclusive por parte da Secretaria de Segurança Pública;
2. este repúdio e não-aceitação de tais condutas devem ser traduzidos pelas seguintes atitudes: apuração imediata de todos os fatos; fortalecimento e autonomia das corregedorias internas; afastamento das atividades de rua dos policiais civis e militares envolvidos em tais apurações; punição não só dos policiais cujo envolvimento se apura, mas também de seus superiores hierárquicos, que, eventualmente, tenham sido coniventes com tais ações, ainda que por condutas omissivas;
3. punição efetiva do policial que, envolvido em atos de violência contra pessoas, estivesse no uso de uma arma que não aquela da corporação (arma fria);
4. fortalecimento das Ouvidorias de Polícia, garantindo-se, às mesmas, autonomia financeira e administrativa, com previsão orçamentária própria nos orçamentos estaduais;
5. no caso de colocação do policial em disponibilidade enquanto aguarda o resultado do procedimento administrativo ou judicial, que isso se faça com redução salarial de até 30% (medida que necessita de implementação legal);

6. seja implementado o controle das viaturas policiais por GPS;
7. alteração da legislação processual penal para que os crimes comuns praticados por policiais militares possam ser julgados pela Justiça Comum, a exemplo do que já acontece com os crimes dolosos contra a vida;
8. o Ministério Público dentro do controle externo da atividade policial, deve sistematizar as investigações daqueles casos nos inquéritos policiais como resistência seguida de morte;
9. exercício da investigação direta pelo Ministério Público;
10. fortalecimento dos programas de proteção às vítimas e testemunhas de crime, inclusive, com destinações orçamentárias específicas;
11. autonomia dos serviços de perícia em relação às Polícias Cíveis dos estados;
12. retorno, no Estado de São Paulo, do programa Proar para os policiais envolvidos com homicídios e suas tentativas;
13. campanhas contra os grupos de extermínio e a tortura;
14. liberação das verbas públicas federais no âmbito do Plano Unificado de Segurança Pública para os estados mediante a verificação da atuação efetiva das corregedorias das polícias cíveis e militares na apuração do envolvimento dos membros das corporações em crimes de homicídio, tortura e outros, bem como a implementação de mecanismos que visem a prevenir e punir, de forma eficaz, tais condutas
15. propositura não somente de ações penais contra os policiais cíveis e militares envolvidos em delitos com violência e/ou grave ameaça contra as pessoas, mas também de ações de improbidade por descumprimento dos princípios inerentes ao exercício da administração pública (art. 11 da Lei nº 8.429/92); e
16. apoio, por parte do Governo Federal, às seguintes propostas legislativas em trâmite no Congresso Nacional:
 - a) Projeto de Lei nº 1.837/2003, que altera a competência da Justiça Militar Estadual (Documento nº 12); e
 - b) Projeto de Lei nº 1.793/2003, que atribui aos fabricantes de armas de fogo o encargo de imprimir o número de série em superfícies interna e externa do produto (Documento nº 13).

Deputados Luiz Couto, Geraldo Thadeu e Guelherme Menezes, integram Comissão Especial do Cddph que investigou o crime organizado no Estado da Bahia.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SALVADOR, BAHIA, POR REPRESENTANTES DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2003 – CDDPH

1. Foram levadas ao conhecimento deste Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, denúncias sobre a existência e atuação de “grupos de extermínio” no Estado da Bahia. Tais denúncias reportam-se a uma ação disseminada desses grupos naquele Estado, destacando, no entanto, os Municípios de Camaçari e Santo Antônio de Jesus. Em consequência, houve a deliberação do Conselho de apurá-las por meio de Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 21/2003 – CDDPH. Foi recomendado à Comissão Especial que também acompanhasse a apuração do assassinato de Nivaldo Braga de Oliveira, antecedido de tortura e praticado em dependências da Delegacia de Polícia do Município de Andaraí, no mesmo Estado.
2. No cumprimento dessas finalidades, deslocamo-nos ao Estado da Bahia, nos dias 10 a 13 do corrente mês, realizando audiências públicas e mantendo entendimentos com autoridades estaduais e federais ali sediadas. Essas reuniões e entendimentos tiveram a co-participação dos Deputados Federais Luís Couto, Geraldo Thadeu e Guilherme Menezes, e do Deputado Estadual Yulo Oiticica, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

I – Atividades

3. No Estado da Bahia, as atividades realizadas tiveram agenda básica que pode assim ser resumida:
 - Dia 10-8 (domingo) – Reunião preparatória com os Deputados Federais e Estaduais (Hotel, 18h20);
 - Dia 11-8 (segunda-feira) – Audiência pública no Município de Santo Antônio de Jesus, distante cerca de duzentos quilômetros de Salvador (Câmara de Vereadores, 10h às 14h); reunião com o Vice-Governador do Estado da Bahia, Secretários Estaduais,

Deputados Federais e Estaduais, representantes do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado da Bahia (Sede da Governadoria, 16h às 18h); Audiência pública no município de Camaçari, distante cerca de quarenta quilômetros de Salvador (19h às 22h);

- Dia 12-8 (terça-feira) – Audiência pública na Assembléia Legislativa (9h às 14h); almoço com membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (14h às 15h, no restaurante da Assembléia Legislativa); Entrevista coletiva (15h às 17h, na Assembléia Legislativa).

II – Resumo do Apurado

4. Das atividades realizadas, cabe apresentar o resumo do que foi apurado para, em seguida, objetivar as conseqüentes conclusões e sugestões de providências a serem tomadas no âmbito do CDDPH e do Governo Federal.
5. Assim, em relação à audiência pública realizada em Santo Antônio de Jesus, foi abordado, em primeiro lugar, o trágico acidente ocorrido em 11 de dezembro de 1998, quando o incêndio de uma fábrica de fogos de artifício resultou na morte de sessenta e quatro pessoas, havendo, ainda, cerca de quarenta e duas pessoas feridas. Decorridos quase cinco anos, queixam-se as vítimas sobreviventes, pais e familiares dos mortos, da lentidão dos desdobramentos do caso no Judiciário, tanto no que concerne ao processo criminal como no tocante à ação indenizatória. Isso apesar da grande repercussão do acidente, da intensa mobilização da comunidade de Santo Antônio de Jesus, que organizou o “Fórum Municipal de Direitos Humanos”. São consideráveis os prejuízos afetivos, morais e materiais de pessoas que perderam filhos e familiares, tiveram afetada a sua subsistência econômica por perda de empregos e de moradia, e de sobreviventes que, até hoje, apresentam seqüelas e necessitam de assistência médica. A ajuda e o apoio a eles prestados resumiram-se ao fornecimento de cestas básicas durante alguns meses. Ao que se diz, os responsáveis pelo incêndio, que são de

uma importante família da região, os Prazeres Bastos, estão usando a sua influência política e econômica para dificultar as indenizações e assegurar a impunidade. Eles também controlam todas as fábricas de fogos da região, algumas clandestinas e muitas delas situadas em residências, o que além de ilegal é um perigo permanente, ameaçando provocar novos incidentes graves.

6. Seguiram-se as denúncias da ação de “grupos de extermínio” na região de Santo Antônio de Jesus. Segundo essas denúncias, essas ações começaram há cerca de três anos, com o saldo atual de quarenta e duas pessoas desaparecidas, provavelmente mortas (sendo que o último caso ocorreu na semana anterior à audiência). Todos os desaparecidos são jovens, do sexo masculino, com idades entre 16 e 26 anos, pobres, negros e com envolvimento em pequenos furtos ou simplesmente suspeitos de tal envolvimento.

Os corpos desses jovens desaparecidos nunca chegaram a ser localizados, causando um clima dramático na comunidade (privada de sepultar e chorar os seus mortos). Houve, inclusive, o fato macabro do pai de uma das vítimas que estava empenhado na sua localização ter sido “contemplado” com o aparecimento de um crânio humano no quintal de sua casa (possivelmente do filho). Não há notícias de providências tomadas pelas autoridades policiais que receberam o tal crânio, que poderiam ter realizado perícias ou buscado pistas para o esclarecimento do caso.

Os depoimentos foram chocantes, mas todos eles apresentaram uma grande coerência, inclusive nos detalhes e minúcias. Muitos dos depoimentos foram feitos por vítimas sobreviventes, todos eles encapuzados para dificultar a sua identificação, e diga-se a esse respeito que há muito medo da comunidade, e tanto as vítimas como os integrantes do “Movimento 11 de Dezembro” e do “Fórum Municipal de Direitos Humanos” afirmam sofrer discriminações e ter grande receio de sofrerem retaliações.

Ainda segundo as denúncias, os indivíduos que integram o grupo de extermínio são, na maioria, pessoas que residem fora do município e visitam Santo Antônio de Jesus para praticar as atividades nefandas a que se prestam. Há

envolvimento de policiais civis e militares, inclusive da Força Tática da Polícia Militar, a P-2, mas foram também identificados alguns indivíduos que trabalham em atividades de segurança privada. Foram citados os nomes de Raimundo Lourenço, Cláudio, Júlio “Careca”, Washington Nazaré e um tal de “Pokoné”, que seria o principal envolvido. Há, ademais, a identificação de viaturas que são utilizadas nos “desaparecimentos” e um automóvel “Gol” de cor branca teria sido utilizado por diversas vezes.

A situação da falta de apuração desses “desaparecimentos” (apesar do seu terceiro ano de existência) conta com, no mínimo, a omissão policial. Segundo os relatos, a polícia não chega sequer a instaurar inquérito policial em muitos dos casos ocorridos.

7. De volta a Salvador, fomos recebidos na sede do Governo do Estado da Bahia pelo Vice-Governador, Dr. Heraldo Tinoco, por Secretários Estaduais, Deputados Estaduais, membros do Ministério Público e representante do Tribunal de Justiça, quando, inicialmente, foi feito um resumo das denúncias, com a ênfase da necessidade de um trabalho profundo e eficaz que somente poderá ter êxito com a co-participação entre poderes estaduais e o Governo Federal.

Em resposta ao relatado, cabe destacar a manifestação do Desembargador Benito Figueiredo, representante do Tribunal de Justiça – BA, que reconheceu as dificuldades da justiça baiana e assegurou que estão sendo tomadas, pela atual gestão do Tribunal de Justiça, providências no sentido de combater a lentidão dos processos e de “moralizar o Poder Judiciário na Bahia”, prometendo colaborar com a celeridade das ações criminais relacionadas aos casos relatados.

Em seguida, o Sr. Vice-Governador da Bahia reconheceu a ação de grupos de extermínio no Estado e prometeu o apoio do Executivo baiano no que for necessário, acatando, assim, a colaboração proposta nesse sentido. Aliás, esta foi a primeira vez que uma autoridade do Executivo da Bahia reconheceu publicamente as ações de extermínio denunciadas ao longo dos últimos anos. Mesmo assim, o Sr. Vice-

Governador restringiu a fonte das ações desses grupos ao tráfico de drogas.

8. As denúncias da existência e atividades de grupo(s) de extermínio em Camaçari (na região metropolitana de Salvador) remontam alguns anos já tendo havido ações anteriores do CDDPH (inclusive com a criação de uma subcomissão apuratória da qual fizeram parte Procuradores da República, sediados na Bahia). Além de corroborar e reiterar essas ações de extermínio a audiência pública realizada em Camaçari revelou situações surpreendentes. Como tem ocorrido em várias situações anteriores, uma audiência como essa é a oportunidade para que sejam apresentados os mais diversos tipos de denúncias de violações aos direitos humanos. Segundo tais relatos, reina em Camaçari um “toque de recolher”, que tem início ao anoitecer, quando o delegado, o juiz e o promotor deixam a cidade rumo à vizinha Salvador, deixando a população entregue ao “deus-dará”. Tal situação proporciona ações criminosas de diversos tipos e, evidentemente, há uma insegurança pública, com a população recolhendo-se “voluntariamente” à “prisão domiciliar”, evitando circular nas ruas durante a noite. Nas ruas, a criminalidade utiliza-se amiúde de motocicletas. Há muitas queixas sobre ações violentas ocorridas, diurnamente, na feira livre da cidade, com menções à existência de uma “cela de castigo”.

Apesar de ter a espantosa arrecadação mensal de cerca de vinte e oito milhões de reais (!), graças às atividades de importantes empresas industriais, o fato é que o município de Camaçari não conta com uma estrutura mínima de bens e serviços e muito menos possui programas ou ações sociais necessárias ao bem-estar de sua população. E não há, segundo dezenas de depoimentos, ações ou providências efetivas de combate à criminalidade. Há, sim, suspeitas do desvio do dinheiro público e também foi muito citado o nome de um juiz, Dr. Paulo Roberto, que estaria respondendo por crime de fraude eleitoral.

9. A exemplo do que ocorreu em Camaçari, a audiência pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em Salvador, foi muito além do assassinato precedido por

tortura ocorrido recentemente na Delegacia de Polícia de Andaraí. Sobre esse gravíssimo crime, foram apresentados um documentário, um vídeo e vários depoimentos emocionados. A doutora Maria Luiza Amato de Oliveira, delegada de polícia, participou das torturas que levaram à morte do lavrador *Nivaldo Braga de Oliveira*, na madrugada de 14 de fevereiro do corrente ano. Ela, o seu marido e alguns policiais foram denunciados por crime de tortura seguido de homicídio e o processo criminal encontra-se em andamento. No entanto, além de não ter prisão preventiva decretada, a delegada assassina e torturadora não foi afastada de suas funções, exercendo, atualmente, a titularidade da Delegacia do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Dentre as outras denúncias apresentadas (encaminhadas à Secretaria Executiva deste Conselho), cabe destacar a situação precaríssima do Manicômio Judiciário de Salvador, constando que dezoito doentes ali internados teriam morrido nos últimos meses.

10. Resta-nos a abordar a situação precária do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos, criado por lei estadual e presidido pelo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia. Queixam-se os seus membros das dificuldades de funcionamento de um órgão que não tem sede, funcionários e que não dispõe sequer de um número de telefone ou de fax para a recepção de denúncias. O esvaziamento assume característica mais problemática com a recente criação, por lei estadual, de uma nova estrutura burocrática com atribuições semelhantes, qual seja a Superintendência de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

III – Conclusões

11. A recente missão em Salvador reforça a nossa avaliação (já ocorrida em estadas anteriores) da gravidade do quadro de violência e criminalidade existente no Estado da Bahia. Uma pesquisa feita no Estado contabiliza mil e quinhentos assassinatos cometidos na “Grande Salvador” nos últimos doze anos, com o exíguo desdobramento

de sessenta julgamentos por Tribunal do Júri Popular. Bem recentemente, uma publicação de circulação nacional divulgou outra pesquisa apontando o crescimento em duzentos e noventa e um por cento dos casos de homicídio atribuídos a grupos de extermínio no Estado da Bahia.

12. Não sendo o caso de referendar números, estatísticas ou buscar comparações em um *ranking* nacional, negativo, de violência, o fato é que o CDDPH vem recebendo constantes denúncias de violações violentas a direitos humanos produzidas naquela unidade federativa, e há cerca de quatro anos afluem os casos de homicídios – tentados ou cometidos – nos moldes das ações de grupos de extermínio.
13. Está mais do que evidenciado que as ações de grupos de extermínio somente terão um combate eficaz se houver um trabalho profundo e obstinado, envolvendo a colaboração mútua dos órgãos públicos estaduais e federais.
14. No caso do Estado da Bahia, a sua recente adesão ao Sistema Unificado de Segurança Pública (do Ministério da Justiça) permite a admissão de que essa necessária colaboração poderá ser viabilizada e objetivada em curto prazo no que concerne ao desmantelamento dessas estruturas paraestatais criminosas que se ocupam de prática de ações de extermínio no território baiano.
15. A esperança se justifica em termos realistas pela manifestação pública de apoio das autoridades baianas, sendo que o Sr. Vice-Governador chegou a abordar a existência e ação de grupos de extermínio na Bahia, quando em ocasiões anteriores as autoridades estaduais negavam peremptoriamente tal existência.
16. É importante acrescentar que as nossas avaliações podem ser corroboradas pelos Srs. Deputados Federais, já mencionados, que compartilharam conosco das atividades realizadas no Estado da Bahia, sendo oportuno destacar o constante e proveitoso intercâmbio de colaboração

entre o CDDPH e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

17. Cabe ainda assinalar que está prevista para a segunda quinzena do mês de setembro próximo a visita ao Brasil, com escala em Salvador, de representante do Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas encarregado de conhecer e apurar execuções sumárias.
18. Com base na avaliação das atividades realizadas na Bahia e no cumprimento das atribuições conferidas pela Resolução nº 21/2003 – CDDPH, temos a sugerir as seguintes providências:
 - a constituição de uma força-tarefa, integrada por representantes de órgãos federais e estaduais para, em regime de estreita colaboração, analisar, planejar, apurar e reprimir as ações atribuídas a grupos de extermínio no Estado da Bahia, incluindo a região da capital, Salvador, e os Municípios de Camaçari e Santo Antônio de Jesus. Para a composição dessa “força-tarefa”, entendemos indispensável a participação de representantes qualificados da Polícia Federal, Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público do Estado da Bahia e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
 - em relação ao caso da explosão da fábrica de fogos, ocorrida em 1998, em Santo Antônio de Jesus, a realização de entendimentos com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado da Bahia para que seja proporcionada a necessária celeridade ao processo criminal e à ação indenizatória, conseqüentes. Ainda nesse sentido, e em caráter emergencial, é de se recomendar entendimentos para a busca de aprovação e sanção de projeto de lei que estabelece indenização para os familiares dos mortos e para as vítimas sobreviventes do trágico acidente;
 - especificamente em relação ao Município de Camaçari, deve ser levado ao conhecimento das autoridades competentes do Estado da Bahia a intolerável situação do “toque de recolher” e da ausência noturna de autoridades municipais como o juiz, o promotor de Justiça e o delegado de polícia, cuja presença é obrigatória por lei;

- ainda no tocante ao Município de Camaçari, decorrendo de nossa avaliação de que há uma ausência de mecanismos de controle social no município, é de se recomendar a criação e organização de conselhos comunitários, conselho tutelar, conselho municipal de direitos humanos, etc., que possam viabilizar esse necessário controle social;
- em relação ao caso de tortura seguido de homicídio ocorrido na Delegacia Policial de Andaraí, o imediato afastamento da função pública da Delegada de Polícia Maria Luiza Amato de Oliveira (que foi transferida para o Município de Oliveira dos Brejinhos) e dos demais policiais denunciados, enquanto perdurar o processo criminal a que respondem como acusados desse grave crime. Tal afastamento – extensivo a todos os policiais que incorrerem em situação semelhante – pode ser obtido por meio de entendimentos entre o Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, o Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública e o Governo do Estado da Bahia, especialmente o seu Secretário de Segurança Pública, dentro do intercâmbio proporcionado pelo Sistema Unificado de Segurança Pública;
- igualmente dentro do intercâmbio decorrente da adesão da Bahia ao Sistema Unificado de Segurança Pública, entendimentos podem ser mantidos, entre os interlocutores citados, para que o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos passe a analisar e opinar, antecipadamente, sobre convênios ou programas em matéria de Segurança Pública que tenham a participação do Estado da Bahia. Evidentemente que tal participação – restrita à apreciação do impacto do convênio ou programa em matéria de defesa dos direitos humanos – reforçaria, em muito, o papel desse Conselho Estadual;
- no tocante às denúncias de irregularidades graves no funcionamento do Manicômio Judiciário é recomendável – com a maior urgência possível – uma inspeção, sem prévio aviso, em suas dependências, com a tomada das providências necessárias à preservação dos direitos humanos dos que estão ali internados.

19. Entendemos, principalmente em relação a todas as denúncias apresentadas, que será de grande proveito a visita do Sr. Presidente deste Conselho e Secretário Especial dos Direitos Humanos ao Estado da Bahia, com a brevidade que a sua agenda permitir.

Assim, encaminhamos o presente Relatório à consideração do Senhor Presidente do CDDPH, solicitando o seu conhecimento e apreciação do colegiado em sua próxima reunião.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2003.

Humberto Pedrosa Espínola (relator)

RELATÓRIO DA CADEIA DE MONTE SIÃO – MG

Relatório da visita realizada pelo Deputado Geraldo Thadeu a cadeia de Monte Sião – MG, para apurar denúncias de tortura aos presos:

Henrique dos Santos Costa, Eduardo Rosa Silva, Marcelo Clausi de Araújo, Luíz Antônio Cherudi, Juraci Matias de Brito.

Ao iniciar a nossa visita, o Delegado Dr. Watson disse na frente do Advogado Dr. Breno que a intenção deles era o desaforamento do processo de forma que os presos sejam julgados em outra Comarca, de preferência no Estado de São Paulo.

Dr. Breno (advogado dos presos) disse que, na época da prisão, os presos reclamavam de tortura mas que atualmente não tem conhecimento se eles têm sido torturados. Em seguida, passei a ouvir os presos.

• *Henrique dos Santos Costa* (preso)

Foi preso em 6-4-01.

Na época da ocorrência, foi torturado no ato da prisão. Sofreu sufocamento com saco plástico, queimadura de cigarro, choque com aparelho de choque e o policial queria matá-lo porque era preto.

Atrito com a família que vem de São Paulo (pai, mãe e irmão). Ameaça do policial Célio, mais dois que não reconhece.

Ameaça à família com perseguição, telefonema em casa. Abriam o carro da família e rasgaram o banco do mesmo para ver se achavam alguma coisa.

Depois da prisão, aqui, não está sendo torturado, os policiais novos têm tratado bem. Os antigos que prenderam vocês (PC Paulinho) não gostam de você.

Na época, o policial civil Paulinho torturou.

Na época da prisão, não foi feito exame de corpo de delito, exame residográfico (presença de pólvora na mão) reconstituição do crime.

Foram presos por formação de quadrilha e porte ilegal de arma.

Após 15 dias, foram acusados de tentativa de homicídio. Relata que o colega João foi executado pelas costas, viraram o corpo e foram efetuados disparos pela frente nas pernas e colocaram a arma na mão dele para simular que o João estava armado.

Henrique diz que o PM entrou na sua cela e destruiu a TV, videocassete e tem como testemunha o Dr. Silvio Tavares, Delegado na época. Tudo isto por ter reclamado com a juíza para saber o andamento do processo.

Relata também que já teve oportunidade de fugir mais de 30 vezes chegando a estar sozinho na cela quando houve fugas sendo que na mesma cela já aconteceram nove fugas.

Terminou o 3º Colegial, nunca teve passagem pela polícia. Não usa droga ou bebida.

A pressão que sofrem é da Polícia Civil (Paulinho) e da PM, são todos da época da prisão.

Foram presos e acusados por porte de arma e formação de quadrilha e 15 dias depois a acusação passou para tentativa de homicídio por emboscada.

• *Eduardo Rosa da Silva*

Quando foi preso, foi torturado. Tem marca na cabeça com cornhada e paulada. Levaram na caixa d'água e lá sufocaram com saco plástico. Fizeram tomar água de esgoto, os policiais civis, Marcelo (Ouro Fino), Paulinho e Paulão (Paulo Afonso).

Diz que a PM tem cela de tortura dentro da cadeia. Anderson Coutinho, Gaube Estetison, Sarg. Hipólito, Ricardão, são os PM que o torturaram.

Foi na época da prisão. Colocaram vela no anus, choque na bacia de alumínio.

Já teve oportunidade de fugir e não fugiu porque não deve nada e quer provar que é inocente.

A família está sofrendo pressão e está sendo ameaçada pelos PMs da época da prisão.

Nunca teve passagem pela Polícia e trabalhava na empresa de ônibus Barão de Mauá (a empresa estava em greve) vieram passear em Monte Sião.

Nunca teve passagem pela polícia. Trabalhava, na época, na Viação Barão de Mauá. dia de folga no sábado, sendo que a ocorrência foi na sexta-feira (contradiz com o que disse Eduardo).

Pediram folga para ficar sexta e sábado. O Eduardo disse que a Empresa estava sofrendo greve. No ato da prisão foram torturados pela PM e na prisão pela PC e PM.

A família está sofrendo pressão da PM e PC com ameaças. Até vela tentaram colocar no anus.

Tiveram oportunidade de fugir e os próprios PMs incentivaram para fugir que eles iam pegar 30 anos com a condenação.

Atualmente não estão sendo torturados. Existem a intenção de abafar a morte do João. Sofreu choque no pênis.

• *Luiz Antônio Cherudi*

Em 1993, foi detido por receptação de veículo e formação de quadrilha e foi preso.

Respondeu a processo por briga com vizinho, ameaça, desentendimento (foi extinto).

Foi torturado como todos: com cigarro, vela acesa no anus, saco plástico na cabeça, choque, ficou nu e levaram para um sítio.

Prenderam em um pneu, amarraram na árvore com as nádegas para cima e colocaram a vela acesa no anus e forçaram confessar por que queriam matar os policiais. Na época tinha comércio de autopeça e restaurante.

Acusa que mais três policiais estavam embriagados no dia da prisão e só o da moto estava bem.

Veio passear para comprar malhas (era greve dos ônibus em São Paulo e estava tudo parado).

Atualmente não sofrem torturas mas as famílias estão sendo ameaçadas.

Cherudi está pedindo para chamar os policiais para depoimento e acareação entre eles.

Tem amigos em Monte Sião que os visitam sempre, toda semana.

Que o colega João foi morto ao correr porque estava apanhando muito.

Todos declararam que foram torturados na prisão e têm marcas pelo corpo e não foi feito exame de corpo de delito.

• *Juraci Matias de Brito*

Teve um atropelamento na Imigrantes (culposo). Sofreu processo e foi considerado inocente.

Na época da prisão tinha uma casa do norte (comércio) em Mauá.

Veio sexta-feira passear e comprar malhas com amigos.

Não trabalhavam (colegas) foi torturado como os outros. Chutaram cabeça, pancada no estômago, cuspiu sangue, forçaram confessar. Um mês atrás, Marcelo, Eduardo e Henrique foram ameaçados com revólver na mão por um PM que estava à paisana e bêbado).

Ameaçava que ia encontrar na rua.

Perdeu o filho (faleceu em acidente, em novembro) e a juíza permitiu que fosse ao sepultamento e foi acompanhado somente por um funcionário administrativo da cadeia (Nilson).

Já teve 30 fugas na cadeia e nunca quis sair. Atualmente, nada tem acontecido com eles.

Estavam presentes na visita as seguintes pessoas:

Delegado de Monte Sião – Dr. Watson V. Pinho

Dr. Carlos Donisete Rodrigues

Advogado Dr. Breno Garcia de Oliveira Junior

Comandante da Polícia Militar, Coronel José Humberto de Oliveira, Tenente-Coronel Márcio Martins Santana, Comandante do 20º Batalhão de Pouso Alegre

Conclusão

Os detentos realmente reclamam e apresentam marcas de tortura ocorrida na época da prisão, em 6-4-01. Depois desta época, não sofreram mais nenhum tipo de agressão e tortura e estão sendo bem tratados.

Os policiais PM que os torturaram estão todos trabalhando normalmente em Mote Sião e apenas um policial civil está em atividade.

Reclamam que as suas famílias, nas suas visitas, são intimidadas e ameaçadas por estes policiais.

Reclamam que foram presos acusados de formação de quadrilha e porte ilegal de armas, e que, 15 dias após a acusação, passou para tentativa de homicídio. Reclamaram que não foi realizado

na época da tortura, exame de corpo de delito, exame residográfico e reconstituição do crime.

Sendo assim, dou por concluído o relatório de minha visita aos presos em Monte Sião – MG.

CASOS OCORRIDOS EM MANAUS – AM

Os casos a seguir relatados estão sendo acompanhados.

MIGUEL JAQUES DO NASCIMENTO AGRA³⁴, comerciante autônomo, 27 anos, foi encontrado morto na carceragem do 1º Distrito Policial, na zona centro-sul de Manaus – AM. Ele foi detido no dia 26 de agosto de 2003, por volta das 17h30, por policiais militares da viatura 904 da 4ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), na esquina das avenidas Getúlio Vargas e Sete de Setembro, nas proximidades do Colégio Estadual Dom Pedro II. Miguel teve pés e mãos algemados e foi levado com vida para a delegacia, onde morreu duas horas depois. De acordo com os familiares de Miguel, ele foi barbaramente torturado pelos policiais uma vez que a vítima apresentava várias lesões em todo o corpo que revelavam nítido espancamento. As mãos tinham marcas de algemas, os dedos estavam quebrados, a cabeça apresentava um golpe e o maxilar estava quebrado.

A polícia atribui a morte de Miguel a um ataque epiléptico. Segundo depoimento do cabo Pinheiro e do soldado Teles, que realizaram a prisão, Miguel estaria andando na rua sob o efeito de drogas, informação que é terminantemente contestada pelos familiares da vítima. Os familiares foram informados que Miguel estava morto por telefone e quando o corpo do rapaz já se encontrava no IML. O caso ganhou repercussão e o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Manaus, que encaminhou expediente³⁵ ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Cel. PM José Bernardo da Encarnação Neto, solicitando providências no sentido de determinar abertura de Sindicância para apurar os fatos, solicitando, também, cópia dos documentos sobre as providências que estariam sendo tomadas pelo Comando-Geral. Enca-

³⁴ Denúncia encaminhada à Subcomissão pelo Vereador Fabrício Lima – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Manaus, em audiência realizada no dia 12 de setembro deste ano.

³⁵ Ofício nº 87/2003 – CVFL/CMM, de 28 de agosto de 2003.

minhou também expediente³⁶ ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Júlio Pinheiro, solicitando cópia do atestado de óbito, do laudo de necropsia do Instituto Médico Legal (IML). O Comando da PM do Amazonas, por sua vez, encaminhou ofício³⁷ informando que a instituição determinou, tão logo tomou conhecimento, a imediata instauração de Inquérito Policial Militar para apurar as circunstâncias que culminaram na morte de Miguel.

Em resposta à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Manaus, a Secretaria de Segurança Pública – por meio da Diretora do Departamento de Polícia Técnico-Científica – encaminhou expediente³⁸ onde apresenta cópia do Ofício nº 190/2003 – DPTC, encaminhado ao Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, em Brasília, para realização de exame toxicológico da vítima, informando também que o laudo necroscópico conclusivo não foi finalizado.

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dra Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, designou o Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira, Promotor de Justiça da 2ª Entrância, para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado para apurar as responsabilidades e circunstâncias da morte de Miguel.

A Companhia de casos encaminhados à Subcomissão pelo centro de Direitos Humanos de Manaus³⁹

1º CASO

Vítima:

- *Jânio Bruno Pimentel Aguiar*, 30 anos, casado, rua Manaus, s/nº bairro da Esperança, Boa Vista dos Ramos – AM, fone: (0xx92) 545-5186.

Autores:

- *Marcelo de Souza Matos*, brasileiro, solteiro, policial civil, 29 anos de idade, filho de Raimundo Bonas Matos e

³⁶ Ofício nº 86/2003 – GVFL/CMM, de 28 de agosto de 2003.

³⁷ Ofício nº 536/Sec.-Geral – PMAM.

³⁸ Ofício nº 213/2003 – DPTC, de 10 de setembro de 2003.

³⁹ Casos sistematizados e encaminhados à Subcomissão, em audiência realizada na Assembléia Legislativa de Manaus, no dia 12 de setembro deste ano, pelo Padre Guilherme Cardona – Centro de Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus – AM.

Joana de Souza Matos, residente e domiciliado em Boa Vista dos Ramos, na av. Getúlio Vargas, nº 401.

- *Carlos Batista Marinho*, brasileiro, casado, policial militar, 32 anos de idade, filho de Antônio Leonardo da Silva e Raimunda Marinho Batista, residente e domiciliado em Boa Vista dos Ramos, à rua Walton Belian, nº 106, bairro Santa Tereza.
- *João Bosco Cavalcante Magalhães*, brasileiro, solteiro, policial militar, 31 anos de idade, filho de Militão Magalhães e Terezinha Cavalcante Magalhães, residente e domiciliado em Boa Vista dos Ramos, à rua Batista Michiles, s/nº, Centro (antigo quartel).

Local: Residência da vítima no Município de Boa Vista dos Ramos e Delegacia de Maués – AM

Data: 4-5-03

2º CASO

Vítimas:

- *Manuel Caetano de Almeida Neto*
- *Josué da Silva*
- *José Mário*

Autores:

- *Marcelo de Souza Matos*, brasileiro, solteiro, policial civil, 29 anos de idade, filho de Raimundo Bonas Matos e Joana de Souza Matos, residente e domiciliado nesta cidade, à av. Getúlio Vargas, nº 401;
- *Carlos Batista Marinho*, brasileiro, casado, policial militar, 32 anos de idade, filho de Antônio Leonardo da Silva e Raimunda Marinho Batista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Walton Belian, nº 106, bairro Santa Tereza;
- *Alderlei Lima Nascimento* (policial militar);
- *Humberto Menezes Vaquero* (Comissário de Polícia Civil);

Local: Município de Maués – AM.

Data: 4-6-02

Situação:

Alguns policiais foram à comunidade no Igarapé Alto Alegre, onde moram 19 (dezenove) famílias das quais 4 (quatro) pessoas

foram detidas sendo uma liberada e as outras 3 (três) seguiram para a Delegacia onde foram espancadas gravemente e ameaçadas de morte.

3º CASO

Vítima:

- Manuel Caetano de Almeida Neto

Autores:

- *Marcelo de Souza Matos*, brasileiro, solteiro, policial civil, 29 anos de idade, filho de Raimundo Bonas Matos e Joana de Souza Matos, residente e domiciliado nesta cidade, à av. Getúlio Vargas, nº 401;
- *Carlos Batista Marinho*, brasileiro, casado, policial militar, 32 anos de idade, filho de Antônio Leonardo da Silva e Raimunda Marinho Batista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Walton Belian, nº 106, bairro Santa Tereza;
- Alderlei Lima Nascimento (policial militar);

Local: Município de Maués – AM.

Data: 4-6-02

Situação:

A vítima supracitada sofreu espancamento por policiais civis e militares para que confessasse o crime de tráfico de drogas, que, todavia, não passou de acusações sem qualquer prova.

Os agentes afogaram a vítima e a fizeram vomitar sangue por diversas vezes; sendo que a alegação de tráfico de drogas surgiu do fato de a vítima ter sido pega com 10 (dez) gramas de maconha.

4º CASO

Vítimas:

- *Manuel Caetano de Almeida Neto*
- *Josué Oliveira de Souza*
- *José Mário Lopes da Silva*

Autores:

- *Marcelo de Souza Matos*, brasileiro, solteiro, policial civil, 29 anos de idade, filho de Raimundo Bonas Matos e

Joana de Souza Matos, residente e domiciliado nesta cidade, à av. Getúlio Vargas, nº 401;

- *Carlos Batista Marinho*, brasileiro, casado, policial militar, 32 anos de idade, filho de Antônio Leonardo da Silva e Raimunda Marinho Batista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Walton Belian, nº 106, bairro Santa Tereza;
- *Alderlei Lima Nascimento* (policial militar).

Local: Município de Maués – AM.

Data: 3-6-02

Situação:

As vítimas supracitadas foram acusadas de serem donos de uma quantidade de maconha, não especificada, que estava em seu poder, e, segundo consta do seu relato, sem seu conhecimento, pois estariam fazendo um favor a um amigo e guardaram o pacote sem saber o que havia nele.

Segundo o autor da alegação, mesmo depois de o verdadeiro dono ser preso, as vítimas citadas foram gravemente espancadas por agentes vestidos com farda do Exército, dentro da sua própria casa, e, depois, por policiais dentro da Delegacia de Justiça de Maués.

5º CASO

Vítima:

- *Marcos André Pereira dos Santos*

Autores:

- *Jorge dos Santos Palheta* (policial militar);
- *Antônio* (policial militar).

Local: Município de Maués – AM

Data: 14-12-02

Situação:

A vítima foi abordada por dois policiais militares que o revista-ram. Segundo a vítima, eles o acusaram de ter roubado uma roupa do policial vizinho, Jorge dos Santos Palheta, e o agrediram a fim de fazê-lo confessar. Deram tapas em suas costas, cabeça, joelhadas na bar-

riga e aporitaram uma arma. Ainda ameaçaram-no de morte caso ele denunciasse.

6º CASO

Vítima:

- *Antônio Bento Ferreira*

Autores:

- *Xisto (policial militar);*
- *João Guimarães Batista (policial militar).*

Local: Município de Itacoatiara – AM

Data: 4-1-03

Situação:

Alega a vítima que, no dia 4-1-03, por volta das 10h da manhã, teria sido chamado a comparecer ao posto policial do assentamento Iporá. Afirma que chegando ao local, dois policiais militares que lá se encontravam acusaram-no de estar se intrometendo no trabalho da polícia, questionando o funcionamento do referido posto, já que este estava sempre vazio, uma vez que a vítima faz parte do Conselho de Segurança da cidade.

Diz a vítima que os policiais começaram a discutir com ele e, conseqüentemente, a espancá-lo. Diz ter sido algemado, de modo a ter seu pescoço pisado e enforcado. Afirma terem os policiais pedido uma viatura para levarem-no do assentamento até à cidade de Itacoatiara. Ao chegar, foi liberado após a anuência do delegado.

Afirma a vítima ter realizado exame de corpo de delito e está aguardando o referido laudo. Diz ainda a vítima que denunciou o caso à Corregedoria de Polícia, onde consta protocolado o caso sob o nº 00018.2003, de 7-1-03.

7º CASO

Vítima:

- *Sidney Santos da Silva.*

Autores:

- *Braga Neto (sargento da Polícia Militar);*
- *Félix (policial militar).*

Local: Município de Itacoatiara – AM

Data: 30-6-02

Situação:

Consta do relato que, no presídio de Itacoatiara, ocorreu uma fuga no dia 30-6-02, e, após este fato, os presos que lá se encontravam vinham sendo constantemente espancados pelo diretor do presídio, o sargento Braga Neto, e pelo policial Félix além de outros policiais que lá trabalhavam.

De acordo com o autor da alegação, a vítima supracitada está incomunicável e com vários hematomas e problemas de saúde devido ao espancamento. Atualmente, quando entramos em contato com o município, não nos informaram se a vítima ainda está no presídio.

8º CASO

Vítima:

- *Carlos Gaia Moreira*, 16 anos

Autores:

- *Braga Neto* (sargento da Polícia Militar);
- *Paulo Souza Castro* (policial militar).

Local: Município de Itacoatiara – AM

Data: 12-7-02

Situação:

Consta deste relato, que o menor Carlos Gaia Moreira, 16 anos, estava conduzindo uma motocicleta, quando foi parado por policiais militares. Segundo o autor da alegação, Carlos foi espancado em via pública com socos e pontapés, como forma de castigo por não ter habilitação, sendo, posteriormente, levado para a Delegacia da cidade.

9º CASO

Vítimas:

- *Josimar Melo Tavares*
- *Aderaldo Chavier de Souza*

Autor:

- *Braga Neto* (sargento da Polícia Militar)

Local: Município de Itacoatiara – AM

Data: 1º-7-02

Situação:

Consta da alegação que, no Centro de Recuperação Dom Jorge Maskell (presídio de Itacoatiara – AM), os presos vinham sendo espancados a mando do sargento Braga Neto, responsável pelo presídio na época do fato.

O que dificulta a assistência a estas vítimas é o fato de estarem reclusas e praticamente incomunicáveis além das ameaças que sofrem para ficar caladas.

MANICÔMIOS JUDICIAIS

Relatório da visita da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal ao Hospital de custódia e Tratamento de Salvador – BA, Realizada em 29-8-03

Situação no manicômio de Salvador é de calamidade

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal visitou o Manicômio Judiciário de Salvador, onde 18 internos morreram este ano. Segundo denúncia do Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB), o local tem superlotação, não fornece assistência médica adequada, está com as instalações degradadas e sem higiene. Os membros da Comissão, juntamente com as entidades presentes à visita (OAB, Pastoral Carcerária, Luta Manicomial, Ministério Público, Associação dos Psiquiatras, Sindicato dos Servidores Penitenciários da Bahia – SINSPEB, Grupo Tortura Nunca Mais – GTNM/BA, Comissão de Direito do Cidadão da Câmara Municipal do Salvador – CDC/CMS, Comissão de Direitos Humanos – CDH/AL, e Associação Baiana de Imprensa – ABI, constataram que a situação do manicômio de Salvador é das mais grave de todo o Brasil. É consenso entre eles que se busque uma alternativa urgente para resolver o problema. Além do Manicômio, a Comissão visitou a Casa do Albergado e esteve em audiência na Secretária de Justiça e Direitos Humanos com o Superintendente de Assuntos Penais Dr. Virdal Antonio.

O diretor do manicômio, Paulo Barreto, admitiu a necessidade de uma ação “eficaz, rápida e bem planejada” e disse que isso não foi

feito até agora por causa da “burocracia” do estado. Para o Cremeb, as medidas necessárias de curtíssimo prazo seriam a compra de medicamentos, contratação de pessoal especializado para tratar os doentes e a transferência dos internos.

O HCT funciona, desde 1973, numa antiga penitenciária, construída no início do século passado. Portanto, o local é absolutamente inadequado ao funcionamento de um hospital. As adaptações feitas nem de longe amenizam as características de uma prisão, comprometendo seriamente o atendimento das necessidades básicas de um local destinado ao tratamento de pessoas com distúrbios mentais – mesmo considerando a sua condição de loucos infratores. As alas em que ficam confinados os internos são pouco iluminadas e pouco arejadas. O prédio tem capacidade para 280 internos, no dia da visita estava com uma população de 393 internos.

A condição das instalações físicas denuncia a falta de manutenção que, face à avançada deterioração, deve-se arrastar por anos. Internamente, nota-se que os sanitários estão bastante danificados, assim como o revestimento das paredes e o piso. Dessa forma, o ambiente é propício à propagação de infecções de toda ordem, contrariando os mínimos preceitos de controle de infecção hospitalar constante das normas existentes, às quais estão sujeitos os hospitais.

Quanto à limpeza, encontramos um ambiente pútrido com um mau cheiro terrível exalando dos sanitários e espalhando-se pelos corredores e “enfermarias”. A quase inexistência de colchões e roupas de cama denunciam a falta de um mínimo de conforto a pacientes que, privados da liberdade, deveriam estar submetidos a tratamento. Os pedaços de espuma sobre camas enferrujadas e trapos imundos, sobre os quais se deitavam os internos, compõem o quadro dantesco do que deveriam ser leitos hospitalares. Frise-se que nem todos tinham o “privilégio” de deitar sobre pedaços de espuma e trapos, restando a muitos custodiados escolher entre o chão e a chapa de metal das camas.

Não há atividades terapêuticas. Quando não confinados nos pavilhões, os internos ficam na área externa sem qualquer ocupação, absolutamente ociosos.

A falta de remédios é um problema crônico, admitido, inclusive, pela direção do HCT. Sem o fornecimento regular de medicamentos adequados ao tratamento, restam aos gestores e médicos o recurso do “jeitinho”, por meio de diversos expedientes. Desde o fornecimento pelas famílias, até a prescrição em nome de servidores para se obter determinados produtos junto às unidades do SUS. Trata-se de fato grave e extremamente perigoso, que deve ser apurado e corrigido o quanto antes.

Sem os medicamentos adequados, pacientes em surto psicótico são contidos de forma bárbara, amarrados aos leitos ou confinados nos “quartos-fortes”. Ambos os recursos são absolutamente condenados por psiquiatras, especialmente o confinamento com caráter de castigo, muito usado inclusive no HCT. Registre-se que, no dia da visita, os dois “quartos-fortes” do segundo piso da ala masculina estavam identificados com QI (quarto individual) e um deles ocupado por um interno que denunciou estar ali por mais de 90 dias. Questionado a respeito, o diretor do HCT, Dr. Paulo Barreto, disse não saber desde quando ele estava lá, e alegou problemas de mau comportamento do interno.

Condições de trabalho dos servidores

Embora não tenha sido possível aprofundar um exame sobre este ponto, em conversas rápidas com alguns servidores, foi possível constatar:

- a) a inadequação dos postos de enfermagem, que os auxiliares ficam isolados e expostos a risco em função do tipo de paciente que acompanham. Os profissionais de saúde trabalham em constante tensão, pela falta de condições de segurança adequadas a uma unidade com as finalidades do HCT;
- b) o número de enfermeiros e auxiliares é insuficiente e está longe de uma proporção aceitável em relação ao número de pacientes, ainda que não houvesse o problema crônico da superlotação.

Os profissionais de saúde, lotados na Secretaria da Justiça e Direitos Humanos não desfrutam de vantagens e benefícios de seus colegas da Secretaria de Saúde.

As distorções de ordem funcional e as desvantagens econômicas em relação aos servidores da Secretaria de Saúde da

Bahia – SESAB, somadas às péssimas condições de trabalho e ao clima pesado em que atuam, submetem os servidores do HCT aos riscos previsíveis do trabalho em condições tão desfavoráveis. Tão urgente quanto as providências para resgatar a dignidade dos internos é a realização de estudos técnicos para a adoção de medidas inadiáveis e definitivas para que os servidores do HCT tenham condições objetivas de cumprir a sua missão de atender bem a quem precisa de tratamento. Diversos relatos apontam a necessidade urgente de acompanhamento psicossocial a estes servidores.

A realidade do Hospital de Custódia e Tratamento pode, sem exagero, ser classificada como barbárie, ou mesmo desídia, como chegou a dizer a Dr^a Itana Viana, do Ministério Público. Tão imprescindível quanto a correção dos problemas é a apuração de responsabilidades, sobretudo por se tratar de um órgão do estado, vinculado à Secretaria da Justiça de Direitos Humanos, destinado a custodiar e tratar.

A situação não chegou ao quadro descrito neste relatório, denunciado pela imprensa e constatado pelo Ministério Público e por autoridades do Governo Federal, em pouco tempo. Com efeito, tamanha barbaridade só poderia resultar de anos de abandono e desatenção. Prova disso é o relatório da Comissão de Defesa do Cidadão, da Câmara Municipal de Salvador, que inspecionou o HCT em agosto de 2001. Já que é impossível imaginar ter havido intenção deliberada, pode-se afirmar que, no mínimo, houve omissão ou inoperância da parte dos gestores do HCT e seus superiores, caso estes tenham sido cientificados pelos primeiros, do progressivo agravamento dos problemas.

O Estado da Bahia, em última análise, é o responsável pelos danos, talvez irreversíveis, causados às centenas de baianos que tiveram a infelicidade de passar pelo Hospital de Custódia e Tratamento. Vale lembrar que, somente neste ano de 2003, dezoito pacientes morreram no HCT. Segundo informações da diretoria, doze por morte natural e quatro por morte violenta, atribuída a conflitos entre internos e dois por enforcamento.

A promotora de Justiça e Cidadania Dr^a Cristina Seixas Graça, que visitou o local, ficou perplexa com a situação e disse estar acompanhando todas as denúncias e empenhada em encontrar uma solução para o problema o mais breve possível. Nesse sentido, se-

guindo as recomendações expostas na Carta de Vitória, na Declaração de Caracas e na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, como também na Carta da República de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/90, considerando ser a saúde direito de todos e dever do Estado, entendemos imprescindível a adoção das seguintes providências:

- a) promoção do credenciamento junto ao SUS dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, garantindo-se aos pacientes submetidos à medida de segurança o acesso a métodos terapêuticos modernos como forma de possibilitar a melhoria na qualidade da saúde mental e o respeito à dignidade e à cidadania desses portadores de transtorno ou doença mental;
- b) fomentar a adesão social no que pertine à defesa dos direitos das pessoas portadoras de transtorno ou doença mental submetidas à medida de segurança;
- c) utilização, pelo Ministério Público, de mecanismos legais, judiciais ou extrajudiciais, que possibilitem a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis dos portadores de transtorno ou doença mental submetidos à medida de segurança;
- d) fiscalização efetiva pelo Ministério Público da aplicação de verbas públicas destinadas às ações e serviços de saúde mental, visando a coibir a malversação do Erário;
- e) realização de inspeções periódicas aos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, visando a coibir práticas abusivas e autoritárias que agridem os direitos constitucionais básicos dos portadores de transtorno ou doença mental;
- f) promoção da autonomia do tratamento dos portadores de transtorno ou doença mental que estejam sendo tratados nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, no que pertine aos encaminhamentos sugeridos pela equipe multiprofissional, inclusive no que se convencionou denominar de alta progressiva ou saídas terapêuticas, além da adoção do hospital-noite e do trabalho externo, visando ao abrandamento do regime de internação a partir do parecer multiprofissional;

- g) aplicação de ações terapêuticas em novos espaços de atenção psicossocial, possibilitando a gradual desospitalização e o restabelecimento das relações com a família e a comunidade;
- h) socialização de experiências relativas ao tratamento do portador de transtorno ou doença mental, incluindo a realização de parcerias com outros órgãos públicos e entidades não-governamentais no atendimento dos pacientes submetidos à medida de segurança;
- i) implantação de uma política de saúde mental cujo perfil seja baseado no atendimento ao portador de transtorno ou doença mental, observando-se os princípios da eficiência, eficácia, equidade e respeito à dignidade humana e cidadania plena, tornando assim o hospital de custódia e tratamento psiquiátrico um local de tratamento médico-psiquiátrico e não de exclusão e martírio.

Por último, sugerimos que, além da revisão imediata dos laudos por meio de uma equipe de peritos escolhidos especificamente e só para este fim, organize-se um sistema assistencial que funcione a partir do manicômio, mas fora dele, um seguimento para os futuros ex-internos, cujo crime não condena necessariamente a ação que portador de transtorno ou doença mental é imputado, desde que seja possível vencer o imobilismo e abrir as portas de saída.

Salvador, 29 de agosto de 2003.

Deputado Federal *Daniel Almeida*
Deputado Federal *Geraldo Tadeu*
Deputado Federal *Luiz Alberto*
Deputado Federal *Colbert Martins*

Relatório de Visita à Paratinga para apurar o assassinato do Vigia Carlos Silva Porto

Data: 23-10-03
Horário de Saída: 7h30
Chegada a Bom Jesus da Lapa: 9h30
Comitiva de Brasília:

Dep. Luís Cout, PT/PB – Coordenador da Subcomissão de Violência e Tortura da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Dep. Geraldo Tadeu, PPS/MG – Relator da Subcomissão, Deputado Josias Gomes, PT/BA, Dep. Guilherme Menezes, PT/BA, Delegado da Polícia Federal Coordenador-Geral de Defesa Institucional José Milton Rodrigues, Maristela Macedo – Assessoria do Dep. Zezéu Ribeiro, PT/BA e Dauro Rodrigues – Assessor do Dep. Josias Gomes.

Chegada da Comitativa em Bom Jesus da Lapa aproximadamente 9h30 no aeroporto, onde foi agregada a comitativa de apoio da Polícia Rodoviária Federal da estrutura de Barreiras e Ibotirama com três carros, mais a Polícia Federal da Superintendência da Bahia com três agentes policiais coordenados pelo policial federal José Vidal Rivas. A comitativa chegou à Paratinga aproximadamente 10h30 que fica a 70km de Bom Jesus da Lapa. Chegando à Paratinga, fomos ao fórum falar com o juiz conforme agenda, chegando ao fórum, fomos comunicados pelo escrivão, Sr. Agamenon Carvalho Moreira, que o juiz Agenildo Fernandes dos Santos não estava em Paratinga, pois o mesmo, segundo o escrivão, naquele dia, estaria participando de um encontro de magistrado. Diante disso, a comitativa encaminhou a tiragem de cópia de todo o processo de Carlos Silva Porto. Em seguida, fomos à delegacia, falar com o delegado, Sr. Joseberto, não o encontramos. Segundo justificativa, por telefone, ao Dep. Geraldo Tadeu, do Delegado Regional Sr. Fábio Dias Neto, a ausência do delegado da cidade se devia ao fato de que o mesmo havia sido requisitado pelo Secretário de Segurança Pública da Bahia para uma missão especial. Falamos, na delegacia, com o escrivão Sr. Eivaldo, ao qual foram feitas algumas perguntas.

Que se seguem:

- Qual a necessidade da exumação do corpo no sétimo dia?
Escrivão: para verificar quais os motivos da morte.
- Quem primeiro viu o corpo do Carlos Silva Porto na cela?
Escrivão: O policial Laurentino de Souza da Conceição.

Obs.: No dia 23-10-03, não conseguimos falar com o policial Laurentino, pois, segundo o escrivão, o mesmo mora em Salvador e presta serviço àquela delegacia, ficando 15 dias em Paratinga e, na

- Perguntado se havia mais alguém na sela do Carlos Porto.

Escrivão: Na cela onde estava o Carlos Porto naquela noite havia um outro preso com o apelido de Rapazinho.

- Perguntado se algum preso ouviu alguma movimentação naquela noite, o escrivão e o carcereiro José Ferreira Brandão nos informaram que ninguém ouviu e nem viu nada.

Perguntado ao carcereiro se havia feito a perícia na cela no dia do ocorrido o mesmo disse que sim.

Dados complementares:

No dia 23-10-03, havia apenas dois presos.

- Gilberto Moreira dos Santos – preso há 5 anos, 23 anos de idade, natural de Paratinga, segundo ele, já cumpriu a pena e não foi liberado.
- Ademar Xavier Faria – preso há 11 meses, 32 anos, natural de Paratinga.

População de Paratinga:

- 27.679 (dados da Sudene)

Servidores lotado na Delegacia de Paratinga:

- Erivaldo... (escrivão)
- Joseberto – (delegado)
- Felipe Ferreira Souza (policia e morador de Barreiras)
- José Ferreira Brandão (carcereiro)

Segundo o tenente Geraldo França de Santana, são cinco policiais para atender a 28 mil habitantes e não tem viatura na cidade, segundo ele quando precisam desse apoio têm conseguido com o prefeito local.

Estava na delegacia, além de outros policiais, o comandante da Polícia Militar de Paratinga o sargento Wilson.

Depoimento da Mãe de Carlos Porto, dona Francina, Lélia Porto (irmã da vítima) e esposa da vítima.

Mãe: “Cacau notou a falta dos computadores, chamou o Ricardo, coordenador da escola, para irem à delegacia”.

Lélia: “um aluno veio falar com Cacau que tinha havido o assalto, ele chamou Ricardo para irem à delegacia, foram e o Cacau ficou preso...”

19h a Lélia encontrou o Ricardo e ele disse a ela que não sabia porque o Cacau havia ficado preso. No mesmo horário, o prefeito es-

tava reunido com a futura candidata a prefeita Dr^a Dercide e o Sec. de Educação, segundo Lélia.

Segundo a mãe, o prefeito disse a ela que seu filho não ia pagar o prejuízo e que estava puto com ele.

Mãe:

“O Ricardo falava mal do Cacau para o prefeito e o mesmo fazia encontros com a namorada na escola e dispensava o Cacau”.

Dep. Geraldo Thadeu à mãe:

- Por que a senhora acha que o prefeito disse que estava puto?

Mãe: “porque o prefeito tem gente na família que rouba e está querendo jogar a culpa em Carlos”

“...e que o Cacau ia pagar o prejuízo e que isso ia ser executado...”

Esposa:

Segundo ela, entregou roupa e comida para o Carlos, mas não chegou a vê-lo.

Pergunta do relator: O Carlos estava no serviço?

Esposa: “não, ele dormiu em casa, só foi lá umas 10h e acendeu a luz e foi prá casa” e completou que o mesmo não tinha férias.

Depoimento da Lélia:

Terça-feira (8-7-03), às 9 horas, ela foi à delegacia e perguntou se poderia ver o Carlos, o Florisvaldo pediu para voltar na quarta-feira para visita. Na quarta-feira, quando ela chegou, o escrivão disse que não haveria visita naquele dia. Tinha sido adiada. A Lélia se manteve no local e outras pessoas foram impedidas de fazer visita aos presos.

Lélia, indignada, foi procurar o advogado Jacinto, já que nenhum advogado da cidade queria defender o Carlos, o Jacinto cobrou R\$500,00 para fazer o *habeas corpus* e verificar o que estava acontecendo. Às 11 horas, alguém avisou à Lélia que já tinham feito o pior com seu irmão. Segundo Lélia, o guarda do hospital negou que o corpo estivesse lá. Ela procurou o motorista da ambulância da prefeitura e perguntou a ele se o mesmo havia transportado o corpo do irmão. Ele disse que não e a Lélia completou que disseram que o transporte do corpo para o necrotério havia sido no carro da médica Dr^a Dercide (futura candidata a prefeita com apoio do prefeito). Chegando ao necrotério, mandaram chamar o médico, que é sobrinho do prefeito, com policiais para fazer exame do corpo.

O relator pediu para a família descrever a característica do Cacau:

A família afirmou que ele amava viver, que jamais comentou sobre suicídio, gostava de viver bem com todo mundo, teve um problema com um rapaz, mas nada de tão grave.

Segundo ainda a família, o prefeito comentou que se, com esse processo de denúncia, os policiais perderem farda e a sua candidata perder as eleições a família da vítima vai pagar.

Conversa com o Ricardo, Coordenador da Escola

Deputado Josias Gomes e o Relator explicaram o motivo da visita e solicitaram informações sobre o roubo dos computadores.

Ricardo: “O Cacau me procurou às 6h30 da manhã para avisar do roubo. Diante disso, fomos à escola constatar o ocorrido e verificamos que haviam sido levados 20 computadores e três monitores. Em seguida, fomos à delegacia, que estava fechada. O Cacau ficava me pressionando para ir logo falar com o delegado...”

Na Delegacia, segundo depoimento do Ricardo:

“Depois do depoimento dos dois, o Cacau foi preso como suspeito. O delegado me disse que o Cacau ficaria preso como principal suspeito.”

Após terem ido à delegacia, segundo Ricardo, ele comunicou ao prefeito, à tarde, que Cacau estava detido. O prefeito, segundo o coordenador da escola, não sabia do roubo e nem da prisão.

ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS

A subcomissão recebeu, no decorrer do ano, por meio de cartas e e-mails, 287 denúncias de maus-tratos, corruptions, torturas, assassinatos e trabalhos forçados, vinda de todas as unidades da Federação. Todas foram encaminhadas às autoridades competentes e estão sendo acompanhadas pela Subcomissão.

SEMINÁRIO SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO.

A Subcomissão, por iniciativa do Deputado Geraldo Thadeu, realizou seminário sobre experiências exitosas no sistema penitenciário brasileiro.

Na oportunidade, foram apresentadas as experiências das comarcas de Itaúna – MG e São José dos Campos – SP.

Trata-se das experiências das APAC – Associação de Proteção aos Condenados. São pequenas unidades prisionais em que os reeducandos participam da administração e gerenciamento, desenvolvendo trabalhos, tanto externos como internos, da administração.

Além das vantagens de redução de penas, os presos alcançam praticamente a auto-sustentação financeira. Enquanto o custo mensal médio nacional chega à média de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), o custo mensal do preso inserido nas Apacs foi reduzido a R\$30,00 (trinta reais).

Ademais, a reincidência criminal foi reduzida a 15%, enquanto a reincidência nacional é de quase 90%.

A Subcomissão tem envidado esforços para divulgar estas experiências, apresentando-as como alternativa exitosa para o sistema prisional brasileiro.

PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS EM ATIVIDADES DAS EMPRESAS PRIVADAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

A Subcomissão realizou reuniões com sindicatos de trabalhadores e patrões de empresas de vigilância e segurança privadas para discutir a participação de policiais em atividades das empresas privadas, com o objetivo de trazer o tema para o debate na Câmara dos Deputados, tendo ficado certa a realização de audiência pública no início do ano de 2004.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Praça dos Três Poderes s/nº – Cep 70165-900
Brasília – DF

Sintonize a TV Câmara: na parabólica – Brasilsat B1, 1.060 MHz, polarização horizontal ou na TV por assinatura.

Acesse a Rádio Câmara pela Internet: www.camara.gov.br

Informações: 0800619619

